

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 349, DE 13 OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o exposto pelo Processo TST Nº 80389/99.8, resolve:

Nomear o candidato CLAUDIO FONTES FEIJÓ, aprovado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da vacância do cargo ocupado pelo servidor Alessandro de Sousa Guimarães.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

ATOS DE 15 OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 356

Exonerar, a pedido, o Bacharel ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Gabinete do Ex. - Sr. Ministro Vantuil Abdala, código TST-FC-9, com efeitos a contar de 16 de setembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o que consta do Processo TST Nº 83.472/99.9, resolve:

Nº 357

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 1999, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-PP-566.346/99.8

19.ª REGIÃO

Requerentes : JOSIAS FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Dr. José Gonçalves de Souza
Assunto : ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

DESPACHO

O Pedido de Providências contra o Município de Palmeira dos Índios e o eg. Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região, foi inicialmente apresentado por Josias Francisco da Silva e outros.

Pelo r. Despacho de fls. 87 foi proferida Decisão, concluindo que:

"Além do pedido não se mostrar suficientemente claro, preciso, objetivo e ordenado e de não restarem satisfatoriamente provadas as alegações dos Requerentes, nota-se que a pretensão contida no pedido inicial, relativa ao sequestro de verbas públicas para o pagamento de precatórios, só encontra

agasalho se constatada a inobservância da ordem de preferência de que trata o § 2º do art. 116º da CF/88. Tal não restou demonstrado, no entanto.

Em vista do exposto, indefiro."

Volta, agora, nos mesmos autos, Olindina Pinto de Souza, em petição subscrita pelo ilustre advogado José Gonçalves de Souza - que também atuou no pedido inicialmente feito - insistindo no Pedido de Providências, sob a alegação de que o pagamento de seus créditos vem sendo efetuado de forma lenta, em decorrência de acordo entre o Presidente do Tribunal e a Associação dos Municípios de Alagoas.

Inviabiliza-se o exame do pedido, primeiro porque deixou de ser apresentada procuração conferindo poderes ao advogado para representar a parte; segundo, porque ainda que não houvesse irregularidade de representação, constando o nome da requerente, a fl. 11, como integrante da reclamação inicial, esta já foi julgada, sem que houvesse recurso contra a Decisão prolatada; terceiro, porque embora o acordo com a Associação dos Municípios Alagoanos não se mostre juridicamente perfeito, a insurgência só poderia merecer o exame desta Corregedoria, caso houvesse desacato ao direito de preferência das partes ou se a iniciativa do reclamo fosse do Município.

Em vista do exposto, indefiro.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-597.688/99.8

3.ª REGIÃO

Requerente : CLEONICE IGNÁCIO TEODORO
Advogado : Dr. Antonio José Naldoni
Requerida : 3.ª Turma do TRT da 3.ª Região

DESPACHO

A Requerente apresenta Reclamação Correicional contra ato praticado pela 3.ª Turma, do TRT da 3.ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista que movera contra a Medcall Produtos Farmacêuticos Ltda.

Insurge-se a Requerente contra a Decisão regional que não conheceu o seu Agravo de Instrumento (Proc. n.º 347/99), calcada no seguinte argumento: "FUNDANDO-SE A DECISÃO ORIGINÁRIA NA PROVA ORAL E NÃO FORMADO O INSTRUMENTO COM O TERMO DE DEPOIMENTO COLHIDO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA, NÃO SE CONHECE DO AGRAVO, NOS TERMOS DO ART. 897, PARÁGRAFO 5.º, DA CLT". (fls. 02)

Sustenta que a peça, tida como essencial para a formação do instrumento, não está no rol exibido no § 5.º do art. 897 da CLT, mas no inciso II do § 5.º do mesmo artigo consolidado, como peça cujo traslado é facultativo e, por assim ser, não poderia ter sido indeferido o Recurso pelos argumentos lançados, o que, no seu entender, caracterizou a ocorrência de ato abusivo e atentatório à boa ordem processual.

Pede a Requerente seja determinado o conhecimento do Agravo e ainda: "15 - CONQUANTO A MATÉRIA TRATADA NESTA RECLAMAÇÃO CORREICIONAL TAMBÉM SEJA EMINENTEMENTE DE DIREITO, PRESCINDINDO, POIS, DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, AINDA ASSIM E DADA A URGÊNCIA NA INTERPOSIÇÃO DESTA MEDIDA, PROTESTA PELA PRODUÇÃO DAS PROVAS QUE SEJAM CONSIDERADAS POR VEXA. RELEVANTES AO DESLINDE DA CONTROVÉRSIA, COMO JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DESDE JÁ REQUERIDA, SEM PREJUÍZO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE IMPUGNADA.

16 - ENFIM, REQUER SEJA ESTA RECEBIDA NA FORMA E EFEITOS REGULADOS PELA NOVEL LEI 9.800, DE 26/5/99, SENDO CONCEDIDO À RECLAMANTE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DO TERMO FINAL ASSINALADO À INTERPOSIÇÃO DESTE REMÉDIO PARA QUE POSSA APRESENTAR OS CORRESPONDENTES ORIGINAIS EM SECRETARIA." (fls. 5).

Ainda que pesem os argumentos da Requerente, não é possível o atendimento do que está sendo pleiteado no presente feito.

Ressalte-se, por oportuno, que a Reclamação Correicional não é recurso, nem pode ser usada como instrumento para modificar as decisões judiciais.

Não obstante, não vislumbro, nos autos, qualquer uma das condições elencadas no art. 13 do RICGJT, que autorizem a apresentação da Reclamação.

Indefiro, pois, a presente Reclamação Correicional, com base no art. 18 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

Oficie-se.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0018-12
FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.
ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

PROC. N.º TST-RC-597.692/99.0**17.ª REGIÃO**

Requerentes: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
 Procurador : Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira
 Requerida : JUÍZA-PRESIDENTA DO TRT DA 17.ª REGIÃO

DESPACHO

O Estado do Espírito Santo apresentou Reclamação Correicional contra ato da Ex.ª Sr.ª Juíza-Presidenta do eg. TRT da 17.ª Região, pelo qual determinou o seqüestro de quantia destinada ao pagamento do Precatório n.º 101/91, em favor de Benedito Amorim Pereira e outros, mediante bloqueio de contas bancárias do Estado do Espírito Santo "junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, na Capital do Espírito Santo, já que a autarquia devedora (DER/ES - Departamento de Estradas de Rodagem) é vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, ..." (fl.3)

Em suas razões de impugnação à ordem de seqüestro, diz o Requerente:

"O parágrafo 2º, do artigo 100, da Constituição Federal, estabelece, de forma taxativa, a única hipótese em que a medida de seqüestro poderia se decretada, i.e., o preterimento do direito de preferência do credor.

Ora, tal preterição, que não ocorreu, não tendo sido demonstrado pelo autor do pedido de providências solicitado junto ao Tribunal a quo.

Na realidade, não há dívida de que, independentemente de prejuízo ou não de terceiros, a formalidade do precatório na hipótese em discussão é imperativa. Trata-se, inclusive, de um direito subjetivo líquido e certo da pessoa jurídica de direito público, ou seja, o direito ao devido processo legal (art. 100 e 5º LIV), da Constituição Federal, cuja violação dá ensejo a Reclamação Correicional.

Portanto, admitindo-se apenas para argumentar, se houve preterição de pagamento, o seqüestro deve se ater às importâncias pagas fora da ordem de numeração dos credores, e, em caso de seqüestro não se volta ele contra a Fazenda Pública, mas sim, contra quem tenha recebido indevidamente o pagamento.

Aliás, a propósito da questão, anota HUMBERTO THEODORO JÚNIOR:

'e) Se o credor for preterido no seu direito de preferência, mediante pagamento direto pela Fazenda a outro exequente, poderá requerer ao Presidente do Tribunal que expediu a ordem de pagamento que, depois de ouvido o Chefe do Ministério Público (Procurador Geral da Justiça, ou equivalente), ordene o seqüestro da quantia necessária para satisfazer o débito (Código de Processo Civil, art. 731).

f) Esse seqüestro, segundo melhor entendimento doutrinário, não é voltado diretamente contra a Fazenda, porque sendo seus bens impenhoráveis, são também inseqüestráveis. Dirige-se contra o credor que tenha recebido pagamento fora da ordem legal, atingindo as importâncias irregularmente embolsadas. (Curso de Direito Processual Civil, Vol. II, Forense, 1985, pág. 994)

Outro não é o entendimento de MOACYR AMARAL SANTOS:

'...De observar-se, porém, que o seqüestro se dirige não contra a Fazenda Pública e sim contra a pessoa que haja recebido indevidamente (AMILCAR DE CASTRO, FREDERICO MARQUES, HUMBERTO THEODORO JÚNIOR), (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 3.º Vol. Ed. Sarai-va, 1979, pág. 262).'

Esse posicionamento é também anotado pelo Prof. VICENTE GRECCO FILHO, quando registra a posição da doutrina sobre o assunto, nos seguintes termos:

'Quanto ao objeto do seqüestro, se sobre a quantia entregue ao credor ou se de bens públicos, a unanimidade da doutrina repele a tese de que possam ser seqüestrados bens públicos, pela mesma razão que eles estão excluídos da penhora e porque assim não se corrige a ilegalidade decorrente da preterição' (cof. obra citada pág. 93).

A finalidade do seqüestro é recompor a ordem de pagamentos, não tendo, natureza executiva ou satisfativa do credor preterido, porque não se decidiu ser ele o primeiro da fila, mas, simplesmente, que foi preterido em relação ao que foi pago antecipadamente.

Dai porque mais uma vez se apela para a lição de VICENTE CRECCO FILHO:

'Ocorrida a preterição, qualquer credor tem legitimidade para requerer o seqüestro e não apenas o primeiro a ser pago, porque a preterição é uma situação objetiva que atinge a todos os que, aguardando pagamento mediante ofício requisitório protocolado, vêm receber antes sem ter anterioridade na entrada do precatório. Reitera-se, porém, que o seqüestro não pode ser instrumento de novas preterições' (op. cit. pág. 95).

Se as importâncias requeridas pelo Poder Judiciário para satisfação dos precatórios, na obediência restrita de sua ordem, não forem consignadas em orçamento, ou forem consignadas em valores inferiores ao necessário, ainda assim, não seria o seqüestro o instrumento hábil à busca dessa satisfação.

É que o seqüestro somente é admissível, volta-se a afirmar, quando houver preterição de pagamento dos credores. Não serve ele para obrigar o Estado, se essa fosse a hipótese, a consignar ou repassar os recursos por acaso devidos" (fls. 5-7)

Sustentando, à vista do exposto, estarem presentes os requisitos necessários à concessão de liminar, para suspender a ordem expedida, sob o fundamento de que o ato judicial contrariou a boa ordem processual, requer o deferimento da medida *in limine*.

Não obstante, os documentos juntados evidenciam situação fática diversa da que é apresentada pelo Requerente, consoante motivação que amparou o ato corrigendo, *in verbis*:

"O órgão devedor recebeu o precatório 71/94, em 01/07/94, expirando-se o prazo para pagamento em 31/12/95, a teor do disposto no § 1º, do artigo 100, da Constituição da República.

Os documentos carreados aos autos demonstram que o DER-ES - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM efetuou o pagamento em data de 30 de dezembro de 1998, através do cheque n.º 002293, Agência n.º 106 - BANCO BANESTES, do Precatório n.º 200980000265, oriundo do processo 11.064/88, requisitado pelo Ofício PR n.º 076/98, portaria n.º 002/98, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para inclusão no orçamento do exercício de 1999 e pagamento no ano de 2000 (docs. fls. 210/213 e fls. 233/234)).

O executado ao se defender, sustenta que não preteriu a ordem cronológica dos precatórios expedidos pelo E. TRT, uma vez que pagou parte de precatório oriundo do E. Tribunal de Justiça.

Nada mais equivocado!!!

Ora, como é sabido o crédito trabalhista, por ter caráter alimentar, tem preferência a quaisquer outros créditos que tenham natureza diversa. É o que se depreende do teor do "caput" do art. 100, da CF/88, *verbis*: 'À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.(g.n), e do teor do disposto no 'caput' e parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 9.469, de 10 de julho de 1997: 'Art. 6º - Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fun-

dações públicas, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciários e à conta do respectivo crédito. Parágrafo único. É assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentícia, obedecida, entre eles, a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciários.'

A matéria em questão encontra-se pacificada na Súmula 144, do C.STJ: 'Os créditos de natureza alimentícia gozam de preferência, desvinculados os precatórios da ordem cronológica dos créditos de natureza diversa'.

Assim sendo, impõe-se concluir que o DER/ES, ao efetuar o pagamento do precatório não alimentar e que lhe foi apresentado em data posterior ao precatório ora em questão quebrou a ordem cronológica de apresentação dos precatórios por ele devidos caracterizando, assim, o preterimento aludido no § 2º, do art. 100, da Carta Magna de 1988 e art. 731, do CPC, o que autoriza o deferimento da ordem de seqüestro.

Entender de forma contrária, importaria em afronta direta e literal ao dispositivo constitucional ora em comento.

Esclareça-se, por oportuno, que o fato de os precatórios serem oriundos de Tribunais diversos, não altera tal conclusão, uma vez que compete ao executado organizar as listas dos precatórios dos quais é devedor, observando a Constituição Federal de 1988 e a legislação pertinente, de modo que efetue o pagamento dos precatórios observando a ordem cronológica de suas apresentações e a preferência do crédito de natureza alimentar, neles incluídos os créditos trabalhistas.

Quanto ao requerimento do d. Ministério Público do Trabalho no sentido de que o dinheiro seja carreado para pagamento dos precatórios mais antigos, na ordem existente na Corregedoria deste Tribunal não há como ser atendido. Comungo da tese de que o atendimento constituiria em prestação jurisdicional em favor de quem não a provocou. O § 2º do art. 100 da Constituição Federal condiciona, expressamente, o deferimento do seqüestro ao requerimento do credor." (fls. 64-65)

Entendendo plenamente justificada a ordem de seqüestro contra a qual se volta o Requerente, indefiro a presente Reclamação Correicional, uma vez que não caracterizada a alegada quebra da boa ordem processual.

Oficie-se.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
 TRT DA 6.ª REGIÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 22 a 26 de novembro do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, sito na Av. Martin Luther King, 739, Cais do Apolo, Recife - PE, para o que ficam cientificados os Senhores Juizes Togados, Classistas, Suplentes e, eventualmente, convocados, tudo de acordo com o artigo 9.º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado, e afixado na sede do egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-591.635/99.6**3.ª REGIÃO**

Requerente: HUEBER CIMINI LAGE E OUTROS
 Advogado : Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
 Requerido : VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 3.ª REGIÃO

DESPACHO

HUEBER CIMINI LAGE, COSMOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA., ABC EMEP ELETRÔNICA E MECÂNICA DE PRECISÃO S.A., WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CICLOPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e USINAGEM RPM, empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais, apresentam Reclamação Correicional contra atos do Ex.º Sr. Juiz Vice-Presidente do eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, praticados na instrução do Dissídio Coletivo 0064/98, em que comparecem como suscitantes o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem e 15 outros e suscitados a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e 17 outras entidades patronais.

Alegam os Requerentes que, na petição inicial do dissídio, visando justificar um reajuste de 10%, a título de aumento real e produtividade, os suscitantes requereram perícia contábil para apurar a recomposição dessas perdas ou reajustes salariais.

Acrescentam que, na suposição de viabilizar a perícia, os suscitantes relacionaram 39 empresas que, sorteadas por amostragem, deveriam sofrer a peritagem.

Esse pedido foi acolhido pelo então juiz instrutor, Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, mas ao assumir a Vice-Presidência daquele TRT, o juiz Antônio Miranda de Mendonça exarou Despacho mantendo a perícia, determinando a sua realização por amostragem, considerando a classificação das empresas nos seguintes grupos - 1) pequena indústria: até 100 empregados; 2) média indústria: de 101 a 500 empregados; 3) grande indústria: acima de 500 empregados -, ordenando fosse a perícia realizada em cinco empresas de cada grupo, escolhidas mediante sorteio a ser efetuado pelo Diretor-Geral do Judiciário, ao mesmo tempo que aprovou os quesitos apresentados pelas partes.

Dizem mais os Requerentes que, em sua fundamentação, o Despacho hostiliza-
do consigna "o suscitado atua em juízo como substituto processual da categoria, composta pelas em-
presas que detém a titularidade da ação em juízo. Como substituto processual age em nome próprio, com
poderes para defender direitos e interesses destas empresas. É, portanto, parte no processo, sendo que
aos direitos aqui discutidos vinculam-se diretamente as empresas, interessadas que são na solução do
dissídio. Devem, portanto, submeter-se à perícia determinada, como procedimento de prova em juízo".

Os fundamentos do inconformismo dos Requerentes são: a) nos dissídios coletivos
o sindicato não age como substituto processual, mas ele é a parte legítima para estar
em juízo, na defesa dos interesses da categoria; b) a admitir a tese da substituição processual
para justificar a perícia individualizada da empresa, estar-se-á dando feição constitutiva inválida
ao processo, tomando-se como parte anômala a Federação, que, em realidade, é parte legítima;
c) o subseqüente desvio dá-se ao tomarem-se como substitutas processuais as empresas,
que não o são, o que atenta contra a boa ordem processual já na concepção inaugural da lide,
em desapareço ao art. 6º do CPC, ensejando a extinção do feito em face da ausência de
pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; d) a posição
de parte passiva a que os Despachos impugnados erigiram as Requerentes, obrigando-as a
submeterem-se a uma perícia sem que tenham sido ouvidas ou se manifestado, atenta contra
os fundamentais direitos de ampla defesa, além de que a jurisprudência desta Corte não admite
a intervenção de empresa ou empregado na lide coletiva; e) o desvario procedimental se
estende à deflagração de uma incompatibilidade entre o meio de prova deferido e a espécie do
dissídio em curso, em que são partes suscitantas e suscitadas federações e sindicatos de em-
pregados e empregadores, uma vez que nos dissídios coletivos intersindicais não devem ser
localizados problemas específicos de determinadas empresas, como, por exemplo, a sua
situação econômica e financeira; f) o sistema de escolha ou seleção de algumas empresas
para serem periciadas atenta contra o princípio da uniformidade e da igualdade preconizado
nos arts. 5º, caput, da Constituição Federal e 766 da CLT, posto que a situação de determina-
da empresa não pode servir de parâmetro para outras, inclusive pela diversidade de suas
atividades.

Pede, por fim, com fundamento nos arts. 709, II, da CLT e 46, do RITST, que se
proceda à Correição Parcial, a fim de que se restabeleça a boa ordem processual, concedendo
liminar para a suspensão dos atos impugnados e, ao final, que se torne sem efeito os Despa-
chos impugnados, excluídas as empresas do processo.

Tenho, em princípio, como procedentes as alegações das Requerentes, em face
dos fundamentos esposados na inicial. Defiro, por isso, a liminar requisitada, para ordenar a
suspensão das perícias determinadas pelo Ex.º Sr. Juiz Vice-Presidente do eg. Tribunal Regi-
onal do Trabalho da 3.ª Região, até o final julgamento da presente Reclamação Correicional.

Notifique-se o Requerido a prestar informações em 10 (dez) dias, enviando-se
lhe a cópia da inicial.

Intime-se

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-592.823/99.1

15.ª REGIÃO

Requerente : EMPRESA REGIONAL DE ESTATÍSTICA J. M. S/C LTDA.

Advogado : Dr. José Aref Sabbagh Esteves

Requerido : CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER, JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRT DA
15.ª REGIÃO

DESPACHO

- 1 - Junte-se a Petição n.º 93.681/99.0;
- 2 - A Requerente alega em sua Petição que dia 6 de setembro teria sido ponto
facultativo, não tendo havido expediente nesta Corte, assim como nas instâncias inferiores;
- 3 - Não agrava do Despacho, motivo pelo qual decido de imediato;
- 4 - No dia 6 de setembro houve expediente normal, tanto no TST, quanto nas
demais instâncias;
- 5 - Como o fax foi recebido dia 8 daquele mês, realmente a Reclamação é
intempestiva.

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-594.742/99.4

19.ª REGIÃO

Requerente : ESTADO DE ALAGOAS

Procurador : Dr. Paulo Luiz Neto Lôbo

Requerido : INALDO FERREIRA DE SOUZA, JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 19.ª
REGIÃO

DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

O Estado de Alagoas formalizou Reclamação Correicional contra ato do Juiz-Pre-
sidente do eg. TRT da 19.ª Região, consistente no seqüestro da importância de R\$ 6.396,89
(seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), levado a efeito na conta
do Requerente existente na Caixa Econômica Federal, para atender ao pagamento do Preca-
tório TRT n.º 306/94, originário da Reclamação Trabalhista n.º 87610184-25.

Analisando os pressupostos do pedido, o Ex.º Sr. ministro Francisco Fausto, no
exercício eventual da Corregedoria-Geral, negou a liminar requerida entendendo por não confi-
gurados o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, porquanto ajuizada a ação trabalhista há
18 (dezoito) anos, o Estado nega-se a cumprir o precatório pelo artifício da não inclusão em
seu orçamento anual da verba necessária.

Em que pese o entendimento manifestado pelo eminente Ministro prolator do
Despacho agravado, o qual é merecedor de todas as homenagens, e reconhecendo-se, ainda,
o grave problema que afeta a administração da Justiça, conforme registro lançado na Decisão

impugnada, fato é que o excelso Supremo Tribunal Federal, em reiterados precedentes, vem
proclamando que a hipótese não comporta seqüestro, mas sim, Pedido de Intervenção, atendi-
dos os requisitos que aponta.

Desse modo, na condição de titular desta Corregedoria-Geral não posso me fur-
tar de seguir essa orientação, ditada pela excelsa Corte de Justiça.

É o que faço para RECONSIDERAR o Despacho agravado e, assim, conceder a
liminar, para suspender os efeitos da ordem de seqüestro expedida contra a conta do Estado,
determinando a liberação da importância bloqueada e o retorno do dinheiro ao Erário de
Alagoas.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-603.134/99.0

12.ª REGIÃO

Requerente : NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Advogado : Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho

Requerida : LILIA LEONOR ABREU - JUÍZA DO TRT DA 12.ª REGIÃO

DESPACHO

Trata-se de Reclamação Correicional apresentada pelo Sr. Norberto Silveira de
Souza contra ato praticado pela Ex.ª Sr.ª Juíza Lilia Leonor Abreu, Relatora do Mandado de
Segurança n.º 3036/99, por meio do qual negou a liminar requerida na ação mandamental, o
Requerente alegou afronta ao direito líquido e certo do ora petionário da medida corrigenda,
de retornar às suas atividades na Empresa TELESC - Telecomunicações de Santa Catarina -
SC, sua empregadora, após o término do mandato sindical.

Para justificar o pedido correicional, esclarece que, "em 1983 o Autor foi eleito
Presidente do SINTTEL-SC, tendo sido reeleito por mais dois mandatos. Foi eleito, também, Diretor de
Tecnologia e Vice-Presidente da FENATTEL por dois mandatos, e, finalmente, Secretário-Geral da
CONTCOP, com exercício nesta capital. Atualmente, o autor é Diretor do Sindicato dos Trabalhadores
em Telecomunicações de Santa Catarina - SINTTEL - com mandato até o ano 2000.

Em termos claros e diretos, desde 1983 encontra-se o Autor protegido pelo manto da
estabilidade no emprego, por força dos diversos cargos de direção exercidos nas mencionadas entidades.

Ocorre que em 23 de janeiro de 1997, ao terminar o mandato de Secretário-Geral junto à
CONTCOP, nesta cidade, tratou o Autor de apresentar-se ao empregador, para retornar o exercício de
suas atividades normais. Sem qualquer justificativa, a TELESC negou o retorno ao emprego, dando
origem a diversos requerimentos administrativos e, mais, a procedimentos judiciais que se encontram em
tramitação na Justiça Trabalhista de Santa Catarina.

Inconformado com a situação absurda a que estava exposto, principalmente quando seu
direito ao emprego se encontrava previsto em expressa norma legal - artigo 659, inciso X, da CLT -
cuidou o Autor de requerer, em Reclamação Trabalhista, fosse liminarmente deferida a sua reintegração.
O Juiz Presidente negou esse pedido. Diante disso, tratou o Autor de impetrar Mandado de Segurança
contra esse ato atentatório a direito líquido e certo, vindo a relatora designada, Dra. LILIA LEONOR
ABREU, a indeferir a Medida Liminar pleiteada. Contra esse ato não restava ao Autor outra providência
que não o ajuizamento da presente Medida Correicional." (fls. 2/3)

Acrescenta a esses fatos, o prejuízo que está prestes a sofrer com a ameaça do
cancelamento de sua inscrição como segurado da Fundação Sistel de Seguridade Social,
conforme notificação que lhe foi encaminhada, via Cartório, e que anexou ao pedido em
exame.

Em face do exposto, sustenta que a liminar pretendida tem amparo no art. 659,
inciso X, da CLT, para concluir que a negativa contida no Despacho indeferitório firmado pela a
Autoridade requerida, representa ato contrário à boa ordem processual.

Considerando-se que contra o Despacho atacado pelo *mandamus* não havia
recurso específico, mas, sobretudo que o direito ao trabalho tem amparo constitucional; que,
na hipótese, trata-se de dirigente sindical e que, nessa mesma condição, tem o retorno às suas
funções assegurado pela Carta Magna; considerando-se o decurso de mais de dois anos
desde a apresentação do recurso administrativo pelo Requerente junto à TELESC, por meio do
qual se opôs à atitude patronal de lhe impedir o reingresso em suas atividades na empresa,
tanto mais que inexistente qualquer prova de ruptura do vínculo de emprego; considerando-se,
por fim, estar iminente o cancelamento da inscrição do Requerente perante a Fundação Sistel
de Seguridade Social, com a conseqüente perda das parcelas de contribuição quitadas por
longo período, afiguram-se-me presentes o *fumus bonis juris* e o *periculum in mora*, para a
concessão da liminar requerida, garantindo ao Requerente o retorno às suas funções na
empresa, até o julgamento do Mandado de Segurança impetrado, devendo ser observado seu
aproveitamento em função compatível com sua formação técnica e experiência profissional, e
que a ordem seja cumprida por intermédio de Oficial de Justiça, certificando-se a esta
Corregedoria-Geral, imediatamente após.

Oficie-se, solicitando-se as informações de praxe à Autoridade requerida, no
prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-603.135/99.4

9.ª REGIÃO

Requerente : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

Advogado : Dr. Paulo Sérgio João

Requerido : AIRTON PAULO COSTA - JUIZ CLASSISTA DO TRT DA 9.ª REGIÃO

DESPACHO

Trata-se de Reclamação Correicional apresentada pela Empresa Brasileira de
Telecomunicações - EMBRATEL, por meio da qual se opõe à ordem de reintegração concedi-
da em favor de Hugo Barbósa Bernardes, nos autos da Reclamação Trabalhista - Processo n.º

18.392/99, que tramita perante a 9.ª JCI de Curitiba - mesmo sem que tenha havido pedido de antecipação de tutela pelo Autor e sem que o empregado Reclamante estivesse protegido por qualquer garantia legal de emprego.

Contra esse ato, a ora Requerente impetrou Mandado de Segurança, sob os seguintes fundamentos:

- face à privatização da empresa, não mais havia de se falar na aplicação do princípio de motivação dos atos administrativos;

- por não possuir garantia ou estabilidade, a reintegração, por si só, não assegura a permanência no emprego;

- não havia qualquer pedido de antecipação de tutela feito em exordial;

- por não haver previsão legal para a sua concessão, arbitrariamente, estar-se-á autorizando a execução provisória de decisão satisfativa de mérito, cujo prosseguimento de audiência para instrução processual fora designado para 05 de junho de 2000.

Apesar dos argumentos explicitados no "mandamus", o Juiz Relator indeferiu a liminar, entendendo que a antecipação da tutela estava justificada pela urgência da situação.

O pedido corrigindo que sucedeu ao indeferimento de liminar, aponta a ocorrência de atentado à boa ordem processual, não só porque o Reclamante não requereu antecipação de tutela, mas, sobretudo, porque não há preceito legal que impeça a Requerente de promover rescisões de contratos de trabalho, mediante pagamento da indenização respectiva, considerada sua condição de empresa privada.

Por fim, alega que, inexistindo recurso específico contra o Despacho interlocutório que indeferiu o pedido de liminar formulado no Mandado de Segurança, cabível é a presente Reclamação Correicional.

Pede, em conclusão, seja suspensa a referida ordem de reintegração.

Com efeito, o fato inquestionável de ter havido decisão "ultra petita", uma vez que o próprio despacho impetrado confirmou inexistir pedido expresso de antecipação de tutela, por si só, justificaria o acolhimento da medida correicional requerida.

Acrescente-se, no entanto, que a peça de fls. 27/38 se reporta à Cláusula 34 do Acordo Coletivo de Trabalho, a qual, conforme se extrai da leitura de seus termos, não confere qualquer estabilidade ao trabalhador, ou garantia de emprego.

Ademais, a citada norma coletiva teve vigência limitada a 1992, não sendo admissível a tese da incorporação aos contratos adicionais de trabalho, consoante recente Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, referentemente à ADI n.º 1.849-0, na qual se discutia a constitucionalidade da lei n.º 8.542/92, agora, definitivamente, revogada em seus parágrafos 1.º e 2.º, do art. 1.º.

Por todo o exposto, concedo a liminar requerida, para suspender os efeitos da ordem de reintegração, até o julgamento final do Mandado de Segurança n.º 378/99.

Oficie-se, solicitando-se da Autoridade Requerida as informações de praxe, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-585.927/99.3

21.ª REGIÃO

Requerente : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procurador : Dr. Jansênio Alves Araújo de Oliveira

Requerido : TRT DA 21.ª REGIÃO

DESPACHO

Cuida-se de Reclamação Correicional ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Norte, visando os Precatórios Requisitórios n.º 25-00314/96-5, exequentes Cristina Ferreira de Almeida e Outra, e n.º 25-00129/97-2, exequentes Nair da Silveira Torres e Outros, oriundos de Reclamações Trabalhistas promovidas contra a autarquia estadual, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, cujas sentenças, segundo o Requerente, ainda não transitaram em julgado, ante a ausência de apreciação das respectivas remessas necessárias.

Entendendo que os fatos, tal como apresentados pelo Requerente, evidenciavam a ocorrência de atentado às normas processuais, proferi Despacho liminar, ordenando a imediata sustação das execuções em apreço, considerando que, somente após o reexame necessário das decisões contrárias à autarquia estadual, poderiam elas ter início.

Todavia, atento às informações prestadas pela Autoridade requerida, noto que o ente público, em ambos os casos, interpôs recurso ordinário voluntário contra a sentença originária que lhe foi desfavorável, submetendo-a, portanto, ao duplo grau de jurisdição, necessário para a constituição da coisa julgada, e assim, satisfazendo plenamente à condição de exequibilidade da sentença.

Por outro lado, verifico, também, que as remessas de ofício foram apreciadas pelo Regional, o qual, olvidando o que dispõe o art. 1.º, inciso V, do DL - 779/69, norma específica de direito processual do trabalho, delas não conheceu, por entender aplicável o inciso II, do art. 475, do CPC, preceito que não sujeita ao duplo grau de jurisdição as sentenças proferidas contra autarquias estaduais, mas, apenas, aquelas sentenças desfavoráveis à União, ao Estado-Membro e ao Município. Contra tal decisão cabia recurso de revista - aliás, utilizado pela Autarquia, mas apenas contra a parte meritória da decisão, não se preocupando em censurar, também, o erro in procedendo cometido pelo Regional - o que afasta o cabimento da impugnação por intermédio da Corregedoria-Geral.

Conseqüentemente, casso a liminar concedida e, por incabível, indefiro a Reclamação Correicional.

Publique-se e oficie-se à Autoridade requerida.

Brasília, 15 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-471.230/98.6

2.ª REGIÃO

Requerente : FMC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogada : Dr.ª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Requerido : DÉLVIO BUFFULIN, JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

DESPACHO

FMC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos da Reclamação Correicional n.º TST-AG-RC-471.230/98.6 e apensos, vem requerer que o assunto "seja encaminhado ao douto Órgão Especial, considerando a não observância pelo Tribunal "a quo" da Decisão por ele prolatada no julgamento do Agravo Regimental", porque não conheceu dos Embargos Declaratórios.

Diante de tal afirmação, torna-se necessário que se transcreva o **decisum** do AG-RC julgado pelo Órgão Especial desta colenda Corte:

"I - por maioria dar provimento parcial ao Agravo Regimental para determinar ao Presidente da egrégia 2.ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região que submeta ao colegiado os Embargos de Declaração. (...)."

Recebido o processo naquele Regional, foi ele submetido a julgamento na egrégia Turma que, entre outras decisões que não vêm ao caso, por unanimidade, não conheceu dos Embargos Declaratórios de fls. 538-558, porque intempestivos.

Certo ou errado, não me cabe entrar no mérito, os Embargos foram julgados intempestivos.

Em nenhum momento o Órgão Especial deste Tribunal determinou que a Turma do Regional julgasse o mérito dos Embargos Declaratórios. A certidão registra, com muita precisão, a ordem de submeter ao colegiado, o que foi feito. Evidente que o Recurso, ao ser submetido ao colegiado, como em todos os demais feitos, tem examinados os pressupostos recursais, inclusive, a tempestividade.

Além do mais, caso aquele Regional não estivesse dando cumprimento a uma decisão desta Corte, certamente o meio de fazer cumpri-la não seria esta Reclamação Correicional e sim a Reclamação prevista no Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, pelos fundamentos retromencionados indefiro o pedido.

Comunique-se e, após, proceda-se ao arquivamento, conforme determinado nos

autos.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

PROCESSO N.º TST-RR-370.841/1997.5

Objeto: Carta de Sentença

Requerente: Roberto Carlos Moreira Ferreira

Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 265-6 por Roberto Carlos Moreira Ferreira, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 261-2.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO N.º TST-RR-374.363/1997.0

Objeto: Carta de Sentença

Requerente: Antonio Marcos Martins

Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 240-1 por Antonio Marcos Martins, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 232-3.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-374.863/1997.7

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Jucelino Basílio Dourado
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 193-4 por Jucelino Basílio Dourado, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 185-6.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 15 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-375.569/1997.9

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Manoel Pereira de Souza
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 295-6 por Manoel Pereira de Souza, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 287-8.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-375.570/1997.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Antonio Dias Lopes
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 309-10 por Antonio Dias Lopes, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 305-6.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-384.962/1997.6

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Antonio Couto
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 291-2 por Antonio Couto, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 283-4.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-384.977/1997.9

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Adriano Cesar da Silva
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 202-3 por Adriano Cesar da Silva, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 193-4.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-392.085/1997.1

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: João da Silva
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 215-6 por João da Silva, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 206-7.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.
Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-416.100/1998.5

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Oliveira Alves de Almeida
Advogado : Dr. Alvinho Patriota

DESPACHO

Oliveira Alves de Almeida, mediante Petição protocolizada sob o nº TST-P-28.680/99.5, juntada a fl. 254, renova pedido de extração de Carta de Sentença, anexando as peças necessárias a sua formação.

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro o pedido, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 247.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença. Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-416.188/1998.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente : Romildo Pereira Lima
Advogado : Dr. Alvinho Patriota

DESPACHO

Romildo Pereira Lima, mediante Petição protocolizada sob o nº TST-P-28.678/99.6, juntada a fl. 167, renova pedido de extração de Carta de Sentença, anexando as peças necessárias a sua formação.

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro o pedido, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 155.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença. Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-451.524/1998.8

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Valdeque Rodrigues dos Reis
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 351-2 por Valdeque Rodrigues dos Reis, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fls. 342-3.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-531.562/1999.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Cláudio Soares da Silva
Advogado : Dr. Jair Aparecido Zanin

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 226-7 por Cláudio Soares da Silva, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 222.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

MINISTRO RELATOR	SBDI 2
	AC
JC RICARDO MAC DONALD GHISI	1
TOTAL	1

Brasília, 14 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA

MINISTRO-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 14/10/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 357) - SESBDI 2.

Processo : AC - 603700 / 1999 . 5
Relator : J.C. Ricardo Mac Donald Ghisi
Autor(a) : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Réu : Ricardo Tramonte e Outros

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

JUÍZES CONVOCADOS	TURMAS
	AIRR
FERNANDO EIZO ONO	100
MARIA BERENICE C. CASTRO SOUZA	100
ALOYSIO SILVA C. DA VEIGA	100
CARLOS FRANCISCO BERARDO	100
DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS	100
MARIA DO SOCORRO C. MIRANDA	100
ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	100
ALBERTO LUIZ B. DE FONTAN PEREIRA	100
MARIA DE ASSIS CALSING	100
PLATON TEIXEIRA DE A. FILHO	100
TOTAL	1000

Brasília, 19 de outubro de 1999.

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 19/10/1999 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 351) - 1ª TURMA.

Processo : AIRR - 422530 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s) : Horst Gunther Gilljam
Advogado : Antônio Muscat
Agravado(s) : Etscheid do Brasil - Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Mauro Ferrer Matheus

Processo : AIRR - 474572 / 1998 . 7 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s) : Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA
Advogado : Nilton Correia
Agravado(s) : Arnubio Ferreira dos Santos e Outros
Advogado : Galberto de Oliveira Silva

Processo : AIRR - 568421 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s) : Pedro Roberto Pereira Barragana
Advogado : Joel Corrêa da Rosa
Agravado(s) : Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL
Advogado : Felisberto Vilmar Cardoso

Processo : AIRR - 584968 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Fernando Eizo Ono

Agravante(s)	: Departamento de Edificações e Obras do Estado do Espírito Santo - DEO	Advogado	: Ailton Daltro Martins
Advogado	: Luiz Fernando Goulart	Processo	: AIRR - 586876 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Estado do Espírito Santo	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: José Tôres das Neves	Agravante(s)	: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Processo	: AIRR - 584987 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Hélio Cabral
Agravante(s)	: Cargill Citrus Ltda.	Advogado	: Ricardo Aguiar Costa Valdivia
Advogado	: Cláudia Sallum Thomé Camargo	Processo	: AIRR - 586956 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Agravado(s)	: Nilza Aparecida Mariano Sampaio	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Hélio Zeviani Júnior	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Processo	: AIRR - 584988 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Maria Auxiliadora da Silva Lima
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Sivaldo Correia de Araújo
Agravante(s)	: Cooperativa dos Colhedores de Citrus Ltda.	Processo	: AIRR - 586957 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Marcelo Fernandes Gaetano	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravado(s)	: Nilza Aparecida Mariano Sampaio	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado	: Hélio Zeviani Júnior	Advogado	: Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho
Processo	: AIRR - 585523 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Sivaldo Correia de Araujo
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586960 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Agravante(s)	: Sucofritrico Cutrale Ltda.	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Agravado(s)	: Maria Lúcia de Almeida de Oliveira	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Advogado	: Edson Pedro da Silva	Agravado(s)	: Sérgio Anacleto do Prado
Processo	: AIRR - 585794 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Luiz Miguel Rodrigues Barbosa
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586962 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (Departamento Nacional)	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Marcelo Pimentel	Agravante(s)	: André Luciano de Azevedo Cruz
Agravado(s)	: Ronaldo Junqueira Rohrs	Advogado	: Alexandre Sordi
Advogado	: Carlos Henrique Najjar	Agravado(s)	: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU
Processo	: AIRR - 586702 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586963 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Sucofritrico Cutrale Ltda.	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Agravante(s)	: Hospital Maia Filho Ltda.
Agravado(s)	: Regina Batista de Oliveira e Outros	Advogado	: José Luiz Thomé de Oliveira
Advogado	: João Batista Dias Magalhães	Agravado(s)	: Reginaldo Brito Quintana
Agravado(s)	: Badih Nassif Aidar	Advogado	: Gerson Vissoy
Advogado	: Luiz Carlos Piton Filho	Processo	: AIRR - 586964 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Erwin Hotz e Outros	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Carlos Luiz Galvão Moura	Agravante(s)	: Bianchessi & Companhia Auditores
Processo	: AIRR - 586734 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Ana Lúcia Horn
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Antônio Carlos Lopes Blaszczkiewicz
Agravante(s)	: Cargill Citrus Ltda.	Advogado	: Luiz Armando Pereira da Silva
Advogado	: Cláudia Sallum Thomé Camargo	Processo	: AIRR - 586965 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Nilton Cunha	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Antônio Carlos Lofrano	Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Processo	: AIRR - 586751 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: William Welp
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Jair de Aguiar Silveira
Agravante(s)	: TV 1 Comunicação Ltda.	Advogado	: Edson Kassner
Advogado	: Daniele Fazzio Fernandes	Processo	: AIRR - 586966 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Carmen Eloísa Pires Adario	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Cláudio Martins	Agravante(s)	: Maria Emília Freires
Processo	: AIRR - 586753 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Emerson Lopes Brotto
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Agravante(s)	: Volkswagen do Brasil Ltda.	Advogado	: Octávio Bueno Magano
Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella	Processo	: AIRR - 586967 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Rubens Faramiglio	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Marcelo Pedro Monteiro	Agravante(s)	: Jaqueline Ilha Tatsch
Processo	: AIRR - 586766 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ruy Rodrigues de Rodrigues
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Banco Itaú S.A.
Agravante(s)	: Benício Florêncio Sales e Outros	Processo	: AIRR - 586968 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Humberto Benito Viviani	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravado(s)	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP	Agravante(s)	: Alice Salete Kolbia
Advogado	: Fernando Roberto Dimarzio	Advogado	: Mirian Liane Mealho
Processo	: AIRR - 586784 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Calçados Orquídea Ltda.
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586970 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Bayer S. A.	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Antônio Augusto Garcia Leal	Agravante(s)	: Pioneer Sementes Ltda.
Agravado(s)	: Robson Ribeiro de Barros	Advogado	: Hamilton Rey Alencastro
Advogado	: Cacilda Lopes dos Santos	Agravado(s)	: Gilmar Marchiori
Processo	: AIRR - 586790 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Valdomiro Ferreira Canabarro
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586971 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: Sucofritrico Cutrale Ltda.	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Agravante(s)	: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA
Agravado(s)	: Elizeu Júnior de Souza e Outros	Advogado	: Aurélio Pires
Advogado	: José Abud Victor Filho	Agravado(s)	: Mônica Maria Guidez Marques
Processo	: AIRR - 586806 / 1999 . 1 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Antônio Sousa Brito
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 586972 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Agravante(s)	: FCA - Ferrovia Centro Atlântica S.A.		
Advogado	: Jarbas Gomes de Miranda		
Agravado(s)	: José Lidio de Jesus		

Relator	: J.C. Fernando Lizo Ono	Processo	: AIRR - 587171 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Joselito Pereira Murta	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Rui Moraes Cruz	Agravante(s)	: Warner Bros (South Inc)
Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Antônio Carlos Vianna de Barros
Advogado	: Edílma Floriano Moura	Agravado(s)	: Marcelo Palatnik
Processo	: AIRR - 587155 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região	Advogado	: Camal Lima
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587172 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Estanislau Benites Penha e Outro	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Débora Bataglin Coquemala de Sousa	Agravante(s)	: Afonso Prieto e Outros
Agravado(s)	: Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS	Advogado	: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Advogado	: Hécio Benfatti Júnior	Agravado(s)	: Atlanta Mercantil Marítima Ltda. e Outros
Processo	: AIRR - 587156 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Antônio Marcos de Mello
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587173 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Condomínio Edifícios Parque dos Cisnes	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Alberto Luiz de Paula	Agravante(s)	: Elaine Cristina Martines Pinhão
Agravado(s)	: Geraldo Venâncio dos Santos	Advogado	: Alessandra Souza Menezes
Advogado	: Rita de Cássia Martinez	Agravado(s)	: Porto Shop Papelaria e Livraria Ltda.
Processo	: AIRR - 587160 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Altino Pereira dos Santos
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587175 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Milton Rodrigues	Agravante(s)	: Companhia Geral de Comércio e Construções - COGEC
Agravado(s)	: Marino Andretta Júnior	Advogado	: César Augusto Del Sasso
Advogado	: Antônio Rosella	Agravado(s)	: Maria Marta Abud Claro
Processo	: AIRR - 587161 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Paulino Garcia Fernandez
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587176 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Conspelmon Construções Ltda.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Domingos Tommasi Neto	Agravante(s)	: José da Silva Ribeiro e Outro
Agravado(s)	: Severino João dos Santos	Advogado	: Pedro da Silva Nunes
Advogado	: Vivian Vogel Pinto	Agravado(s)	: Lapa Produções Artísticas e Comercial Ltda.
Processo	: AIRR - 587162 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Edgard Grosso
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587177 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Editora Verdes Mares Ltda.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Christiana Ramalho B. Leite	Agravante(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de
Agravado(s)	: José Valdemir de Lima Santos	Advogado	: Material Elétrico de Criciúma
Advogado	: Raimundo Amaro Martins	Agravado(s)	: Gilvan Francisco
Processo	: AIRR - 587163 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região	Advogado(s)	: Ismael José Dias
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587178 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Francisco Cristiano Silva Feijão	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Márcia Sucupira Viana	Agravante(s)	: Maggiore Distribuidora de Veículos Ltda.
Agravado(s)	: Companhia Cearense de Cimento Portland	Advogado	: Rossana Pimenta Baumhardt
Advogado	: Ruston Bezerra da Costa Maia	Agravado(s)	: Alceu Alves
Processo	: AIRR - 587164 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Carlos Roberto Tavares da Paixão
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587179 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Francisca Célia Bezerra da Silva	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Alder Grêgo Oliveira	Agravante(s)	: Roberto Krechmann Neves
Agravado(s)	: Lojas Paraíso Ltda.	Advogado	: Manoel Olinto Vieira Lopes
Advogado	: Laudemir Lopes Bacelar Júnior	Agravado(s)	: Philip Morris Marketing S.A.
Processo	: AIRR - 587166 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Eliceu Werner Scherer
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587180 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: José Honório Alves	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Tarcísio Leitão de Carvalho	Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Agravado(s)	: Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO	Advogado	: William Welp
Advogado	: Tarciano Capibaribe Barros	Agravado(s)	: Everaldo Vieira de Souza
Processo	: AIRR - 587167 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Marta Bazacas Velho
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587181 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Fernando Antônio Araujo	Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Agravado(s)	: Vicente Pereira Holanda e Outros	Advogado	: Marcelo Sommer dos Santos
Advogado	: João Régis Pontes Rego	Agravado(s)	: Saturno Silveira
Processo	: AIRR - 587168 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Advogado	: João Tadeu Argenti
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587182 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: Francisco Agostinho Donato	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: José Colbert Soares Teixeira	Agravante(s)	: Transportadora Itapemirim S.A.
Agravado(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: José Luiz Thomé de Oliveira
Advogado	: Sílvia S. Nogueira	Agravado(s)	: Marco Antônio da Silva Machado
Processo	: AIRR - 587169 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Milton Alves dos Santos
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Processo	: AIRR - 587183 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Agravante(s)	: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravado(s)	: Fernando Batista dos Santos	Agravante(s)	: Comercial Farroupilha S.A.
Processo	: AIRR - 587170 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marcus da Silva Machicado
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Antoninho Rebelatto
Agravante(s)	: Carlos Cuelhar Anselmo e Outros	Advogado	: Élio Atilio Piva
Advogado	: Fernando Roberto Gomes Beraldo	Processo	: AIRR - 587184 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: CESP - Companhia Energética de São Paulo	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: César Moraes Barreto	Agravante(s)	: Pepsico do Brasil Ltda.
Agravado(s)	: Fundação CESP	Advogado	: Rogério Diolvan Malgarin
Advogado	: Richard Flor	Agravado(s)	: César Valmor dos Santos
		Advogado	: Marino de Castro Outeiro
		Processo	: AIRR - 587185 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região

Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Renato José Gomes
Agravante(s)	: Ziemann-Liess S.A. - Máquinas e Equipamentos	Advogado	: Ricardo Leal de Melo
Advogado	: Rogério Diolvan Malgarin	Processo	: AIRR - 587369 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Agravado(s)	: João Alberto Drey	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Elton Bonfada	Agravante(s)	: Galbaney Olinto da Silveira
Processo	: AIRR - 587186 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Soraia Souto Boan
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravado(s)	: Lázaro José de Resende
Agravante(s)	: Sodilac S.A.	Advogado	: Luiz Carlos F da Silva
Advogado	: Paulo César do Amaral de Pauli	Agravado(s)	: Construtora Via Ltda.
Agravado(s)	: Paulo Ricardo Barboza Pinto	Advogado	: Mauro Marcos de Castro
Advogado	: Rosane B Gomes de Pinho	Processo	: AIRR - 587374 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Processo	: AIRR - 587187 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Ana Cristina Cardoso de Oliveira
Agravante(s)	: Roberto Rego Vieira da Rocha	Advogado	: Valdemar Alcibiades Lemos da Silva
Advogado	: João Batista da Cunha Pires	Agravado(s)	: Concórdia Companhia de Seguros
Agravado(s)	: Moore Formulários Ltda.	Processo	: AIRR - 587375 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Dante Rossi	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 587189 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Laurinda Pereira
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Carmen Martin Lopes
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Ali Bodini Buffet Restaurant Ltda.
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Carmen Martin Lopes
Agravado(s)	: Jairo da Silva Rosa e Outro	Processo	: AIRR - 587376 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 587359 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região	Agravante(s)	: Cláudio Alves de Lima
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Fernanda Barata Silva Brasil
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Agravado(s)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - Ceee e Outros
Advogado	: Sandra Marlicy de Souza Faustino	Processo	: AIRR - 587381 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: José João de Medeiros	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Eduardo José Pereira	Agravante(s)	: Philips do Brasil Ltda.
Processo	: AIRR - 587360 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região	Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Zacarias Paulo Martins
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial	Advogado	: Antônio Carlos de Souza
Advogado	: Denise Gomes de Santana	Processo	: AIRR - 587382 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: Ricardo Jerônimo Falcao Lemos	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: João Helder Dantas Cavalcanti	Agravante(s)	: Brima Fofoland - Serviços de Confeções e Comércio Ltda.
Processo	: AIRR - 587361 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Advogado	: José da Cruz Silvestre
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Maria de Lourdes Silva
Agravante(s)	: Teksid do Brasil Ltda.	Advogado	: Sueli Aparecida Silva
Advogado	: Jacinto Américo Guimarães Baía	Processo	: AIRR - 587383 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: José Hermenegildo de Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: João Batista Miranda	Agravante(s)	: Singer do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Processo	: AIRR - 587362 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Reginaldo dos Santos
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Orivaldo Facio e Outro
Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira	Processo	: AIRR - 587384 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Advogado	: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravado(s)	: Wagner José Quites	Agravante(s)	: Power Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Advogado	: Athos Geraldo Dolabela da Silveira	Advogado	: Osvaldo Arvate Júnior
Processo	: AIRR - 587363 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravado(s)	: Cláudio Márcio Ferreira da Silva
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Vera Lúcia Soares Morcira
Agravante(s)	: Teksid do Brasil Ltda.	Processo	: AIRR - 587385 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Jacinto Américo Guimarães Baía	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravado(s)	: Alan Delon Moreira Prata	Agravante(s)	: Citrosuco Paulista S.A.
Advogado	: José Carlos Sobrinho	Advogado	: Luiz Carlos Piton Filho
Processo	: AIRR - 587364 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Agravado(s)	: José Pedro da Silva e Outros
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Edmar Perusso
Agravante(s)	: SCEG - Materiais de Construção Ltda.	Processo	: AIRR - 587386 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Maurício Wanderley	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravado(s)	: Antônio Augusto Rocha	Agravante(s)	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Processo	: AIRR - 587365 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Ana Maria Morais
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Luiz Carlos Pasquim Sobrinho
Agravante(s)	: Fiat Automóveis S.A.	Advogado	: Antônio Alves Ferreira
Advogado	: Wander Barbosa de Almeida	Processo	: AIRR - 587387 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Agravado(s)	: Eloi Vieira Soares	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Wagna Bigão dos Santos	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: AIRR - 587366 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Patrícia Netto Leão
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Sinara Silva Del Bianco
Agravante(s)	: Imox Indústria e Comércio Ltda.	Advogado	: Rejane Alves da Silva
Advogado	: Bráulio Cunha Ribeiro	Processo	: AIRR - 587388 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
Agravado(s)	: Miguel Alfredo Rodrigues Peres	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Geraldo Afonso Sant'Anna	Agravante(s)	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Processo	: AIRR - 587367 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região	Advogado	: José Antônio Alves de Abreu
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Onésima Raimunda Garcia
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Advogado	: Rejane Alves da Silva
Advogado	: Márcia de Souza Alves Pimenta	Processo	: AIRR - 587389 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Agravado(s)	: Lélia Figueiredo	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 587368 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região	Agravante(s)	: Proforte S.A. Transporte de Valores
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Sérgio de Almeida
Agravante(s)	: Ferrovia Centro Atlântica S.A.	Agravado(s)	: Avelino-Afonso de França
Advogado	: Marco Aurélio Salles Pinheiro		

Processo : AIRR - 587391 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Banco Meridional do Brasil S.A.
 Advogado : Isonel Bruno da Silveira Neto
 Agravado(s) : Maria Eunice da Silva Filha
 Advogado : Ruy de Oliveira Lopes

Processo : AIRR - 587393 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : CCA Máquinas Ltda. e Outras
 Advogado : Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme
 Agravado(s) : Rubens Apolinário Rodrigues
 Advogado : Silas Vicente Bernardes

Processo : AIRR - 587394 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC
 Advogado : Delbert Jubé Nickerson
 Agravado(s) : Iron Marmo Carneiro
 Advogado : Antônio Carlos de Moraes

Processo : AIRR - 587395 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Gilcélia Machado
 Agravado(s) : Sinfrônio Ludovico Martins
 Advogado : Sinfrônio Ludovico Martins

Processo : AIRR - 587396 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Idevar Borges Taquary
 Advogado : Delbert Jubé Nickerson
 Agravado(s) : Alberto Moreira Nizio
 Advogado : Edna Maria de Bessa
 Agravado(s) : João Bonifácio Correa
 Advogado : Edna Maria de Bessa
 Agravado(s) : Divino Bonifácio Correa
 Advogado : Edna Maria de Bessa
 Agravado(s) : Moinho Brasília - Moreira Correa Produtos Alimentícios Ltda.
 Advogado : Edna Maria de Bessa

Processo : AIRR - 587397 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Posto Aparecida de Goiás Ltda.
 Advogado : Watson Marques Vieira
 Agravado(s) : Rogério Ferreira Leite
 Advogado : Hélio José Ferreira

Processo : AIRR - 587398 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Construl Construções Ltda.
 Advogado : Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme
 Agravado(s) : Edson da Rocha Viana
 Advogado : Abdias Vieira Machado

Processo : AIRR - 587399 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Proforte S.A. Transporte de Valores
 Advogado : Sérgio de Almeida
 Agravado(s) : João Luiz Teles

Processo : AIRR - 587594 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Gabriel Wolf Oselka
 Advogado : Carlos Vieira Cotrim
 Agravado(s) : ECOLIMPA - Empresa de Conservação e Limpeza Paulicéia Ltda.
 Agravado(s) : Maria Cicera Deodato da Silva
 Advogado : Agostinho Tofoli

Processo : AIRR - 587595 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : José Rodrigues Crespo Júnior (Espólio de)
 Advogado : Edson Moreno Lucillo
 Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : José Luiz Guimarães Júnior

Processo : AIRR - 587596 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Goldfarb - Comércio e Construções Ltda.
 Advogado : João Carlos Casella
 Agravado(s) : Geraldo de Araújo Rosa
 Advogado : Glauber Sérgio de Oliveira

Processo : AIRR - 587597 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Empresa Folha da Manhã S.A.
 Advogado : Carlos Pereira Custódio
 Agravado(s) : Marcos Dorado dos Santos

Advogado : Carlos Orlando Velloso dos Santos

Processo : AIRR - 587599 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Real Processamento de Dados Ltda. e Outro
 Advogado : Jair Tavares da Silva
 Agravado(s) : Cláudia Regina Ferraz de Lima
 Advogado : Raimundo Paz de Oliveira

Processo : AIRR - 587600 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Bankboston, N.A.
 Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
 Agravado(s) : Elaine Galvão
 Advogado : Reinaldo Lopes Vieites

Processo : AIRR - 587601 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Credial Empreendimentos e Serviços Ltda.
 Advogado : Mário Gonçalves Júnior
 Agravado(s) : Alexandre Espósito
 Advogado : Carlos Ingegno

Processo : AIRR - 587602 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
 Agravado(s) : Ezequiel Gonçalves da Silva
 Advogado : Gildete Pereira de Carvalho

Processo : AIRR - 587603 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Bristol - Myers Squibb Brasil S.A.
 Advogado : Dráusio A. Villas Boas Rangel
 Agravado(s) : José Vilar Júnior
 Advogado : Rute da Silva Ribas

Processo : AIRR - 587604 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Over Night Promoções e Publicidade Ltda.
 Advogado : Cleodilson Luis Sforsin
 Agravado(s) : Mirian Ignez Ribeiro e Outro
 Advogado : Romeu Guarnieri

Processo : AIRR - 587606 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Advogado : Luciana Cristina de Araújo
 Agravado(s) : Valdeci Bosqueti
 Advogado : Roberto Koitsi Shimabukuro

Processo : AIRR - 587607 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Alzira da Conceição Zilio
 Advogado : Marcílio Penachioni
 Agravado(s) : Degussa S.A.
 Advogado : Darci Feltrin

Processo : AIRR - 587608 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Pedro Paulino Neto
 Advogado : Amílcar Albieri Pacheco
 Agravado(s) : ASEM - NPBI Produtos Hospitalares Ltda.
 Advogado : Mauro Pacheco Antunes de Moura

Processo : AIRR - 587610 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
 Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
 Agravado(s) : Ariston Ribeiro Alves
 Advogado : Edna Guazzelli Marques

Processo : AIRR - 587611 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Ana Cláudia de Almeida Estima
 Agravado(s) : Delma Marchetti
 Advogado : Cláudia dos Santos Chibante

Processo : AIRR - 587612 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda.
 Advogado : Ana Maria Gonçalves Pacheco e Oliveira
 Agravado(s) : Antônio Ferreira Mendonça Sobrinho
 Advogado : José Oscar Borges

Processo : AIRR - 587613 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Comercial e Pavimentadora Riuma Ltda.
 Advogado : Aparecida Tokumi Hashimoto
 Agravado(s) : José Gabriel do Nascimento
 Advogado : José Gomes da Costa Filho

Processo : AIRR - 587614 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região

Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Ironbrás Indústria e Comércio S.A.
Agravante(s)	: Luiz Carlos da Costa Oliveira	Advogado	: Gustavo Gomes Silveira
Advogado	: Tabajara de Araújo Viroti Cruz	Agravado(s)	: Edir Rodrigues Pereira
Agravado(s)	: Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais	Advogado	: Ruy Walter D'Almeida
Advogado	: Dráusio A. Villas Boas Rangel	Processo	: AIRR - 587773 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587615 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Pacheco de Souza Associados Administradores de Recursos Ltda.
Agravante(s)	: Visa Locadora de Veículos Ltda.	Advogado	: Amanda Silva dos Santos
Advogado	: Márcio Cabral Magano	Agravado(s)	: Wagner Guerrade e Souza
Agravado(s)	: Isvaldir Disedério de Araújo	Advogado	: José Carlos de Oliveira
Advogado	: Georges Tsoulfas	Processo	: AIRR - 587774 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587617 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Agravante(s)	: Casa de Saúde Santana S.A.	Advogado	: Rodolfo Del Ponte
Advogado	: Fábio Luis Mussolino de Freitas	Agravado(s)	: Iraí Teixeira Monteiro e Outro
Agravado(s)	: Mário de Souza Negreiro	Advogado	: Luís Cláudio Melo de Souza
Advogado	: Meire Lúcia Rodrigues Cazumbá	Processo	: AIRR - 587775 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587628 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Agravante(s)	: Waldomiro Dias	Advogado	: Sidney José Vieira
Advogado	: Ralph Campos Siqueira	Agravado(s)	: Ricardo Cerdeira de Lemos
Agravado(s)	: Coima Comércio e Indústria de Madeiras Ltda	Advogado	: Paulo Sérgio Caldeira Futscher
Advogado	: Carlúcio Campos Rodrigues Coelho	Processo	: AIRR - 587776 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587630 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Agravante(s)	: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA	Advogado	: Márcio Guimarães Pessoa
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Agravado(s)	: Robson José Ferreira
Agravado(s)	: Maurício Duarte Moreira dos Santos	Advogado	: Dirceu Fernandes Fonseca
Advogado	: Jairo Rodrigues Bijos	Processo	: AIRR - 587777 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587631 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Unipar - União de Indústrias Petroquímicas S.A.
Agravante(s)	: CODIPE - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos Ltda.	Advogado	: João Francisco Tellechea Neto
Advogado	: José Augusto de Lima Gantois	Agravado(s)	: Iracema Angelica Falcão
Agravado(s)	: Dorival Lourenço da Cunha	Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves
Advogado	: Eduardo Luiz Safe Carneiro	Processo	: AIRR - 587780 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587632 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Agravante(s)	: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA	Advogado	: Fábio Barros dos Santos
Advogado	: Maria Custódia Sermoud Fonseca	Agravado(s)	: Luiz Carlos Munch
Agravado(s)	: Vanessa Teixeira de Oliveira	Advogado	: Davi Brito Goulart
Advogado	: Francisco Rodrigues Preto Júnior	Processo	: AIRR - 587781 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587634 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Gabriela Franco Spezziali
Agravante(s)	: Arcilino Barreira Nunes	Advogado	: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho
Advogado	: Nilton Correia	Agravado(s)	: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Agravado(s)	: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Advogado	: Fernando Morelli Alvarenga
Advogado	: Antônio Carlos Martins Otanho	Processo	: AIRR - 587782 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587635 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Oficina das Cores Serviços de Estamparia Ltda.
Agravante(s)	: Antenor Belmiro da Silva	Advogado	: David Silva Júnior
Advogado	: Heiler Monteiro Soares	Agravado(s)	: Isaías Borges de Souza
Agravado(s)	: Manoel Scartezini	Advogado	: Valdir Araújo de Almeida Santos
Advogado	: Raul Canal	Processo	: AIRR - 587783 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587636 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Banco Exprinter Losan S.A e Outra
Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.	Advogado	: Vanda Lúcia Batista Garcez
Advogado	: Giselle Esteves Fleury	Agravado(s)	: Ana Carla Pereira da Silva
Agravado(s)	: Rosimeire Andrade da Silva Batista	Advogado	: Carlos Henrique Segurase de Almeida
Advogado	: Odete Lopes da Silva	Processo	: AIRR - 587785 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587640 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Lusiada Imóveis Ltda.
Agravante(s)	: Firmino de Jesus Moraes	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: Guilherme Castelo Branco	Agravado(s)	: Vera Lúcia Gomes Campan
Agravado(s)	: Serviço Brasileiro de Apoio As Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Advogado	: Denise da Silva Batista
Advogado	: Denise Cunha Ortiga Vassallo	Processo	: AIRR - 587786 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587641 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. e Outro
Agravante(s)	: Antonio Augusto Sampaio	Advogado	: Vanessa Grenier Ferreira Motta
Advogado	: João Batista Sampaio	Agravado(s)	: Arthur Pomeroy
Agravado(s)	: Banco América do Sul S.A.	Advogado	: Jorge A. Pinho da Silva
Advogado	: João Batista de Oliveira	Processo	: AIRR - 587787 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587771 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravante(s)	: Pontas Mil Comércio de Roupas e Tecidos Ltda.
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: Marta Carvalho Giamboni	Agravado(s)	: Cinthya Arnt Correa
Agravado(s)	: Amaro Batista	Advogado	: Ana Cláudia Medeiros Guimarães
Advogado	: Milson Luciano Bezerra	Processo	: AIRR - 587788 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 587772 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação

Advogado	: Célia Cristina Medeiros de Mendonça	Advogado	: Leocir Fernando Spanhol
Agravado(s)	: Maria da Penha Aledi Felseburgh	Processo	: AIRR - 587804 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Sílvio Soares Lessa	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 587789 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante(s)	: Suzana Janer Delfino
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Leonora Waihrich
Agravante(s)	: Ary Cordeiro de Souza	Agravado(s)	: Cabedata Comércio e Serviços em Informática Ltda.
Advogado	: Arthur Baptista Xavier	Processo	: AIRR - 587805 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Advogado	: Ricardo César Rodrigues Pereira	Agravante(s)	: Gravações Elétricas S.A.
Processo	: AIRR - 587790 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Advogado	: André Vasconcelos Vieira
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Syr Umberto Gonçalves
Agravante(s)	: Sucocítrico Cutrale Ltda.	Advogado	: José Augusto Ferreira de Amorim
Advogado	: Regis Salerno de Aquino	Processo	: AIRR - 589562 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravado(s)	: Devanir Aparecido Napedri	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Arnaldo Diogo	Agravante(s)	: Mauro José dos Anjos
Processo	: AIRR - 587791 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Newton Vieira Pamplona
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Agravante(s)	: Maria Aparecida Furtado Made	Advogado	: Caroline Botsman
Advogado	: Nelson Picchi Júnior	Processo	: AIRR - 589568 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: José Carlos Conrado	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Roberto Cardoso de L. Junior	Agravante(s)	: Indústria de Papel de Salto Ltda.
Agravado(s)	: Alice Miranda & Cia. Ltda.	Advogado	: José Tasso de Magalhães Pinheiro
Processo	: AIRR - 587792 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Carlos Alberto Mazzi
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Processo	: AIRR - 589571 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Rinaldi Flores Ltda.	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Enoch Mendes Saraiva	Agravante(s)	: Citrosuco Paulista S.A.
Agravado(s)	: José Benedito Ramos e Outro	Advogado	: Luiz Carlos Piton Filho
Processo	: AIRR - 587793 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Aparecido Souza Fontes e Outros
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Maria Conceicao A Caversan
Agravante(s)	: Donizete Rodrigues de Oliveira	Processo	: AIRR - 589572 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Renato Russo	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravado(s)	: Protege - Proteção e Transporte de Valores S.C. Ltda.	Agravante(s)	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Processo	: AIRR - 587794 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Sandro Domenich Barradas
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: Sérgio Barban Bonifácio
Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT	Advogado	: José Marciel da Cruz
Advogado	: Karla Silva Pinheiro Machado	Processo	: AIRR - 589573 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: Liani Terezinha Simon Oppelt	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Advogado	: Eunice Gehlen	Agravante(s)	: Manoel Cassola e Outros
Processo	: AIRR - 587795 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Sílvio Antonio de Oliveira
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Agravado(s)	: José Domingos Ribeiro
Agravante(s)	: Sul América Comércio e Planejamento S.A	Advogado	: Antônio Hernandes Moreno
Advogado	: Francisco José da Rocha	Processo	: AIRR - 589574 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Agravado(s)	: Roberto Custódio	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587796 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: BEMAF Belgo Mineira Bekaert Arames Finos Ltda
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Valéria Villar Arruda
Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Agravado(s)	: Roberto Carlos Ferreira e Outros
Advogado	: Ubirajara Louis	Advogado	: André Luiz Bento Guimarães
Agravado(s)	: Carlos Mário Franceschini	Processo	: AIRR - 589580 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Ana Lúcia Marques da Rocha	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587797 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Nelson Jorge de Moraes Júnior
Agravante(s)	: Éberle S.A.	Agravado(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jahú
Advogado	: Ricardo Jobim de Azevedo	Advogado	: José Fernando Righi
Agravado(s)	: Isaías Norberto Vianna dos Santos	Processo	: AIRR - 589581 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Zenilcioni da Rosa	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587798 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: José Carlos do Nascimento
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Renato Russo
Agravante(s)	: Tecnomobil Indústria de Móveis Ltda.	Agravado(s)	: Galileu Segurança e Vigilância Ltda.
Advogado	: Raquel Motta	Advogado	: Carlos Alberto Garcia Felcar
Agravado(s)	: Ney Saffi Chrysóstomo	Processo	: AIRR - 589582 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Zila Maria Rocha Faganello	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587799 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Wagner José Cardoso
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Andréa A. Guimarães
Agravante(s)	: Clube Parque das Águas	Agravado(s)	: Recopa Refeições Coletivas Paulista Ltda.
Advogado	: Olavo de Villa Junior	Advogado	: Leonardo Yamada
Agravado(s)	: Robson Edgar D'Avila Xavier	Processo	: AIRR - 589584 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Leonir José Taufe	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587800 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Empresa Jornalística Editora Folha de Campinas Ltda.
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Antônio Carlos José Romão
Agravante(s)	: Lojas Renner S.A.	Agravado(s)	: Rui Tomas Barbosa
Advogado	: Ana Lúcia Horn	Advogado	: Carlos Alberto Rodrigues de Souza
Agravado(s)	: João Eduardo Kalikosque Santos	Processo	: AIRR - 589589 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Emilia Ruth Karasck	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Processo	: AIRR - 587803 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Manoel Candido Miranda Filho e Outros
Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono	Advogado	: Dyonísio Pegorari
Agravante(s)	: Lojas Renner S.A.	Agravado(s)	: Sercol Matão S.C. Ltda.
Advogado	: Mariana Hoerde Freire Barata	Advogado	: João Luiz Ribeiro dos Santos
Agravado(s)	: Sílvia Leticia da Silva Dias	Processo	: AIRR - 589593 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
		Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza

Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Advogado	: Rubem Franco Rattz
Advogado	: Carlos Augusto de Souza	Agravado(s)	: Hiborn do Brasil S.A. Produtos Infantis e do Lar
Agravado(s)	: Cláudia Lúcia Moreira Areias	Advogado	: Fernando Morelli Alvarenga
Advogado	: Elvio Bernardes		
Processo	: AIRR - 589594 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589616 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ	Agravante(s)	: Sociedade Universitária Gama Filho
Advogado	: João Adonias Aguiar Filho	Advogado	: Márcio Meira de Vasconcellos
Agravado(s)	: Luiz Tadeu Ferreira Dutra	Agravado(s)	: Ricardo Thadeu D'Acri
Advogado	: Marco Antônio Andrade de Oliveira	Advogado	: Ricardo Thadeu D'Acri
Processo	: AIRR - 589595 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589617 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Luiz Marques Silva	Agravante(s)	: Fundação Sistel de Seguridade Social
Advogado	: Eliezer Gomes	Advogado	: Paulo Cesar Portella Lemos
Agravado(s)	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ	Agravado(s)	: Suely Gonçalves Lopes e Outros
Advogado	: João Adonias Aguiar Filho	Advogado	: Hildo Pereira Pinto
Processo	: AIRR - 589598 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589618 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: White Martins Gases Industriais S.A.	Agravante(s)	: Fátima Maria Duarte Lopes
Advogado	: Silvana Pacheco Lopes de Almeida	Advogado	: Gláucia Gomes Vergara Lopes
Agravado(s)	: Natanael Carelli de Oliveira	Agravado(s)	: Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado	: Fernando Delgado de Ávila	Advogado	: Catia Serra do Nascimento
Processo	: AIRR - 589599 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589619 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ	Agravante(s)	: Walter de Moura Brasil
Advogado	: Antônio Carlos Pereira Neto	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Agravado(s)	: Esmeraldina Luisa da Silva	Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Diógenes Rodrigues Barbosa	Advogado	: Lia Adibe de Gouvêa Gomes
Processo	: AIRR - 589600 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589620 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Agravante(s)	: Maria Ferreira Garcia
Advogado	: Roger Carvalho Filho	Advogado	: José Carlos Peixoto
Agravado(s)	: Lázaro Silva de Lima	Agravado(s)	: Guys And Dolls Boutique Ltda.
Advogado	: Carlos Augusto Crissanto Jaulino	Advogado	: Fernando Ribeiro Lamounier
Processo	: AIRR - 589603 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589723 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Celpav Celulose e Papel Ltda.	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Alberto Gris	Advogado	: Antônio Luiz Barbosa Vieira
Agravado(s)	: Luiz Carlos da Silva	Agravado(s)	: Benjamin Gomes Neto
Advogado	: Irineu Teixeira	Advogado	: Clóvis Silva Moreira
Processo	: AIRR - 589607 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589729 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Allied Signal Automotiva Ltda.	Agravante(s)	: Fiat Automóveis S.A.
Advogado	: José Eduardo Haddad	Advogado	: Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s)	: Jair Barbosa	Agravado(s)	: Ronaldo de Freitas
Advogado	: José Roberto Pereira de Oliveira	Advogado	: Sirlene Damasceno Lima
Processo	: AIRR - 589609 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589730 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Marco Antônio Vasconcelos Ferreira	Agravante(s)	: Companhia Cervejaria Brahma
Advogado	: Mário Roberto Sant'Anna da Cunha	Advogado	: Guilmar Borges de Rezende
Agravado(s)	: Transpev Transportes e Serviços Ltda.	Agravado(s)	: Tarcísio Caliman
Advogado	: Eduarda Pinto da Cruz	Advogado	: Serafim Antônio Gomes da Silva
Processo	: AIRR - 589610 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589731 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Souza Cruz S.A.	Agravante(s)	: Instituto Brahma de Seguridade Social
Advogado	: Myrthes Paes Barreto Valle	Advogado	: Ivanir José Tavares
Agravado(s)	: Cláudio Freire de Farias	Agravado(s)	: Tarcísio Caliman
Advogado	: Hélio Ferreira de Mello Affonso	Advogado	: Serafim Antônio Gomes da Silva
Processo	: AIRR - 589611 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589732 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Sucocítrico Cutrale Ltda.	Agravante(s)	: De Plá Material Fotográfico Ltda.
Advogado	: Antônia Regina Tancini Pestana	Advogado	: Flávio Tavares Leão
Agravado(s)	: Edson de Souza e Outros	Agravado(s)	: Maria Helena Inácio Teixeira
Advogado	: João Batista Dias Magalhães	Advogado	: Danilo Martins Vieira Souto
Processo	: AIRR - 589612 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589733 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Agravante(s)	: Agropecuária Aquidaban Ltda.	Agravado(s)	: Roselane de Queirós Mello
Advogado	: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado	Advogado	: José Carlos Gaze
Agravado(s)	: João Aparecido Fantini	Processo	: AIRR - 589734 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Armando Léo	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 589613 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região	Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Ana Cristina Grau Gameleira Werneck
Agravante(s)	: Auto Viação São João Ltda.	Agravado(s)	: André Luiz de Sant'Anna Santos
Advogado	: Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas	Advogado	: Vânia Márcia Lima
Agravado(s)	: Rosan de Oliveira Barcelos	Processo	: AIRR - 589735 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Waldir Nilo Passos Filho	Relator	: J.C. Fernando Eizo Ono
Processo	: AIRR - 589614 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravante(s)	: Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
Relatora	: J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza	Advogado	: Júlio César de Campos Loureiro
Agravante(s)	: Cláudia Aparecida Camargo	Agravado(s)	: Antônio Nunes
		Advogado	: José Carlos Albuquerque de Queiróz

Processo : AIRR - 589737 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Faulhaber Engenharia Ltda.
 Advogado : Laudelino da Costa Mendes Neto
 Agravado(s) : Lidimar da Silva Gonçalves
 Advogado : Deise dos Santos Sampaio

Processo : AIRR - 589739 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Fernando Eizo Ono
 Agravante(s) : Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ
 (Em liquidação Extrajudicial)
 Agravado(s) : José Caetano Teodoro e Outros

Processo : AIRR - 589787 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Stena Marítima Navegação e Engenharia Ltda.
 Advogado : Hildo Pereira Pinto
 Agravado(s) : Marcos Rocha de Souza
 Advogado : Lia Carla Carneiro Caldas

Processo : AIRR - 589788 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Leila Maria Costa de Castro
 Agravado(s) : Marcos Rocha de Souza
 Advogado : Lia Carla Carneiro Caldas

Processo : AIRR - 589794 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Star Games Equipamentos e Participações Ltda.
 Advogado : Gustavo José Fonte Boa do Nascimento
 Agravado(s) : Antônio Marques da Silva
 Advogado : José Vlan de Castro Júnior

Processo : AIRR - 589796 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
 Agravado(s) : Ricardo Luiz dos Reis
 Advogado : Neiva Leal de Souza

Processo : AIRR - 589797 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
 Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
 Agravado(s) : Leonardo Adriano Silva
 Advogado : Liliana Teixeira Franchini

Processo : AIRR - 589798 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
 Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
 Agravado(s) : José Pereira
 Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 589799 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Perdigão Agroindustrial S.A.
 Advogado : Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior
 Agravado(s) : Antônio Henrique Vieira
 Advogado : Milton de Oliveira Costa

Processo : AIRR - 589800 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Lanna Desmonte de Mina Ltda.
 Advogado : Wilson de Andrade Junho
 Agravado(s) : Cristiane Lopes Nonato
 Advogado : Helio Brito de Campos

Processo : AIRR - 589801 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
 Advogado : Manoel de Souza Guimarães Júnior
 Agravado(s) : Antônio Rodrigues César

Processo : AIRR - 589802 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Rônia Amaral Santos
 Advogado : Antônio Sérgio Figueiredo Santos
 Agravado(s) : Tutela Lubrificantes S.A.
 Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía

Processo : AIRR - 594829 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Maria Benenice Carvalho Castro Souza
 Agravante(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas
 Advogado : Paulo Afonso Viana

Agravado(s) : Cristina Martins Correia
 Advogado : Valdir Cacimiro de Oliveira

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 19/10/1999 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 351) - 2ª TURMA.

Processo : AIRR - 585335 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : José Cogo
 Advogado : Almir Hoffmann
 Agravado(s) : Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR
 Advogado : Indalécio Gomes Neto

Processo : AIRR - 585336 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Dante Luiz Chiquim
 Advogado : Almir Hoffmann
 Agravado(s) : Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR
 Advogado : Indalécio Gomes Neto

Processo : AIRR - 585338 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Francisco Nelson de Oliveira
 Advogado : Almir Hoffmann
 Agravado(s) : Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR
 Advogado : Indalécio Gomes Neto

Processo : AIRR - 585392 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
 Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS
 Advogado : José Tôrres das Neves
 Agravado(s) : Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo - EMATER/ES

Processo : AIRR - 586973 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Agamenon Vieira de Andrade
 Agravado(s) : Moacir Gomes da Silva
 Advogado : Júlio Cezar Silva Santos

Processo : AIRR - 586974 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Ferrovia Centro-Atlântica S.A.
 Advogado : José Alberto Couto Maciel
 Agravado(s) : José Lázaro dos Santos
 Advogado : Moacir Ferreira do Nascimento

Processo : AIRR - 586975 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Joaquim Ferreira Filho
 Agravado(s) : Glória Maria Teixeira
 Advogado : Helena Santiago Luiz

Processo : AIRR - 586976 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Ferrovia Centro-Atlântica S.A.
 Advogado : Rodolfo Nunes Ferreira
 Agravado(s) : Deusdedit Ribeiro Fraga
 Advogado : Moacir Ferreira do Nascimento

Processo : AIRR - 586977 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Engepack Embalagens S.A.
 Advogado : Antônio Carlos Menezes Rodrigues
 Agravado(s) : Vilson da Silva Pires
 Advogado : Pedro Paulo Ramos

Processo : AIRR - 586978 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Agravante(s) : Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.
 Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa
 Agravado(s) : Mário Lorenzo Seijas
 Advogado : Luis Carlos Suzart da Silva

Processo : AIRR - 586979 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região

Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Promov Construtora Ltda.
Agravante(s)	: Oxiteno Nordeste S/A., Indústria e Comércio	Agravado(s)	: Crispin da Silva Soares
Advogado	: Francisco Marques Magalhães Neto	Advogado	: Antônio Martins Barbosa da Silva
Agravado(s)	: Rachel Improta Sampaio	Processo	: AIRR - 586992 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Aliomar Mendes Muritiba	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 586980 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Presintel Eletromecânica Indústria e Serviços Ltda
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Juliana Guilliod
Agravante(s)	: Companhia Cimento Portland Itaú	Agravado(s)	: José Antônio Nascimento Salles
Advogado	: Patrícia Goes Teles	Processo	: AIRR - 586993 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Agravado(s)	: Antônio Paulo dos Santos	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: João Miranda Pithon Júnior	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Processo	: AIRR - 586981 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Fernando Peixoto Araújo Neto
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Hélio Cosme Carvalho
Agravante(s)	: Fernafela S.A.	Advogado	: Augusto César Leite França
Advogado	: André Sampaio de Figueiredo	Processo	: AIRR - 586994 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Agravado(s)	: Cícero Severino da Silva	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Edson Teles Costa	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Processo	: AIRR - 586982 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Alexandra de Araújo Lobo
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: George José de Oliveira
Agravante(s)	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Cidade do Salvador	Advogado	: José Moreira de Menezes
Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto	Processo	: AIRR - 586995 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região
Agravado(s)	: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Bahia	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Angélica Aliaci Almeida Costa	Agravante(s)	: Jorge Rodrigues & Cia. Ltda.
Processo	: AIRR - 586983 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Walter Higino de Lima
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Valmira Coelho Ferreira
Agravante(s)	: Empresa de Transportes São Luiz Ltda.	Processo	: AIRR - 586996 / 1999 . 8 - TRT da 13ª Região
Advogado	: Ernandes de Andrade Santos	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: José Torres Guedes	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Maurício Antunes B. Cardoso	Advogado	: Antônio Inácio Rodrigues de Lemos
Processo	: AIRR - 586984 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Saulo de Araújo Brito
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Antônio Bernardo Nunes Filho
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Processo	: AIRR - 586997 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
Advogado	: Artur Carlos do Nascimento Neto	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Vicente Charte Gomes do Nascimento	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Carlos Roberto Tude de Cerqueira	Advogado	: Francisco Ari de Oliveira
Processo	: AIRR - 586985 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Amilton de França
Agravante(s)	: Indústria de Bebidas Antártica do Nordeste S.A.	Processo	: AIRR - 586998 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
Advogado	: Jorge Sotero Borba	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Omar dos Santos Almeida	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Gilvan Santos Assumpção	Advogado	: Francisco Ari de Oliveira
Processo	: AIRR - 586986 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Ricardo Ferreira
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Cláudio Freire Madruga
Agravante(s)	: Vitalmiro Barbosa Lopes e Outro	Processo	: AIRR - 587001 / 1999 . 6 - TRT da 20ª Região
Advogado	: André Luiz Queiroz Sturaro	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravado(s)	: Empresa de Turismo S.A. - Emtursa	Agravante(s)	: Álvaro Tarouquela de Almeida e outros
Advogado	: Desirée Maria Atta Muricy	Advogado	: Maria da Conceição Bezerra
Processo	: AIRR - 586988 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: João Carlos Oliveira Costa
Agravante(s)	: Hamilton Soares de Oliveira	Agravado(s)	: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado	: Genésio Ramos Moreira	Advogado	: José Tadeu Monteiro de Almeida
Agravado(s)	: Companhia de Navegação Bahiana - CNB	Processo	: AIRR - 587002 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Silvana Fernandes Souza Sapucaia	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 586989 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Gilmar Elói Dourado
Agravante(s)	: Sérgio Pinheiro Miranda	Agravado(s)	: Sílvia Deda de Mendonça
Advogado	: Bárbara Machado de Carvalho	Advogado	: Márcia Araújo
Agravado(s)	: Banco Real S.A.	Processo	: AIRR - 587049 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
Advogado	: Lúcia Maria Furquim de Almeida White	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 586990 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco Bandeirantes S.A.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Múcio Amaral da Costa
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Agravado(s)	: Pedro Ronaldo Vitorino de Barros
Advogado	: Lúcia Maria Furquim de Almeida White	Advogado	: Marcos Vinício Santiago de Oliveira
Agravado(s)	: Sérgio Pinheiro Miranda	Processo	: AIRR - 587154 / 1999 . 5 - TRT da 23ª Região
Advogado	: Bárbara Machado de Carvalho	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 586991 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Romeu de Aquino Nunes
Agravante(s)	: Aristarcho Soeiro Braga e Outra	Agravado(s)	: Abel Antônio Volpato
Advogado	: Diana Vilas-Boas Pinto	Advogado	: Carlos Roberto de Souza Carmona
		Processo	: AIRR - 587188 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
		Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga

Agravante(s)	: Transportadora Itapemirim S.A.	Agravante(s)	: Banco BMD S.A. - (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: José Luiz Thomé de Oliveira	Advogado	: Alberto Pimenta Júnior
Agravado(s)	: Wladecyr Duarte	Agravado(s)	: Sergio Trevesanuto
Advogado	: Jari Luis de Souza	Advogado	: Silmara Nagy Lários
Processo	: AIRR - 587190 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 587204 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravante(s)	: São Paulo Transporte S.A.
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques
Agravado(s)	: Veroni Maciel e Outros	Agravado(s)	: Orestes Sebastião dos Santos
Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti	Advogado	: Geraldo Moreira Lopes
Processo	: AIRR - 587191 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 587205 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravante(s)	: Agipliquigás S.A.
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Ana Paula Simone de Oliveira Souza
Agravado(s)	: Doneval Aklves Botlender	Agravado(s)	: Ezequiel Mendes de Oliveira
Advogado	: Amauri Celuppi	Advogado	: Meire Miyuri Arimori
Processo	: AIRR - 587192 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 587206 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Sociedade Cultural e Educacional Pedrosa de Moraes S.C. Ltda.
Advogado	: Ubirajara Louis	Advogado	: Luiz Eduardo Moreira Coelho
Agravado(s)	: Celso Tadeu Vitale	Agravado(s)	: Silvana Xavier
Advogado	: Otávio Orsi de Camargo	Advogado	: Maria Stella de Macedo
Processo	: AIRR - 587193 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 587207 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Agravante(s)	: Cosmerinda Xavier dos Santos
Advogado	: Eneidi Maria Viapiana	Advogado	: Ayrton Mendes Vianna
Agravado(s)	: Marinês de Fátima Cezilio	Agravado(s)	: Suco's Lanches Ltda
Advogado	: Bruno Antônio Schurhaus	Advogado	: Joney Silva Roel
Processo	: AIRR - 587194 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 587208 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Agravante(s)	: Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional
Advogado	: William Welp	Advogado	: Amauri Mascaro Nascimento
Agravado(s)	: Luiz de Oliveira	Agravado(s)	: Carlos Alberto Cardoso Perfeito
Advogado	: Jureva da Costa Barreto	Advogado	: Marcos Botturi
Processo	: AIRR - 587195 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587209 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Arnaldo dos Santos	Agravante(s)	: Philips do Brasil Ltda.
Advogado	: Miguel Ricardo G. Calmon Nogueira da Gama	Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Agravado(s)	: Giseuda Regina Rodrigues de Oliveira
Advogado	: Vera Lúcia Silveira Peixoto	Processo	: AIRR - 587211 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 587196 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Advogado	: Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho
Advogado	: Mário Guimarães Ferreira	Agravado(s)	: Ciro Nunes de Freitas
Agravado(s)	: Salvador Mourigi	Advogado	: Luís Fernando Nogueira Moreira
Advogado	: Mary Eliza S. S. Sant'Anna	Processo	: AIRR - 587215 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
Processo	: AIRR - 587198 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravante(s)	: João Alberto Oliveira Teixeira
Agravante(s)	: S.A. O Estado de São Paulo	Advogado	: Antônio de Jesus Leitão Nunes
Advogado	: José Luiz dos Santos	Agravado(s)	: Banco do Estado do Maranhão S.A.
Agravado(s)	: Gilberto Fernandes da Silva	Advogado	: Antônio Augusto Acosta Martins
Advogado	: Gláucia Maria Rubo	Processo	: AIRR - 587216 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Processo	: AIRR - 587200 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravante(s)	: Banco do Estado do Maranhão S.A.
Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Advogado	: Paulo José Miranda Goulart
Advogado	: Mário Guimarães Ferreira	Agravado(s)	: Glacimar da Penha de Jesus
Agravado(s)	: Rosivaldo França Almeida	Advogado	: Antônio de Jesus Leitão Nunes
Advogado	: José Oliveira da Silva	Processo	: AIRR - 587217 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
Processo	: AIRR - 587201 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravante(s)	: BM Disol - Distribuidora de Bebidas Ltda.
Agravante(s)	: Banco Safra S.A.	Advogado	: Paulo Sérgio Velten Pereira
Advogado	: Mário César Rodrigues	Agravado(s)	: Elvino José Xavier Ballester
Agravado(s)	: Cristina Fernanda Azevedo de Almeida Massini	Advogado	: Mário de Andrade Macieira
Advogado	: João Aparecido Ribeiro Penha	Processo	: AIRR - 587218 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 587202 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravante(s)	: Didalia Cristiany e Sousa
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Alder Grêgo Oliveira
Advogado	: Elizabeth Manaia	Agravado(s)	: Porta Jóia Comercial Ltda.
Agravado(s)	: Luiz Roberto dos Santos Rodrigues	Processo	: AIRR - 587219 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 587203 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Maria de Lourdes de Brito
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Advogado	: Eliúde dos Santos Oliveira

Agravado(s) : Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE	Agravante(s) : Geolípia Jacinto da Silva
Processo : AIRR - 587223 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região	Advogado : Viviane de Paiva Melo
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Agravante(s) : Televisão Verdes Mares Ltda.	Advogado : Patricia Netto Leão
Advogado : Aline Lima de Paula Miranda	Processo : AIRR - 587401 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Ubiratan Inácio da Silva	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Galo Carlos Albuquerque Teles	Agravante(s) : João Ricardo de Siqueira Gomes
Processo : AIRR - 587224 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região	Advogado : Abdon de Moraes Cunha
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG
Agravante(s) : Antônio Muniz Galvão	Advogado : Maria Xavier de Almeida e Silva
Advogado : Manuel Márcio Bezerra Torres	Processo : AIRR - 587402 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Companhia Energética do Ceará - COELCE	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : José Aramides Pereira	Agravante(s) : Weberth Paulino da Silva
Processo : AIRR - 587226 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Advogado : José Miguel Chaves
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Lourival Louza
Agravante(s) : Edinaldo Aguiar Azevedo	Advogado : Napoleão Santana
Advogado : Sâmia Maria Ribeiro Leitão	Processo : AIRR - 587403 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Vanda Vera Pereira	Agravante(s) : Paulo Sérgio Ferreira Netto
Processo : AIRR - 587227 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Advogado : João Herondino Pereira dos Santos
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Agravante(s) : Plínio Nunes Cruz	Advogado : Karine A. Oliveira Dias
Advogado : Éleri Aquino Ribeiro	Processo : AIRR - 587404 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Pajuçara Confeções S. A.	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Maria Eliane Carneiro Leão Mattos	Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Processo : AIRR - 587229 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região	Advogado : Marcos Afonso Borges
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Genilson Rodrigues Maia
Agravante(s) : Francisco Antônio Eloi Marreiro e Outros	Advogado : Habib Tamer Elias Merhi Badião
Advogado : Harley Ximenes dos Santos	Processo : AIRR - 587405 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Sandra Bastos Barbosa Maia	Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Processo : AIRR - 587338 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Paulo José Borges Tilmann
Agravante(s) : Viação Danúbio Azul Ltda.	Advogado : Hélio Ailton Pedrozo
Advogado : Maria Aparecida Santos Mutschelke	Processo : AIRR - 587406 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Adilson Aparecido de Oliveira	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : José Antônio Groba	Agravante(s) : Expresso São Luiz Ltda.
Processo : AIRR - 587340 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado : José Antônio Alves de Abreu
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Adevanio Xavier de Souza
Agravante(s) : Nadir Aparecida de Souza Borego	Advogado : Zulmira Praxedes
Advogado : Júlio César Ferreira Silva	Processo : AIRR - 587407 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Empresa Tejofran de Saneamento Serviços Gerais Ltda.	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Márcia A. Meister	Agravante(s) : Edmundo Rodrigues de Sousa
Processo : AIRR - 587358 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região	Advogado : Eurico Dias dos Santos
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Mezzaluna Restaurante Italiano Ltda. e Outro
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Advogado : Iron Fonsêca de Brito
Advogado : Múcio Amaral da Costa	Processo : AIRR - 587408 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : João Vicente Gomes de Farias	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto	Agravante(s) : Edinéia Fiberglass Industrial Ltda.
Processo : AIRR - 587372 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Advogado : Zulmira Praxedes
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Agravado(s) : Custódio Pires Rosa
Agravante(s) : Banco Excel Econômico S.A.	Advogado : Walério Magalhães Bandeira
Advogado : Elzi Maria de Oliveira Lobato	Processo : AIRR - 587410 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Agravado(s) : Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial	Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Advogado : Elzi Maria de Oliveira Lobato	Agravante(s) : Mauro Gonçalves Borges
Agravado(s) : Leônidas Ruas Oliveira	Advogado : Zaida Maria Pereira Cruz
Advogado : Jucele Corrêa Pereira	Agravado(s) : Prosegur Processamento de Documentos Ltda.
Processo : AIRR - 587390 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Advogado : Carlo Adriano Vêncio Vaz
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo : AIRR - 587411 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Agravante(s) : Indústria de Bebidas Antártica do Sudoeste S.A.	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Getúlio Vargas de Castro	Agravante(s) : S.A. Correio Braziliense TV Goiânia
Agravado(s) : Natal Cirilo da Silva	Advogado : Isonel Bruno da Silveira Neto
Advogado : Valéria Ludovico de Almeida Paranhos	Agravado(s) : Paulo Vieira da Silva
Processo : AIRR - 587392 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região	Advogado : Flôrence Soares Silva
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Processo : AIRR - 587412 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Agravante(s) : José Vieira Pontes	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado : Ruimar Anapolino Machado	Agravante(s) : Rosângela Coelho Nunes Esteves
Agravado(s) : Raimundo Pereira de Souza	Advogado : Raimundo Nonato Gomes da Silva
Processo : AIRR - 587400 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região	Agravado(s) : Curso Delta Preparatório Para Vestibular Ltda.
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado : Arnaldo Machado
	Processo : AIRR - 587413 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
	Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo

Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Agravante(s)	: Koboldt e Companhia Ltda.
Advogado	: Samuel Amoroso Damiani	Advogado	: José Luis Zancanaro
Agravado(s)	: Arlenomar José de Oliveira	Agravado(s)	: Gerônimo de Souza Soares
Advogado	: Odair de Oliveira Pio	Advogado	: Deoli João Lopes da Silva
Processo	: AIRR - 587414 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587430 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Colégio Mega Educacional Ltda.	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Lucimeire de Freitas	Advogado	: Ana Paula Corrêa Lopes
Agravado(s)	: Maria José de Oliveira	Agravado(s)	: Eloisa Garces da Silva
Advogado	: Fábio Fagundes de Oliveira	Advogado	: Darcy Pinheiro da Silva
Processo	: AIRR - 587416 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587432 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Wiston Reges de Freitas	Agravante(s)	: Nacional Central de Distribuição de Alimentos Ltda.
Advogado	: Zaida Maria Pereira Cruz	Advogado	: Mariana Hoerde Freire Barata
Agravado(s)	: Prosegur Processamento de Documentos Ltda.	Agravado(s)	: Isabel Cristina dos Santos Quines
Advogado	: Carlo Adriano Vêncio Vaz	Advogado	: Bruno Júlio Kahle Filho
Processo	: AIRR - 587417 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587433 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Telecomunicações de Goiás S.A.	Agravante(s)	: Ilda Aurora Acosta Carpes e Outros
Advogado	: Ricardo Fontinele Azevedo	Advogado	: Evandro Rômulo Degrazia
Agravado(s)	: Zenas Gonçalves Pereira	Agravado(s)	: Elder Martins Carpes
Advogado	: Josias Macedo Xavier	Processo	: AIRR - 587434 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Processo	: AIRR - 587418 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravante(s)	: Rusalén - Comércio e Indústria Ltda.	Advogado	: Marcos Roberto Bertoncello
Advogado	: Zelia dos Reis Rezende	Agravado(s)	: Vale Couros Trading S.A.
Agravado(s)	: Ronaldo Amazonas do Brasil Mendanha	Agravado(s)	: Solange Maria de Oliveira
Advogado	: Luiz Carlos de Pádua Bailão	Advogado	: Lúcia Maria Britto Corrêa
Processo	: AIRR - 587419 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587435 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Rapido 900 de Transportes Rodoviários Ltda.	Agravante(s)	: Colgate Palmolive Ltda.
Advogado	: João Rezende	Advogado	: Vera Maria Reis da Cruz
Agravado(s)	: Ismael de Azevedo Ferreira	Agravado(s)	: Ary da Rosa Torres
Advogado	: Rejane Alves da Silva	Advogado	: Wilson Daroldi Ogata
Processo	: AIRR - 587421 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587436 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Noel Leandro de Araújo	Agravante(s)	: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado	: José Mário Gomes de Sousa	Advogado	: Edson Antônio Pizzatto Rodrigues
Agravado(s)	: Luiz José Ferreira & Cia. Ltda.	Agravado(s)	: Maria Diva Barboza
Advogado	: Maurício Moreira Santos	Advogado	: Oliverio Correa de Camargo
Processo	: AIRR - 587422 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587437 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Ildo Mânica
Advogado	: Isonel Bruno da Silveira Neto	Advogado	: Dirceu José Sebben
Agravado(s)	: Mosart de Assis Moreira	Agravado(s)	: Edison Carlos Gomes da Silva
Advogado	: Daylton Anchieta Silveira	Processo	: AIRR - 587479 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região
Processo	: AIRR - 587423 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Atlantic City Club
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	Advogado	: João Sérgio Diôgo
Advogado	: Francisco Roberto Perico	Agravado(s)	: Patrícia Gonçalves da Silva
Agravado(s)	: Déborah Gomes Franco	Advogado	: Francisco Borges Sampaio Junior
Advogado	: Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti	Processo	: AIRR - 587495 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Processo	: AIRR - 587425 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agravante(s)	: Orlando Pierre Provete	Advogado	: Francisco Effting
Advogado	: Euclério de Azevedo Sampaio Júnior	Agravado(s)	: Ivani Alves
Agravado(s)	: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo	Advogado	: Jair Barbosa Cabral
Advogado	: Cláudia Barbosa de Oliveira Mello	Processo	: AIRR - 587505 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 587426 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Gilmar Zumak Passos
Advogado	: Guilherme Saporiti Sehnem	Agravado(s)	: Romário Ferri
Agravado(s)	: Marlene Elaine Zoia Silveira	Advogado	: Flávia Margon Pessoa
Advogado	: Vanderlei José Damin	Processo	: AIRR - 587508 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 587427 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF
Agravante(s)	: Antônio Carlos Ferreira da Silva	Advogado	: Gilmar Zumak Passos
Advogado	: Etelvino Cassol	Agravado(s)	: Oseas Tavares de Souza
Agravado(s)	: Rei do Bailão Ltda.	Advogado	: Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti
Advogado	: Leonardo Kessler Thibes	Processo	: AIRR - 587644 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 587428 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.

Advogado	: Claudine Simões Moreira	Advogado	: Regina Helena Borin da Silva
Agravado(s)	: Armenio Elizeu Ribeiro Filho	Agravado(s)	: Carlos Cezar Rodrigues de Oliveira
Advogado	: Marcus Luiz Moreira Tourinho	Advogado	: Washington Coutinho Pereira
Processo	: AIRR - 587645 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 587661 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Associação Beneficente Evangélica de Joinville	Agravante(s)	: Casa de Repouso Recanto Primavera S/C Ltda.
Advogado	: Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho	Advogado	: Nilson Roberto Lucilio
Agravado(s)	: Cirlene Angelina Marcondes de Oliveira	Agravado(s)	: Vera Lúcia Pereira Silva
Advogado	: Wilson Reimer	Advogado	: Hilda Aparecida de Souza Moraes
Processo	: AIRR - 587646 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 587664 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Agravante(s)	: Sifco S.A.
Advogado	: Evandro Mardula	Advogado	: Rosângela Custódio da Silva
Agravado(s)	: Andiara Cristina Denoni	Agravado(s)	: Pedro Ferraz de Campos
Advogado	: Gilvan Francisco	Advogado	: Mauro Tracci
Processo	: AIRR - 587647 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 587665 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s)	: Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas	Agravante(s)	: Adriano Coselli S.A. - Comércio e Importação
Advogado	: Jurandir Xavier Gonzaga	Advogado	: Edevard de Souza Pereira
Agravado(s)	: Dorival José da Costa	Agravado(s)	: Nicholson Cleber da Silva
Advogado	: Luiz Fernando de Oliveira Carvalho	Advogado	: Iara Aparecida Pereira
Processo	: AIRR - 587648 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 589467 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Dalçóquio Ltda.	Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Advogado	: Sílvio Noel de Oliveira Júnior	Advogado	: Ely Souto dos Santos
Agravado(s)	: Gilson José Refosco	Agravado(s)	: Ivone da Costa Araújo
Advogado	: José Nazario Baptistella	Advogado	: Evaristo Luiz Heis
Processo	: AIRR - 587649 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região	Processo	: AIRR - 589468 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Famine Reflorestamento, Agricultura e Pecuária Ltda	Agravante(s)	: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
Advogado	: Liancarlo Pedro Wantowsky	Advogado	: William Welp
Agravado(s)	: João Pedro Moreira	Agravado(s)	: Fernando Timm Flores
Advogado	: Bráulio Renato Moreira	Advogado	: Luiz Antônio Franco Sant'Anna
Processo	: AIRR - 587650 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589469 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo Ltda. - COPERSUCAR	Agravante(s)	: Vigilância Pedrozo Ltda.
Advogado	: Winston Sebe	Advogado	: Rogério Pereira da Costa
Agravado(s)	: Maria Conceição Travaoli Murback	Agravado(s)	: Ademir Schmidt
Advogado	: Jonas Tadeu Parisotto	Advogado	: Almiro Alfredo Prade
Processo	: AIRR - 587653 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589470 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Barefame Instalações Industriais Ltda.	Agravante(s)	: Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A.
Advogado	: Josemiro Alves de Oliveira	Advogado	: José Luiz Thomé de Oliveira
Agravado(s)	: Jair dos Santos Marques	Agravado(s)	: Adriano Machado de Lima
Advogado	: Mara Lígia Corrêa	Advogado	: Roberto Blotta Villegas
Processo	: AIRR - 587654 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589471 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Márcio dos Santos e Outro	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Nelson Meyer	Advogado	: Ilma Cristina Torres Netto
Agravado(s)	: Caldema - Equipamentos Industriais Ltda.	Agravado(s)	: Eron Silveira dos Santos
Advogado	: João dos Reis Oliveira	Advogado	: Egidio Lucca
Processo	: AIRR - 587656 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589472 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Sucocitríco Cutrale Ltda.	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Antônia Regina Tancini Pestana	Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s)	: Maria José Pereira	Agravado(s)	: Flávio Vargas de Souza
Advogado	: Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez	Advogado	: Luiz Rottenfusser
Processo	: AIRR - 587657 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589473 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Votocel Filmes Flexíveis Ltda.	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Alberto Gris	Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s)	: Isaac Rodrigues	Agravado(s)	: Cláudio Rubilar Alves Pinheiro e Outros
Advogado	: Sergio Diniz da Costa	Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti
Processo	: AIRR - 587658 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589474 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Sucocitríco Cutrale Ltda.	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Antônia Regina Tancini Pestana	Advogado	: Solon Mendes da Silva
Agravado(s)	: Ranael Lima Ribeiro	Agravado(s)	: Leila Pimentel Santana
Advogado	: Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez	Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti
Processo	: AIRR - 587660 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 589475 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s)	: Macafé - Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.	Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Advogado	: William Welp	Processo	: AIRR - 589488 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Ilvo Inácio Kochhörn	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Abrão Moreira Blumberg	Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A. e Outra
Processo	: AIRR - 589476 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: André Vasconcelos Vieira
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Felipe Alberto Munhoz Garrido
Agravante(s)	: CEQUIPEL Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Advogado	: Jairo Naur Franck
Advogado	: Dante Rossi	Processo	: AIRR - 589489 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Ivan Tadeu Esteves	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Norberto Gomes Cavalheiro	Agravante(s)	: Felipe Alberto Munhoz Garrido
Processo	: AIRR - 589477 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Jairo Naur Franck
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A. e Outra
Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Advogado	: André Vasconcelos Vieira
Advogado	: Evangélica Vassiliou Beck	Processo	: AIRR - 589510 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Agravado(s)	: Paulo Roberto Soares Lopes	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589478 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Associação Beneficente e Educacional de 1858, Mantenedora do Colégio Farroupilha - Escola de 1º e 2º Graus
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: João Carlos da Rosa
Agravante(s)	: Agnello Adornetti	Agravado(s)	: Eledi de Fraga Guimarães
Advogado	: Jairo Naur Franck	Advogado	: Rosimar Sulzbach
Agravado(s)	: Lumiere S.A.	Processo	: AIRR - 589514 / 1999 . 1 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Beatriz Santos Gomes	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589479 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Ademi José dos Santos e Outros
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Maria da Conceição Bezerra
Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado	: Evangélica Vassiliou Beck	Advogado	: Virgílio Rodrigues Madeira Martins
Agravado(s)	: Luiz Carlos Borges	Agravado(s)	: Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social
Processo	: AIRR - 589480 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região	Advogado	: José Tadeu Monteiro de Almeida
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Processo	: AIRR - 589515 / 1999 . 5 - TRT da 20ª Região
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Advogado	: Rosella Horst	Agravante(s)	: Agnaldo Lima Ribeiro e Outros
Agravado(s)	: Cleomar de Quadros	Advogado	: Maria da Conceição Bezerra
Advogado	: Alzir Cogorni	Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: AIRR - 589481 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Virgílio Rodrigues Madeira Martins
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Agravado(s)	: Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social
Agravante(s)	: Luiz Alcides Lima Marcolino	Advogado	: José Tadeu Monteiro de Almeida
Advogado	: Sheila Mara Rodrigues Belló	Processo	: AIRR - 589516 / 1999 . 9 - TRT da 20ª Região
Agravado(s)	: Man Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589482 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Maria Neuzete dos Santos Oliveira
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Patrícia Almeida Leite
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: São Lucas Médico Hospitalar Ltda.
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Roberto Botelho Monteiro
Agravado(s)	: João Arlindo Pereira e Outros	Processo	: AIRR - 589517 / 1999 . 2 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589483 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Maristela Lisboa Muniz Prado
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Jenival Elias de Souza
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Agravado(s)	: Vilson Roberto Pereira de Azevedo e Outros	Processo	: AIRR - 589520 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Clóvis Pereira da Rosa	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589484 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Gilton Barbosa dos Santos
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Nemésio Leal Andrade Salles
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Cafés Finos Salvador Ltda.
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Aurélio Pires
Agravado(s)	: Paulo Leoni dos Santos	Processo	: AIRR - 589521 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Egidio Valdino Dal Forno	Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo
Processo	: AIRR - 589485 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Cafés Finos Salvador Ltda.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Paula Pereira Pires
Agravante(s)	: Tramontina Garibaldi S.A. - Indústria Metalúrgica	Agravado(s)	: Gilton Barbosa dos Santos
Advogado	: Vânia Mara Jorge Cenci	Advogado	: Nemésio Leal Andrade Salles
Agravado(s)	: Fábio Cousseau	Processo	: AIRR - 589624 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Lídia Torres	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 589486 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: S.A. "O Estado de São Paulo" e Outro
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Marcelo Barbosa Martins
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado(s)	: Marco Antônio Nunes
Advogado	: Carlos Eduardo Garcez Baethgen	Advogado	: Luis Antonio S. Sampaio
Agravado(s)	: Zeferino da Silva Araújo	Processo	: AIRR - 589625 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Marcia Elisa Zappe Buzatti	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Processo	: AIRR - 589487 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região	Agravante(s)	: Peralta - Comercial e Importadora S.A.
Relator	: J.C. Carlos Francisco Berardo	Advogado	: Roberto Mehanna Khamis
Agravante(s)	: Guilherme Frederico Torres Fleck	Agravado(s)	: Jacira Rocha Trindade Amaral
Advogado	: Antônio Colpo	Advogado	: Riscalla Elias Júnior
Agravado(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Processo	: AIRR - 589627 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Luiz Rodrigues Sedrez	Relator	: J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga

Agravante(s) : Luiz Carlos Matheus Queiroz e Outros
Advogado : Marlene Ricci
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : AIRR - 589628 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Arlei Carlos Manzano
Advogado : Adriana Luce Rittes Garcia
Agravado(s) : Tendtudo Materiais Para Construção Ltda.
Advogado : Arlete Inês Aurelli

Processo : AIRR - 589630 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Sandro Domenich Barradas
Agravado(s) : Maria Shirlei Risso
Advogado : José Fernando Righi

Processo : AIRR - 589632 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Gerson Ferreira Guimarães e Outra
Advogado : Carlos Adalberto Rodrigues
Agravado(s) : Gino De Biasi Filho e Outros
Advogado : Antônio Luiz Sassi

Processo : AIRR - 589635 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Ronaldo Nogueira Martins Pinto
Agravado(s) : Carlos Sérgio Candido
Advogado : Júlia Campoy Fernandes da Silva

Processo : AIRR - 589636 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Gallipoli Operadora Hoteleira Ltda
Advogado : Maurício Cordeiro
Agravado(s) : Pedro Oliveira Cardoso
Advogado : Sakae Tateno

Processo : AIRR - 589637 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Lloyds Bank Plc.
Advogado : Marci Fernandes de Deus
Agravado(s) : José Olavo de Vilhena

Processo : AIRR - 589638 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : 3 M do Brasil Ltda.
Advogado : Dráusio A. Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Eliseu Lino
Advogado : Édie Maria Fernandes

Processo : AIRR - 589639 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Citrusuco Paulista S.A.
Advogado : Edgar Antônio Piton Filho
Agravado(s) : Wilson Lopes da Silva e Outros
Advogado : Rubens de Castilho

Processo : AIRR - 589640 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Nelson Jorge de Moraes Júnior
Agravado(s) : Sérgio Rene Martinez
Advogado : Luiz Fernando Cassilhas Volpe

Processo : AIRR - 589641 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Vicente Fiuza Filho
Agravado(s) : Luci Maria Rodrigues Machado
Advogado : Celso Romero

Processo : AIRR - 589642 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.
Advogado : Giselle Meira Kersten
Agravado(s) : José Jerônimo de Araújo
Advogado : Gil Duarte Silva

Processo : AIRR - 589643 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO

Advogado : Pedro Paulo Pamplona
Agravado(s) : Zacarias de Souza
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 589644 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado(s) : Maria Lourdes Alves dos Santos
Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 589646 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luís Renato Sinderski
Agravado(s) : Satiko Fussuma Yamashita
Advogado : Gilberto Jachstet

Processo : AIRR - 589647 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Maciel Tristão Barbosa
Agravado(s) : Pedro Geraldo Alexandre
Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 589648 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Manoel Ferreira Rosa Neto
Agravado(s) : Valdir dos Santos Vieira
Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : AIRR - 589649 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Claudio Marchioro
Agravado(s) : Marco Aurélio de Oliveira Franco
Advogado : Sérgio de Aragon Ferreira

Processo : AIRR - 589652 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Citibank N. A.
Advogado : Ana Izabel de Souza Ferreira
Agravado(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Alzira Harumi Nakashima
Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 589653 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Citibank N. A.
Advogado : Ana Izabel de Souza Ferreira
Agravado(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : José Roberto Costa
Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 589654 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Daniele Fragozo de Souza (Assistida por seu Pai)
Advogado : Valdynei Luiz Trevisan
Agravado(s) : Cezar Roberto Schaykoski e Outro
Advogado : Luiz Antônio Abagge

Processo : AIRR - 589655 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Enéas Mansur
Advogado : Marcelo M. Bertoldi
Agravado(s) : Cidadela S.A.
Advogado : Solange C. Wuicik

Processo : AIRR - 589656 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Daniele Esmanhotto
Agravado(s) : Wilson Rosa Neto
Advogado : José Pastore

Processo : AIRR - 589657 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Joana D'Arc de Camargo
Advogado : Luiz Ricardo Berleze
Agravado(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 589658 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga

Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Evandro Luis Pezoti
Agravado(s) : Edimar Guarise
Advogado : Sandro Lunard Nicoladeli

Processo : AIRR - 589659 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Sundown do Brasil, Industrial, Comercial e Distribuidora de Bicletas Ltda.
Advogado : Marco Aurélio Guimarães
Agravado(s) : Leonel Anjos de Bomfim
Advogado : Andréa Ricetti Bueno Fuscúlim

Processo : AIRR - 589660 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Carlos Rogério Labes
Advogado : Marcello Sgarbi
Agravado(s) : Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 589661 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL
Advogado : Juçaná Monteiro Sgarabotto
Agravado(s) : Luiz Carlos Duarte da Rocha
Advogado : Cláudio Ribeiro Martins

Processo : AIRR - 589740 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Infoglobo Comunicações Ltda.
Advogado : Daniela Serra Hudson Soares
Agravado(s) : Paulo Gomes dos Santos

Processo : AIRR - 589741 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Viação Vila Rica Ltda.
Advogado : Mário Roberto Luzzi Genestreti
Agravado(s) : Ana Leila Gonçalves
Advogado : Ceres Helena Pinto Teixeira

Processo : AIRR - 589742 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Condomínio do Edifício Almirante Barroso
Advogado : Antônio Paulo Fainé Gomes

Agravado(s) : José Aparecido Alves de Oliveira
Advogado : Christóvão Celestino da Silva

Processo : AIRR - 589743 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : Hélio Rufino Freire
Advogado : Ivo Braune

Processo : AIRR - 589744 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro
Advogado : Francis da Silva Leal Teixeira
Agravado(s) : Bigburger RJ Lanchonetes
Advogado : Evandro Boia do Nascimento

Processo : AIRR - 589746 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Advogado : Miriam Aparecida Souza Manhães
Agravado(s) : Graham-Bell Nogueira Gama
Advogado : Silvério dos Santos

Processo : AIRR - 589747 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro
Advogado : Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Eliete Tavares da Rocha
Advogado : Deborah Pietrobon de Moraes

Processo : AIRR - 589748 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Agravado(s) : Waltencyr Lima da Silva

Advogado : Luiz Carlos Carneiro

Processo : AIRR - 589749 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Nacional S. A. (Em liquidação extrajudicial) e Outro
Advogado : Danilo Porciuncula

Agravado(s) : Marcelo Ferreira Teixeira
Advogado : Deborah Pietrobon de Moraes

Processo : AIRR - 589750 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Arnaldo Rodrigues Figueiredo e Outros
Advogado : Alexandre Novas
Agravado(s) : Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ
Advogado : José Perez de Rezende

Processo : AIRR - 589804 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo André Cruz
Agravado(s) : João Antônio Borges Silva
Advogado : Athos Geraldo Dolabela da Silveira

Processo : AIRR - 589805 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Ricardo Luiz Azevedo Campos da Silva
Advogado : Juliana Magalhães Silva
Agravado(s) : Massa Falida de Unisa União Industrial de Borracha S.A.

Processo : AIRR - 589806 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Vera Lúcia Nonato
Agravado(s) : Marcelo de Castro Pinto
Advogado : Bruno Cardoso Pires de Moraes

Processo : AIRR - 589807 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Geraldo Magela Mateus
Advogado : Marlise Siqueira Pereira Matto

Processo : AIRR - 589808 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Umberto Francisco Barbosa
Agravado(s) : Paulo Nogueira Júnior
Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : AIRR - 589809 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Vânia Lúcia de Oliveira
Advogado : Ari Miranda
Agravado(s) : Cooperativa de Prestação de Serviços de Minas Gerais - Coopserv/MG
Advogado : Patrícia Lamounier Parreiras Muzzi

Processo : AIRR - 589810 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Antônio Carlos Penzin Neto
Agravado(s) : Comercial VB Ltda.
Advogado : Alessandra Matos de Almeida

Processo : AIRR - 589811 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Aida Maria Jones Paiva
Agravado(s) : João Geraldo da Silva
Advogado : Vânia Alvarenga Araújo

Processo : AIRR - 589812 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : MRS Logística S.A.
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
Agravado(s) : João Geraldo da Silva
Advogado : Vânia Alvarenga Araújo

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 19/10/1999 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 351) - 3ª TURMA.

Processo	: AIRR - 587003 / 1999 . 3 - TRT da 20ª Região	Agravado(s)	: Sílio Luiz Graziotti
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Odair de Oliveira Pio
Agravante(s)	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)		
Advogado	: José Correia Nunes Filho		
Agravado(s)	: Paulo Ferreira de Melo Sobrinho		
Advogado	: Nilton Ramos Inhaquite		
Processo	: AIRR - 587004 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587018 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravante(s)	: Hotel Brasil Ltda.
Advogado	: Fernando Antônio Araujo	Advogado	: Climene Quirido Ferreira Santos
Agravado(s)	: José Fernandes de Oliveira e Outros	Agravado(s)	: Alessandra Veridiana do Nascimento
Advogado	: José Maria Rocha Nogueira	Advogado	: Hamilton de Oliveira
Processo	: AIRR - 587005 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587019 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Daniel Transportes Ltda.	Agravante(s)	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado	: Carlos Henrique da R. Cruz	Advogado	: Aref Assreuy Júnior
Agravado(s)	: Francisco Pereira de Sousa	Agravado(s)	: Antônio Sérgio Ribeiro
Advogado	: José Carlos Constantino Martins	Advogado	: Luiz Miguel Rodrigues Barbosa
Processo	: AIRR - 587006 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587020 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Agravante(s)	: Banco Safra S.A.
Advogado	: Rogério Avelar	Advogado	: Jêny Marcy Amaral Freitas
Agravado(s)	: José Naécio Sousa e Outros	Agravado(s)	: Suely Kuramoto
Advogado	: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes	Advogado	: Daylton Anchieta Silveira
Processo	: AIRR - 587007 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587021 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Grendene Sobral S. A.	Agravante(s)	: Associação Atlética Coopavel
Advogado	: Paulo Valmir Gomes	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Agravado(s)	: Maria Euzimar Rabelo	Agravado(s)	: Maria Ferrari Swistalski
Advogado	: Maria Conceição da Silva Britto	Advogado	: Pablo Rodrigues
Processo	: AIRR - 587008 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587022 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Empresa Municipal de Limpesa e Urbanização- Emlurb	Agravante(s)	: Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda-Coopavel
Advogado	: Maria de Nazaré Girão A. de Paula	Advogado	: Rogério Poplade Cercal
Agravado(s)	: Francisco José de Lima	Agravado(s)	: Ivo Miguel Sbierski
Advogado	: Ana Maria Saraiva Aquino	Advogado	: Pablo Rodrigues
Processo	: AIRR - 587010 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587025 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIAS	Agravante(s)	: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Advogado	: Ricardo Fontinele Azevedo	Advogado	: José Carlos Pereira
Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações nos Estados de Goiás e Tocantins - Sinttel GO/TO	Agravado(s)	: Pedro Tesolin
Advogado	: Batista Balsanulfo	Advogado	: Odorico Tomasoni
Processo	: AIRR - 587011 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587026 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Abil Araújo Ponce	Agravante(s)	: Hermes Martins da Silva
Advogado	: João Herondino Pereira dos Santos	Advogado	: Vilma Piva
Agravado(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.	Agravado(s)	: Edel Empresa de Engenharia S.A.
Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo	Advogado	: Antônio Celso Passos de Oliveira
Processo	: AIRR - 587013 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587027 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.	Agravante(s)	: Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo	Advogado	: Monica B. Bernardes
Agravado(s)	: João Batista Coelho da Luz	Agravado(s)	: Josivaldo de Macedo
Advogado	: Carlos Alberto Begalles	Advogado	: Roosevelt Domingues Gasques
Processo	: AIRR - 587014 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587029 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Leda Maria Borges Guimarães	Agravante(s)	: Inox - Indústria e Comércio de Aço Ltda.
Advogado	: Valdecy Dias Soares	Advogado	: Fernando Eduardo Faleiros Ferreira
Agravado(s)	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG	Agravado(s)	: Eliza Guimarães Silva Barbosa
Advogado	: Eliane Oliveira de Platon Azevedo	Advogado	: Sandra Mendes de Oliveira
Processo	: AIRR - 587015 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587030 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	Agravante(s)	: Empresa Folha da Manhã S.A.
Advogado	: Maria de Fátima Rabelo Jácomo	Advogado	: Carlos Pereira Custódio
Agravado(s)	: Ricardo Prata Gobbo	Agravado(s)	: Euclides Santos Lisboa
Advogado	: Divino Donizetti Pereira	Advogado	: Eden Goncalves Hiura
Processo	: AIRR - 587016 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587031 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Banco Bandeirantes S.A.	Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Rita de Cássia Cardoso Fischer	Advogado	: André Matucita
Agravado(s)	: Eber José de Abreu	Agravado(s)	: Célia Regina do Couto
Advogado	: Vicente Aparecido Bueno	Advogado	: Osmar Marquezini
Processo	: AIRR - 587017 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 587032 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s)	: Mineração Serra Grande S.A.	Agravante(s)	: Officio Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado	: Roberto Dias Lima	Advogado	: Luciana Arruda de Souza
		Agravado(s)	: José Getúlio Ribeiro
		Advogado	: Márcia Alves de Campos Soldi
		Processo	: AIRR - 587033 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
		Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: B & D Eletrodomésticos Ltda.
		Advogado	: J. Macrino de Carvalho

Agravado(s)	: Hélio José de Souza	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Elmira Aparecida D'Amato Garcia	Agravante(s)	: Roque Araújo Góis
Processo	: AIRR - 587034 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Sandra Lúcia Bestlé Asselta
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Alcatel Telecomunicações S.A.
Agravante(s)	: U. T. C. Engenharia S.A.	Advogado	: Antônio Carlos Magalhães Leite
Advogado	: Edna Maria Lemes	Processo	: AIRR - 587241 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Adonias Antônio de Almeida	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Roberto Maransaldi	Agravante(s)	: Manuel Magalhães
Processo	: AIRR - 587035 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Rosana Cristina Giacomini Batistella
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Manserv Montagem e Manutenção Ltda.
Agravante(s)	: Banco Citibanck S.A.	Advogado	: Edna Rita
Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi	Processo	: AIRR - 587242 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Walquíria Ribeiro do Nascimento	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Ivone Rodrigues de Almeida	Agravante(s)	: Montana Química S.A.
Processo	: AIRR - 587036 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Rogério Paciléto Neto
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: João Alves Campos
Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro	Advogado	: Antônio Luciano Tambelli
Advogado	: Francisco Effting	Processo	: AIRR - 587243 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Dirceu Girardi	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Germano Schroeder Neto	Agravante(s)	: Sandra Aldina Diaz Quintero
Processo	: AIRR - 587037 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Sheila Gali Silva
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Metrus - Instituto de Seguridade Social
Agravante(s)	: Glauco Souza Gomez	Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior
Advogado	: Oswaldo Horongozo	Agravado(s)	: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda.
Agravado(s)	: Ary Buzzi Negócios Imobiliários Ltda.	Advogado	: Cirlei Alias Padilha
Advogado	: Rubens Adriano Zappellini	Processo	: AIRR - 587244 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587230 / 1999 . 7 - TRT da 24ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravante(s)	: Valdinete Jesus de Macedo
Agravante(s)	: Librar Comércio e Representações Ltda.	Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga
Advogado	: Mário João Domingos	Agravado(s)	: Confeções Funky Taw Ltda.
Agravado(s)	: Roberto Rosendo	Advogado	: Ciro Augusto de Gênova
Advogado	: Zoel Alves de Abreu	Processo	: AIRR - 587245 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587231 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravante(s)	: Calçados Kalaigian Ltda.
Agravante(s)	: Marcelino Bezerra da Silva e Outro	Advogado	: Maria de los Reyes B. Magro
Advogado	: Otoni Cesar Coelho de Sousa	Agravado(s)	: Jurandinho Pereira Silva
Agravado(s)	: Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS	Advogado	: Marly de Souza Coelho
Processo	: AIRR - 587232 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587246 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Advogado	: Francisca Olívia Bezerra Mendes Gomes	Advogado	: Leandro Ferreira da Silva
Agravado(s)	: Gideone Feitosa de Matos	Agravado(s)	: Wagner Lourenço de Amorim
Advogado	: José Jackson Nunes Agostinho	Advogado	: Lilyan Maria de Almeida Marinho
Processo	: AIRR - 587233 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 587248 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Gideone Feitosa de Matos	Agravante(s)	: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado	: José Jackson Nunes Agostinho	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella
Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.	Agravado(s)	: Rui Márcio Coutinho
Advogado	: Francisco José Gomes da Silva	Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo
Processo	: AIRR - 587234 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587249 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Empresa Folha da Manhã S.A.	Agravante(s)	: Ceval Alimentos S.A.
Advogado	: Carlos Pereira Custódio	Advogado	: Washington Antônio Telles de Freitas Júnior
Agravado(s)	: Antônio Oliveira Santos	Agravado(s)	: Nelson de Souza Reis
Advogado	: Carlos Alberto dos Santos Hantke	Advogado	: Abaeté Gabriel Pereira Mattos
Processo	: AIRR - 587235 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587250 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Banco Boavista Interatlântico S.A.	Agravante(s)	: União Administradora de Consórcios S.C. Ltda.
Advogado	: Elaine Cristina Minganti	Advogado	: Luiz Santos Neto
Agravado(s)	: Paula Francinete Guilherme de Miranda Casale	Agravado(s)	: Ana Cláudia Siebra de Queiroz
Advogado	: Nicanor Joaquim Garcia	Advogado	: Cristiano Menezes Lima
Processo	: AIRR - 587237 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587252 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Alcan Alumínio do Brasil S.A.	Agravante(s)	: BF Utilidades Domésticas Ltda.
Advogado	: Marco Antônio Alves Pinto	Advogado	: Victor Gutenberg Nolla
Agravado(s)	: Ana Roberto de Souza Caldas	Agravado(s)	: Manoel Fernandes de Melo Filho
Advogado	: José Carlos Arouca	Advogado	: Leonardo Severino Montenegro
Processo	: AIRR - 587238 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587253 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Air Liquide Brasil S.A.	Agravante(s)	: Francisco Eliano Estevam Mendes
Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi	Advogado	: João Bandeira Acioly
Agravado(s)	: Joel Carvalho Novais	Agravado(s)	: Servtec Engenharia Ltda.
Processo	: AIRR - 587239 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Clóvis Mapurunga
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Processo	: AIRR - 587257 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Agravante(s)	: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Gabriela Roveri Fernandes	Agravante(s)	: Samasa Sebastião Arrais Magazines S.A.
Agravado(s)	: Marcelino Ferreira Lima	Advogado	: Antônio José da Costa
Advogado	: Reinaldo Antônio Volpiani	Agravado(s)	: Auristela Moreira Clemente
Processo	: AIRR - 587240 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ozair Carvalho

Processo : AIRR - 587258 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Aracati Calçados Ltda
 Advogado : Jarbas José Silva Alves
 Agravado(s) : Valdécio Barreto Gomes e Outro

Processo : AIRR - 587259 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Editora Verdes Mares Ltda.
 Advogado : Aline Lima de Paula Miranda
 Agravado(s) : Francisco Irineu Silva
 Advogado : José Antonio da Silva Júnior

Processo : AIRR - 587264 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Vitor Silva Cordeiro
 Advogado : Alder Grêgo Oliveira
 Agravado(s) : Normatel - Nordeste Materiais Ltda.

Processo : AIRR - 587267 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Bezerra Comercial e Turismo Ltda.
 Advogado : Paulo Franco Rocha de Lima
 Agravado(s) : Francisco Marcelon Bezerra Monteiro
 Advogado : Sinval Freire de Freitas

Processo : AIRR - 587269 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Francisco Paulino Xavier
 Advogado : Alberto Bezerra de Souza
 Agravado(s) : Igreja Universal do Reino de Deus
 Advogado : Isaque Ferreira Janebro Rocha

Processo : AIRR - 587270 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Francisco de Assis Cosme - Armazém Nordeste
 Advogado : Gleuvan Araujo Portela
 Agravado(s) : José Nilson Vasconcelos Aragão
 Advogado : Antônio Mauro Rodrigues Soares

Processo : AIRR - 587272 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Associação São Vicente de Paulo
 Advogado : Christovão de Moura
 Agravado(s) : Lilian Stewart D'Império Teixeira
 Advogado : João Galdino Neto

Processo : AIRR - 587273 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Izomar Vieira Lima Filho
 Advogado : José Nunes Rodrigues
 Agravado(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Maria das Dores Carneiro Cavalcanti

Processo : AIRR - 587438 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Hélio Luís Dallabrida
 Agravado(s) : Ivonir Capitano
 Advogado : Paulo César Barp

Processo : AIRR - 587439 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : S.A.V. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
 Advogado : Edson Moraes Garcez
 Agravado(s) : Angelo Carlos Santos de Souza
 Advogado : Gilson Luiz da Silva

Processo : AIRR - 587440 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S.A. - TERMASA
 Advogado : Álvaro da Costa Gandra
 Agravado(s) : Ubirajara Luiz Lovati Pinto
 Advogado : Débora Gomes Oliveira

Processo : AIRR - 587441 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Maria de Lourdes Leal
 Advogado : Jureva da Costa Barreto
 Agravado(s) : Frangosul S.A. - Agro Avícola Industrial
 Advogado : Luiz Antônio Franco Sant'Anna

Processo : AIRR - 587451 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Viação Grande Vitória Ltda.
 Advogado : Felipe Osório dos Santos
 Agravado(s) : José Carlos Lauer
 Advogado : Amélia Nimer

Processo : AIRR - 587453 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Coimex Armazéns Gerais Ltda.

Advogado : Stephan Eduard Schneebeli
 Agravado(s) : Josenilson Nunes dos Santos
 Advogado : Gentil Martins Perez

Processo : AIRR - 587454 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Laticínio Amambai Ltda.
 Advogado : Salvador Amaro Chicarino Júnior
 Agravado(s) : Eduardo Santilio
 Advogado : Tereza Cristina Cruvinel Santiago

Processo : AIRR - 587455 / 1999 . 5 - TRT da 24ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Alenir Ferreira Nunes
 Advogado : Sebastião Fernando de Souza
 Agravado(s) : Rotele Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Advogado : Santino Basso

Processo : AIRR - 587456 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco Bandeirantes S. A.
 Advogado : Odilon de Lima Fernandes
 Agravado(s) : Maria Gerlane da Silva
 Advogado : José Araújo de Lima

Processo : AIRR - 587458 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Polipac Industrial Ltda
 Advogado : Dorgival Terceiro Neto
 Agravado(s) : Wagner Castro Nolêto
 Advogado : Rogério Varela

Processo : AIRR - 587459 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Antônio Inácio Rodrigues de Lemos
 Agravado(s) : Maria de Jesus Dantas Coelho de Medeiros
 Advogado : Tibério Rômulo de Carvalho

Processo : AIRR - 587460 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Francisco Ari de Oliveira
 Agravado(s) : Scheila de Figueiredo Andrade Bezerra
 Advogado : José Carlos Nunes da Silva

Processo : AIRR - 587461 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Transportadora Nordestina Ltda
 Advogado : Roberto Germano Bezerra Cavalcanti
 Agravado(s) : Ricardo Cabilo Santos

Processo : AIRR - 587462 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Helio José Bispo da Silva
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587463 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Nivaldo da Silva Galdino
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587464 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Marivaldo Marcelino
 Advogado : Manoel Leite dos Santos Neto
 Agravado(s) : Real Alagoas de Viação Ltda.
 Advogado : José Rubem Ângelo

Processo : AIRR - 587465 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Antônio Cipriano dos Santos
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587466 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Nilton Gomes Rego
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587467 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : José Fábio dos Santos
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587468 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Henrique Monteiro Figueiredo
 Agravado(s) : Josias Caetano da Silva
 Advogado : Silvan Antônio do Nascimento

Processo : AIRR - 587469 / 1999 . 4 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Edilson Alves de Barros
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL
 Advogado : Eduardo Holanda de Barros

Processo : AIRR - 587470 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Mobili - Art Indústria e Comércio de Móveis e Colchoes Ltda.
 Advogado : Carlos Bezerra Calheiros
 Agravado(s) : José Francisco da Silva
 Advogado : Fernando A. D. Câmara

Processo : AIRR - 587471 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Central Açucareira Santo Antônio S.A.
 Advogado : Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque
 Agravado(s) : Severino Américo dos Santos
 Advogado : Luiz Carlos Lopes de Moraes

Processo : AIRR - 587475 / 1999 . 4 - TRT da 22ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Sandro Helano Soares Santiago
 Agravado(s) : Roberto de Souza Leal
 Advogado : Cleiton Leite de Loiola

Processo : AIRR - 587484 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Merck S.A. - Indústrias Químicas
 Advogado : Dalton Cecchetti Vaz
 Agravado(s) : Antonio de Pádua Silva Lopes
 Advogado : Reinaldo de Castro Santos Filho

Processo : AIRR - 587488 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
 Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
 Agravado(s) : Valmir Antônio Barbeta
 Advogado : Lisiane Vieira Ringenberg

Processo : AIRR - 587489 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
 Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
 Agravado(s) : Evandro José da Rosa
 Advogado : Oscar José Hildebrand

Processo : AIRR - 587490 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Severino Cassol
 Advogado : Andréa M. Limongi Pasold
 Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 587491 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Ivan da Silva Campos
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim

Agravado(s) : Vonpar Refrescos S.A.
 Advogado : Gustavo Villar Mello Guimarães
 Agravado(s) : Cria Comercial de Bebidas Ltda.
 Advogado : Rafael Amaral Borba

Processo : AIRR - 587492 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda.
 Advogado : Samuel Carlos Lima
 Agravado(s) : Ireno Schmaedecke

Processo : AIRR - 587516 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Enesa Engenharia S.A.
 Advogado : Laury Sérgio Cidin Peixoto
 Agravado(s) : Renê Tavares dos Santos
 Advogado : Florentino Osvaldo da Silva

Processo : AIRR - 587517 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Lar Escola São Francisco
 Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
 Agravado(s) : Hilda Diekmann
 Advogado : Jorge Donizetti Fernandes

Processo : AIRR - 587518 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : HMG - Engenharia e Construção Ltda.
 Advogado : Osvaldo Arvate Júnior
 Agravado(s) : Valdivino de Oliveira Tambory
 Advogado : Osvaldo de Oliveira C. Filho

Processo : AIRR - 587577 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : José Ferreira de Azevedo Filho
 Advogado : Patricia Shimizu
 Agravado(s) : BB Transportes e Turismo Ltda
 Advogado : Iara Peniche Lopes

Processo : AIRR - 587587 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Fieltext S. A. Indústria Têxtil
 Advogado : Manoel Carlos de Oliveira Costa
 Agravado(s) : Sueli Aparecida Fonseca
 Advogado : Heloisa Cristina Drugovich Oliveira

Processo : AIRR - 587598 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Luiz Carlos Pineda
 Advogado : Gabriel Bellan
 Agravado(s) : CCE - Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos S.A.
 Advogado : Marcello Ramalho Filgueiras

Processo : AIRR - 587651 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Agro Pastoral Paschoal Campanelli S. A.
 Advogado : Pedro Ernesto Arruda Proto
 Agravado(s) : Válter Gagige e Outros
 Advogado : João Batista Dias Magalhães

Processo : AIRR - 587652 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Citrovita Agro Industrial Ltda.
 Advogado : Antônio Luiz Sassi
 Agravado(s) : Alcídio Stefanini e Outros

Processo : AIRR - 587666 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
 Advogado : Andréa Eliana da Costa Sêco
 Agravado(s) : Ricardo Peres Tozati
 Advogado : José Antônio Pinto

Processo : AIRR - 587667 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
 Advogado : José Roberto Cruz
 Agravado(s) : Wilson Veiga Fortes
 Advogado : Adilson Flosi

Processo : AIRR - 587668 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
 Agravado(s) : Wilson Roberto da Silva
 Advogado : Heitor Marcos Valério

Processo : AIRR - 587671 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Cargill Citrus Ltda.
 Advogado : Cláudia Sallum Thomé Camargo
 Agravado(s) : Lucila Pereira de Souza
 Advogado : Antônio Carlos Lofrano

Processo : AIRR - 587672 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
 Advogado : Antônia Regina Tancini Pestana
 Agravado(s) : Lucidete Alexandrina Martins
 Advogado : Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez

Processo : AIRR - 587673 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Marcos Sérgio Forti Bell
 Agravado(s) : Antônio Carlos de Souza
 Advogado : Valdecir Carfan

Processo : AIRR - 587674 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Transimaribo Ltda.
 Advogado : Ricardo Alves de Azevedo
 Agravado(s) : Raimundo Pedro Farias
 Advogado : Janaina de Lourdes Rodrigues Martini

Processo : AIRR - 587681 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda

Agravante(s)	: Vilson Gomes Kreismann	Advogado	: Sandra Mary T. Godoi Soares
Advogado	: Fernanda Barata Silva Brasil	Agravado(s)	: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Agravado(s)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	Advogado	: Tereza Tenório
Advogado	: Rita Perondi		
Processo	: AIRR - 587682 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região	Processo	: AIRR - 587695 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco	Agravante(s)	: Paulo Pragana Paiva
Advogado	: Evilazio de Melo Arueira	Advogado	: Jairo Victor da Silva
Agravado(s)	: Izaias Teodoro dos Santos	Agravado(s)	: Natailson José da Silva
Advogado	: Wilson José Lyra e Silva	Advogado	: José Carlos dos Santos
		Processo	: AIRR - 587734 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Processo	: AIRR - 587683 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravante(s)	: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravante(s)	: Banco Cidade S.A.	Advogado	: Múcio Emanuel Feitosa Ferraz
Advogado	: Roberto Ferreira Campos	Agravado(s)	: Banorte - Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social
Agravado(s)	: Ailton Luna da Silva Filho	Advogado	: Marcos Antonio G. Araujo
Advogado	: José Cláudio Pires de Souza	Agravado(s)	: Sérgio Mário Carvalho de Gusmão
		Advogado	: Nise Maria Victor Soares
Processo	: AIRR - 587684 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Processo	: AIRR - 587736 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: A. F. Araújo Comércio e Representações Ltda.	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Advogado	: André Luiz Telles Uchôa
Agravado(s)	: Eduardo Genuino Amâncio	Agravado(s)	: Walter Lopes Ferreira
Advogado	: Carlos Germano de Souza	Advogado	: Gustavo José Mendonça Quintiliano
		Processo	: AIRR - 587737 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Processo	: AIRR - 587685 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Agravante(s)	: Celso Barbosa de Souza	Advogado	: André Luiz Telles Uchôa
Advogado	: Vânia Cristina de Holanda Carvalho	Agravado(s)	: Walter Lopes Ferreira
Agravado(s)	: Dornellas Engenharia Ltda.	Advogado	: Rosálio Leopoldo de Souza
Advogado	: Armando Garrido		
		Processo	: AIRR - 587806 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Processo	: AIRR - 587686 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravante(s)	: Hedson Osório Dias Cortes
Agravante(s)	: Genival Werneck da Silva	Advogado	: Antônio Martins dos Santos
Advogado	: Ana Maria Santana da Silva	Agravado(s)	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Agravado(s)	: José Ismar Caetano Barbosa ("A Esperança - Loterias")		
Advogado	: José Hugo dos Santos	Processo	: AIRR - 587807 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região
		Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Processo	: AIRR - 587687 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Agravante(s)	: Olivebra Industrial S.A.
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Myrian Bastos dos Santos
Agravante(s)	: Refrescos Guararapes Ltda.	Agravado(s)	: Nei Neves Echeverry e Outro
Advogado	: Jairo Cavalcanti de Aquino		
Agravado(s)	: Salatiel Bandeira da Cruz	Processo	: AIRR - 587808 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Francisco Vieira Filho	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Processo	: AIRR - 587688 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Carlos Lied Sessegolo
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: Ary Rodrigues Macedo
Agravante(s)	: Torre Auto Service Ltda.	Advogado	: Alexandre Oliveira Soares da Silva
Advogado	: Carlo Ponzi		
Agravado(s)	: Marcelo José da Silva	Processo	: AIRR - 587809 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Advogado	: José Vicente do Sacramento	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Indústrias Alimentícias Maguary S.A.
Processo	: AIRR - 587689 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Marcelo Variani
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: Alcides Pedro Gobatto
Agravante(s)	: Viação Itapemirim S.A.	Advogado	: Alcindo Gabrielli
Advogado	: Pedro Paulo Pereira Nóbrega		
Agravado(s)	: Roberto Ramos de Melo	Processo	: AIRR - 587810 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Advogado	: José Marcos do Espírito Santo	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Compressores S.A. - Embraco
Processo	: AIRR - 587690 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Silvio Orzechowski
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: José Corsani
Agravante(s)	: G. Lisboa Livros Ltda.	Advogado	: Júlio Sérgio Freitas
Advogado	: Paulo Azevedo		
Agravado(s)	: Edgar Ferreira da Silva	Processo	: AIRR - 587811 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Aluizio Ferreira da Silva	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Processo	: AIRR - 587691 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Advogado	: José Armando Neves Cravo
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: Sandra Terezinha Silva
Agravante(s)	: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Nordeste	Advogado	: Francisco José Dias
Advogado	: Ana Claudia Costa Moraes		
Agravado(s)	: Abdon Asfora Neto	Processo	: AIRR - 587812 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Isadora Coelho	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Gumz Alimentos Ltda
Processo	: AIRR - 587692 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Miguel D'artagnan Buchmann
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: Renau Paulo Baldo
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Advogado	: Célio Simão Martignago
Advogado	: Jozilda Lima de Souza		
Agravado(s)	: Maria do Socorro Santos Leite	Processo	: AIRR - 587813 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Advogado	: José Gomes de Melo Filho	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Processo	: AIRR - 587693 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Frederico Machado Neto
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Agravado(s)	: Orlando Esmerio de Souza
Agravante(s)	: Manoel Ronaldo Barbosa da Cunha	Advogado	: José Ananias Santana Ramos
Advogado	: Júlio César Soares da Silva		
Agravado(s)	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Processo	: AIRR - 587814 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Abel Luiz Martins da Hora	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
		Agravante(s)	: Orlando Pamponet Sampaio
Processo	: AIRR - 587694 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda		
Agravante(s)	: Marcelino José da Silva		

Agravado(s)	: Roque Silva de Souza	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Andirlei Nascimento Silva	Agravante(s)	: Germano Carneiro da Silva
Processo	: AIRR - 587815 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Plínio Gustavo Adri Sarti
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Aro S.A. Exportação Importação Indústria e Comércio
Agravante(s)	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição Ltda.	Advogado	: Márcia Mendes de Freitas
Advogado	: José Antônio Guimarães de Meireles	Processo	: AIRR - 589428 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Edilton Carlos Conceição dos Reis	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Luiz Antônio Romano Pinto	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Processo	: AIRR - 587816 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Gislene Manfrin Mendonça
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Rosimeire Alves da Silva
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Eliana Aparecida Gomes Falcão
Advogado	: Humberto Barbosa Alcântara	Processo	: AIRR - 589429 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região
Agravado(s)	: José Santana Matos e Outro	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Luís Geraldo Martins da Silva	Agravante(s)	: Sebival - Segurança Bancária, Industrial e de Valores Ltda.
Processo	: AIRR - 587817 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Advogado	: Glaucus Alves Rodrigues
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Raimundo da Silva
Agravante(s)	: Minérios Metalúrgicos do Nordeste S.A.	Advogado	: José Nelson de Carvalho Lopes
Advogado	: Maria Tereza da Costa Silva	Processo	: AIRR - 589431 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Agravado(s)	: Celino de Souza Borges Filho	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Jéferson Jorge de Oliveira Braga	Agravante(s)	: BS Continental do Nordeste S.A.
Processo	: AIRR - 587818 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Esdras Gonçalves Lopes
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Edson Carlo Ferres
Agravante(s)	: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Advogado	: Jorge Ferreira Paiva
Advogado	: Sérgio Quintero	Processo	: AIRR - 589432 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Agravado(s)	: Abel da Silva e Outros	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Denise Neves Lopes	Agravante(s)	: Marisol S.A. - Indústria do Vestuário
Processo	: AIRR - 587819 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Rivadávia Brayner Castro Rangel
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: José Osiene de Sena
Agravante(s)	: Moore Formulários Ltda.	Advogado	: Oswaldo Moraes
Advogado	: Vilson Andrade Pimentel	Processo	: AIRR - 589433 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Agravado(s)	: Paulo Sérgio Tessari Pereira	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Advogado	: Antônio de Pádua Notariano Júnior	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Processo	: AIRR - 587820 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Agravado(s)	: Marcelo Valença de Oliveira Melo
Agravante(s)	: Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S.A.	Processo	: AIRR - 589434 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Antonio Carlos Magalhães Leite	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Daniel de Jesus	Agravante(s)	: Rosana Batista Duarte
Advogado	: Marlene Munhões dos Santos	Advogado	: Paulo Azevedo
Processo	: AIRR - 587821 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Colégio Decisão
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: José André da Silva Filho
Agravante(s)	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro	Processo	: AIRR - 589435 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Advogado	: André Matucita	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Elaine Jordão Silva	Agravante(s)	: Francisco das Chagas Luiz e Outro
Advogado	: Haroldo Baez de Brito e Silva	Advogado	: Paulo Azevedo
Processo	: AIRR - 587822 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Administração do Porto do Recife
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Hélio Fernando Montenegro Burgos
Agravante(s)	: Vicunha S.A.	Processo	: AIRR - 589436 / 1999 . 2 - TRT da 24ª Região
Advogado	: Aparecida Tokumi Hashimoto	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Lucy Augusta Paula do Nascimento	Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado	: Celso Gonçalves	Advogado	: Renato Loureiro
Processo	: AIRR - 587823 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Valmir Soares
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Aquiles Paulus
Agravante(s)	: Banco Itabanco S.A.	Processo	: AIRR - 589437 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Francisco A. L. R. Cucchi	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Maria Lúcia Rossi Aguilar Garcia Belfort	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Mônica Aparecida Vecchia de Melo	Advogado	: Andiara Zobot
Processo	: AIRR - 587824 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Evaldo de Souza
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Henrique Longo
Agravante(s)	: Ultrafértil S.A.	Processo	: AIRR - 589438 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Enio Rodrigues de Lima	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Nestor Willians Guimarães	Agravante(s)	: Banco Bandeirantes S.A.
Advogado	: Flávio Lins Calheiros	Advogado	: Francisco Effting
Processo	: AIRR - 587825 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Lauri Batista da Rosa
Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias	Advogado	: Flaviano da Cunha
Agravante(s)	: Francisco Alves dos Santos	Processo	: AIRR - 589439 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Lizete Coelho Simionato	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: S.A. O Estado de São Paulo	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Advogado	: Mauro Grandi	Advogado	: Francisco Effting
Processo	: AIRR - 589426 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Mauro César Ramos
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Osmar Schutz
Agravante(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589449 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Agravado(s)	: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Cirilo Oliveira	Agravante(s)	: Jerônimo Azeredo Mármore e Granitos Ltda.
Agravado(s)	: Edson Moura de Santana	Advogado	: Sérgio Antônio de Freitas
Advogado	: Alberto Mingardi Filho	Agravado(s)	: Francisco Campagnolo
Agravado(s)	: Performance - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.	Advogado	: Rubens Fernando Escalera
Advogado	: Mariam Berwanger	Processo	: AIRR - 589450 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 589427 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda

Agravante(s)	: Amalfi Taxi Ltda. e Outro	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Domingos Tommasi Neto	Agravante(s)	: Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
Agravado(s)	: Manuel Barbosa de Oliveira	Advogado	: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Advogado	: Rogério Paciléo Neto	Agravado(s)	: Marcos Vieira Bacellar
Processo	: AIRR - 589459 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Processo	: AIRR - 589566 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravado(s)	: Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO	Agravante(s)	: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - Emop
Advogado	: Francisco José Infante Vieira	Advogado	: Ricardo da Costa Guimarães
Agravado(s)	: Geraldo Luiz de Souza	Agravado(s)	: Nicelio Augusto da Silva
Advogado	: Sakae Tateno	Advogado	: Arnaldo França Quaresma
Processo	: AIRR - 589466 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 589592 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Agravante(s)	: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogado	: William Welp	Advogado	: Gilberto de Toledo
Agravado(s)	: Sérgio Luiz Mallmann	Agravado(s)	: José Fernando Santos da Silva
Advogado	: José Carlos Elmer Brack	Advogado	: Natal de Alcântara Tavares
Processo	: AIRR - 589513 / 1999 . 8 - TRT da 20ª Região	Processo	: AIRR - 589662 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Romeu Gama Alves	Agravante(s)	: Citibank N. A.
Advogado	: Bráulio José Felizola dos Santos	Advogado	: Ana Izabel de Souza Ferreira
Agravado(s)	: Sermart - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda.	Agravado(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Agravado(s)	: Darley Gomes Pinto	Agravado(s)	: Tony Suzuki
Advogado	: João Carlos Oliveira Costa	Advogado	: Narciso Ferreira
Processo	: AIRR - 589535 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região	Processo	: AIRR - 589664 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Francisco Marcílio da Silva	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado	: Antônio Marques Costa	Advogado	: Maciel Tristão Barbosa
Agravado(s)	: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.	Agravado(s)	: José Correa de Amorim
Advogado	: Francisco José da Silva	Advogado	: Umberto Carlos Becker
Processo	: AIRR - 589543 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589665 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Reinaldo Correa Filho	Agravante(s)	: Irmãos Viecheneski e Cia Ltda.
Advogado	: João Inácio Batista Neto	Advogado	: Frederico Matsuura
Agravado(s)	: Multiplic S.A.	Agravado(s)	: Ricardo Alexandre Araújo
Advogado	: Francisco A. L. R. Cucchi	Advogado	: Gilmar Pavesi
Processo	: AIRR - 589547 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589666 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Claudumiro Secco	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Riad Semi Akl	Advogado	: João Augusto da Silva
Agravado(s)	: Banco Itaú S.A. e Outra	Agravado(s)	: Aldivar Aparecido Ferreira
Advogado	: Wally Mirabelli	Advogado	: Clair da Flora Martins
Processo	: AIRR - 589548 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589669 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Agravante(s)	: Carlos Alberto Fuganti Robertella	Agravante(s)	: Citibank N. A.
Agravado(s)	: Jaú S.A. - Construtora e Incorporadora	Advogado	: Ana Izabel de Souza Ferreira
Agravado(s)	: Edmilson Abreu da Silva	Agravado(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado	: Nelson Camargo Pompeu	Agravado(s)	: Anacleto Yoshito Hara
Processo	: AIRR - 589550 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Narciso Ferreira
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Processo	: AIRR - 589670 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Beltramo Ltda.	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Marcos Cintra Zarif	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Agravado(s)	: Edilson Ribeiro	Advogado	: João Augusto da Silva
Advogado	: Roberto Hiromi Sonoda	Agravado(s)	: Cláudio de Jesus Emerenciano
Processo	: AIRR - 589551 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Clair da Flora Martins
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Processo	: AIRR - 589671 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial	Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
Advogado	: Roberta Nucci Ferrari	Agravante(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Agravado(s)	: Ronan Passos	Advogado	: Narciso Ferreira
Advogado	: Adriana Nucci	Agravado(s)	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Processo	: AIRR - 589554 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Ademir Aparecido Alves da Silva
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Eliton Araújo Carneiro
Agravante(s)	: Cargill Citrus Ltda.	Processo	: AIRR - 589751 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Cláudia Sallum Thomé Camargo	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Alcício da Silva e Outro	Agravante(s)	: Cléia Lois Rodrigues
Advogado	: Antônio José Pancotti	Advogado	: Myriam Denise da Silveira de Lima
Processo	: AIRR - 589563 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Banco Itaú S.A. e Outro
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Eliane Benjô Cesar
Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Processo	: AIRR - 589752 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Vanessa Grenier Ferreira Motta	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Luiz Ernani Veronese Pacheco	Agravante(s)	: Reinaldo Marques Porto
Advogado	: Otávio Ferreira	Advogado	: Fernando César Cataldi de Almeida
Processo	: AIRR - 589564 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Relatora	: J.C. Maria do Socorro Costa Miranda	Advogado	: Paulo César Costeira
Agravante(s)	: Arnaldo da Silva Pinto	Processo	: AIRR - 589753 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Marinho Campos Dell'Orto	Relatora	: J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravado(s)	: Nitriflex S.A. Indústria e Comércio	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Advogado	: Mauricio Martins Fontes D'Albuquerque Câmara	Advogado	: Carlos Augusto de Souza
Processo	: AIRR - 589565 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Vânia Campos Guerra
		Advogado	: Mauro Ortiz Lima

Processo : AIRR - 589754 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Vânia Campos Guerra
 Advogado : Mauro Ortiz Lima
 Agravado(s) : Banco Real S.A
 Advogado : Carlos André Fonseca de Souza

Processo : AIRR - 589755 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Viação Ponte Coberta Ltda.
 Advogado : Kátia Barbosa da Cunha
 Agravado(s) : Antônio Carlos de Oliveira Santos
 Advogado : Fernando da Costa Pontes

Processo : AIRR - 589756 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Kei Exportação e Importação Ltda.
 Advogado : Renato Arias Santiso
 Agravado(s) : Ana Lúcia Bastos Becker de Freitas
 Advogado : João Batista dos Santos

Processo : AIRR - 589757 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Valmir Ferreira Gama
 Advogado : Luiz André de Barros Vasserstein
 Agravado(s) : Real Auto Ônibus Ltda.
 Advogado : David Silva Júnior

Processo : AIRR - 589759 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
 Advogado : Márcio Meira de Vasconcellos
 Agravado(s) : Sérgio Eduardo Sant'Anna Balthazar
 Advogado : Márcio Carvalho de Oliveira

Processo : AIRR - 589760 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Banco Real S.A
 Advogado : Eliane Helena de O. Aguiar
 Agravado(s) : Cláudia Maria Santos Curi Gomes de Souza
 Advogado : Sheila Lasevitch

Processo : AIRR - 589761 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
 Agravante(s) : Andrea Paula Galvão da Silva
 Advogado : Luiz Fernando Paz Cortez Contreiras
 Agravado(s) : COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.
 Advogado : Alaerte Jacinto da Silva

Processo : AIRR - 589816 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Genésio da Silva Oliveira
 Advogado : Longobardo Affonso Fiel
 Agravado(s) : Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
 Advogado : Hiran Silva de Carvalho

Processo : AIRR - 589817 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce
 Advogado : Evaldo Lommez da Silva
 Agravado(s) : Gemilson Gil Gomes
 Advogado : Marcos Ulisses França de Andrade

Processo : AIRR - 589818 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Nelson José Rodrigues Soares
 Agravado(s) : Gemilson Gil Gomes
 Advogado : Marcos Ulisses França de Andrade

Processo : AIRR - 589819 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : CAPRE - Administração de Imóveis Ltda.
 Advogado : Miguel Pedro Chalup Filho
 Agravado(s) : Jorge Coelho Siqueira e Outra
 Advogado : Luciane Wagner

Processo : AIRR - 589820 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : João Marcos Guimarães Silva
 Agravado(s) : Divino Vieira de Barros
 Advogado : Antônio Alves Ferreira

Processo : AIRR - 589821 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : José Rodrigues de Siqueira
 Advogado : Kristl Schütz Rabelo
 Agravado(s) : Real Expresso Ltda.
 Advogado : Delmer Cândido da Costa

Processo : AIRR - 589822 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda

Agravante(s) : Alvino Vieira dos Santos
 Advogado : Rejane Alves da Silva
 Agravado(s) : Rádio Táxi ABC Ltda.
 Advogado : Weiner Alves dos Santos

Processo : AIRR - 589823 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Sebastião Bastos Nogueira
 Advogado : Maria Elizabeth Machado
 Agravado(s) : Consórcio de Empresas de Rádiodifusão e Notícias do Estado - CERNE
 Advogado : João Eurípedes de Melo

Processo : AIRR - 589824 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : Maria Aparecida de Fátima da Silva
 Advogado : Maria Elizabeth Machado
 Agravado(s) : Consórcio de Empresas de Rádiodifusão e Notícias do Estado - CERNE
 Advogado : João Eurípedes de Melo

Processo : AIRR - 589825 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
 Relatora : J.C. Maria do Socorro Costa Miranda
 Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
 Agravado(s) : Maria Antônia da Penha
 Advogado : Odair de Oliveira Pio

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES
 CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 19/10/1999 -
 DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 351) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 587038 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Nelson de Assis Feijó
 Advogado : Vilson Mariot
 Agravado(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
 Advogado : Antônio de Oliveira Mendonça

Processo : AIRR - 587041 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Frigorífico Riosulense S.A.
 Advogado : Marnio Rodrigo Rubick
 Agravado(s) : José Pedro Barcelos
 Advogado : André Tito Voss

Processo : AIRR - 587042 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Editora Progam - Programa Geográfico de Atualização Mundial Ltda.
 Advogado : Giani Maria Moreschi
 Agravado(s) : Adriano Melo Furtado
 Advogado : Ademilson de Magalhães

Processo : AIRR - 587043 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Agravado(s) : Município de Ipanguaçu
 Agravado(s) : Jucileida Cruz da Silva

Processo : AIRR - 587044 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Agravado(s) : Município de São Fernando
 Advogado : Ivanildo Araújo de Albuquerque
 Agravado(s) : Maria Vanda de Medeiros e Outras
 Advogado : Josias Miguel Filho

Processo : AIRR - 587045 / 1999 . 9 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Agravado(s) : Município de São Fernando
 Advogado : Ivanildo Araújo de Albuquerque
 Agravado(s) : Ana Lúcia de Araújo e Outros
 Advogado : Josias Miguel Filho

Processo : AIRR - 587046 / 1999 . 2 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Agravado(s) : Município de Várzea
 Advogado : Celso Meireles Neto
 Agravado(s) : Josefa Joaquim Paulo da Silva
 Advogado : José Augusto Pereira Barbosa

Processo : AIRR - 587047 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Agravado(s) : Município de Goianinha
 Advogado : Patrícia Regina da Silva Motta
 Agravado(s) : Marilene Trindade de Lima
 Advogado : José Augusto Pereira Barbosa

Processo : AIRR - 587048 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : João Quirino de Medeiros Filho
 Agravado(s) : Altérvio Clemente Filho
 Advogado : Jubson Simões

Processo : AIRR - 587052 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
 Advogado : Rodrigo Rabello Vieira
 Agravado(s) : Alexandre Dias de Carvalho
 Advogado : Sebastiana dos Santos Magalhães Martins

Processo : AIRR - 587053 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
 Advogado : José Henrique Dal Piaz
 Agravado(s) : André Fernando Peçanha Baldi
 Advogado : Rodrigo Coelho Santana

Processo : AIRR - 587054 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco Bemge S.A.

Advogado : João Batista de Oliveira
 Agravado(s) : Edith Manso Guedes Pinto Coelho
 Advogado : Vitor Henrique Piovesan

Processo : AIRR - 587055 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Claudine Simões Moreira
 Agravado(s) : Miryan Araújo Turbay
 Advogado : Rodrigo Coelho Santana

Processo : AIRR - 587057 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Importadora A. B. e Silva Comércio Ltda.
 Advogado : Josias Matos
 Agravado(s) : Wilson Teixeira
 Advogado : David Guerra Felipe

Processo : AIRR - 587098 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Dervana Santana
 Agravado(s) : Geraldo das Neves
 Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto

Processo : AIRR - 587099 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : HSBC Bamerindus Seguros S.A.
 Advogado : Jeferson Malta de Andrade
 Agravado(s) : Edvaldo Carneiro da Silva
 Advogado : Idelmario Gordiano Neto

Processo : AIRR - 587100 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Fernando Peixoto Araújo Neto
 Agravado(s) : Moisés Santos Ribeiro
 Advogado : Luiz Sérgio Soares de Souza Santos

Processo : AIRR - 587101 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
 Advogado : Manoel Machado Batista
 Agravado(s) : Jaime Andrade Ferreira
 Advogado : Lilian de Oliveira Rosa

Processo : AIRR - 587102 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Plumbum Mineração e Metalurgia S.A.
 Advogado : Ernani Bartolomeu Durand
 Agravado(s) : Carlos Antônio Teles da Conceição

Processo : AIRR - 587103 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Medasa - Medeiros Neto e Destilaria de Alcool S.A.
 Advogado : Gilberto Gomes
 Agravado(s) : João Vidal de Jesus
 Advogado : Izael Alves Meira

Processo : AIRR - 587104 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : João Amaral
 Agravado(s) : Valdemar Ferreira Coutinho
 Advogado : Rubens Mário de Macêdo Filho

Processo : AIRR - 587105 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Textura Fina Distribuidora de Modas
 Advogado : Paulo Eduardo Caldas Rosa
 Agravado(s) : Ubiratã Bispo dos Santos

Processo : AIRR - 587106 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : Gilmar Elói Dourado
 Agravado(s) : Adalberto de Freitas Guimarães e Outros
 Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto

Processo : AIRR - 587107 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Advogado : João Laurindo da Silva
 Agravado(s) : Édson Neves de Jesus
 Advogado : José Ananias Santana Ramos

Processo : AIRR - 587108 / 1999 . 7 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Município de Brejo dos Santos
 Advogado : Maria Ferreira de Sá
 Agravado(s) : Cícero Alves Bezerra

Processo : AIRR - 587109 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Universidade Federal da Paraíba
 Agravado(s) : Manuel Ernesto Gomes e Outros
 Advogado : Simão Ramalho de Andrade

Processo : AIRR - 587110 / 1999 . 2 - TRT da 23ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Cerâmica Dom Bosco Ltda
 Advogado : Geraldo Carlos de Oliveira
 Agravado(s) : Alcides Schukes Martins
 Advogado : Tereza Furman Alves de Souza

Processo : AIRR - 587111 / 1999 . 6 - TRT da 23ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Benedito Rosulino de Campos
 Advogado : Ivana Luciano Ferri
 Agravado(s) : Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT (Em liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Celso Tadeu Monteiro Bastos

Processo : AIRR - 587112 / 1999 . 0 - TRT da 23ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
 Advogado : Joaquim Fabio Mielli Camargo
 Agravado(s) : Lídia Graciano Pereira Moura
 Advogado : Willian Pereira Machiavelli

Processo : AIRR - 587113 / 1999 . 3 - TRT da 23ª Região
 Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
 Advogado : Joaquim Fabio Mielli Camargo
 Agravado(s) : Cleodete Borsatti

Processo : AIRR - 587274 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Esso Brasileira de Petróleo Ltda.
 Advogado : Everardo Moysés Ferreira
 Agravado(s) : Oscar Gondim Neto e Outros
 Advogado : Reginaldo Hissa

Processo : AIRR - 587275 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : BEMAF Belgo Mineira Bekaert Arames Finos Ltda

Advogado	: Valeria Villar Arruda	Agravante(s)	: H. A. Importação e Exportação Ltda.
Agravado(s)	: Carlos Alberto Neia	Advogado	: Luiz Bernardo Spunberg
Advogado	: Marcelo Horta de Lima Aiello	Agravado(s)	: Roseane Márcia Gabi da Silva
Processo	: AIRR - 587277 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Abdon David Schmitt Moreira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587292 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Renato Alves Borges	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado	Agravante(s)	: Oportunity Golden Bingo Prestadora de Serviços Ltda.
Agravado(s)	: Sabetur - Turismo São Bernardo Ltda.	Advogado	: Evandro Taranto
Advogado	: Ilário Serafim	Agravado(s)	: Ricardo Borges Teles
Processo	: AIRR - 587278 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Sidney Guido Carlin
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587293 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Sílvio de Oliveira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Eduardo Cabral e Almeida	Agravante(s)	: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agravado(s)	: Transportes Ceam Ltda.	Advogado	: Francisco Effting
Advogado	: Juliana Veroneze Xavier	Agravado(s)	: Maristela Dacroce
Processo	: AIRR - 587280 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Lidiomar R. de Freitas
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587294 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Citrosuco Paulista S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Luiz Carlos Piton Filho	Agravante(s)	: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Agravado(s)	: Luiz Cardoso Martins	Advogado	: Francisco Augusto César do Nascimento
Advogado	: Hélio Zeviani Júnior	Agravado(s)	: Lupércio Luz Guedes
Processo	: AIRR - 587281 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Erlon da Rosa Fonseca
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587295 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Martinelli Promotora de Vendas Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite	Agravante(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s)	: Luiz Roberto Prestes de Barros	Advogado	: Francisco Effting
Advogado	: Mario Hildebrando Padovani	Agravado(s)	: Edilson Lopes de Souza
Processo	: AIRR - 587284 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Oscar José Hildebrand
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587296 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Blumenau	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Frederico Eduardo Kilian	Agravante(s)	: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Agravado(s)	: Fundação Hospitalar de Blumenau - Hospital Santo Antônio	Advogado	: Mário de Freitas Olinger
Advogado	: Leandro da Silveira	Agravado(s)	: Guilherme Petro Filho
Processo	: AIRR - 587285 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Guilherme Scharf Neto
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587297 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Rosemarie Momm	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Jonas Nunes de Faria	Agravante(s)	: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Agravado(s)	: Vera Lúcia Silva	Advogado	: Ivan César Fischer
Advogado	: Sílvio de Souza Carvalho	Agravado(s)	: Izair Celestina de Quadros Piaia
Processo	: AIRR - 587286 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Guilherme Scharf Neto
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587298 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Francisco Effting	Agravante(s)	: Osni Vieira
Agravado(s)	: Arno José Pamplona	Advogado	: Eduardo Luiz Mussi
Advogado	: Flaviano da Cunha	Agravado(s)	: Ivai - Engenharia de Obras S.A.
Processo	: AIRR - 587287 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Adyr Raitani Júnior
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587299 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Agravante(s)	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Francisco Effting	Agravante(s)	: Clézio José Corrêa
Agravado(s)	: Ivanir Londero	Advogado	: Eduardo Luiz Mussi
Advogado	: Lidiomar R. de Freitas	Agravado(s)	: Moinho Primor S.A.
Processo	: AIRR - 587288 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Ivan Moraes Risi
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587301 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Banco HSBC Bamerindus S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Francisco Effting	Agravante(s)	: Serviço Social do Comércio - SESC
Agravado(s)	: José Geraldo Speck	Advogado	: José William de Freitas Coutinho
Advogado	: Antônio Marcos Vêras	Agravado(s)	: Manoel Ayres Ribeiro
Processo	: AIRR - 587289 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Antônio Carlos Cordeiro Leal
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587302 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Banco Geral do Comércio S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Silvana Servi Wendler	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravado(s)	: Aldacir Cordeiro	Advogado	: Claudine Simões Moreira
Advogado	: Eliana M. C. Zimmermann	Agravado(s)	: Maria Lúcia Andrade de Freitas
Processo	: AIRR - 587290 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Dulce Léa da Silva Rodrigues
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587303 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Agravante(s)	: Revendedores Promenac Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Luiz Tarcisio de Oliveira	Agravante(s)	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Agravado(s)	: Virginia Andréa Santos Espírito Santo	Advogado	: Stephan Eduard Schneebeli
Advogado	: Luiz Carlos Leal Nunes	Agravado(s)	: Lourismar de Jesus
Processo	: AIRR - 587291 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Dalton Luiz Borges Lopes
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 587305 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
		Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Agravante(s) : Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Advogado : Sandro Vieira de Moraes
Agravado(s) : Cosme da Silva Batista
Advogado : Neuza Maria de Oliveira

Processo : AIRR - 587308 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : 3 M do Brasil Ltda.
Advogado : Dráusio A. Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Júlio César Rodrigues da Cruz
Advogado : Luiz Donizeti de Souza Furtado

Processo : AIRR - 587314 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Requite Pães e Doces Ltda.
Advogado : Francisco Manoel Gomes Curi
Agravado(s) : José Eliodesio Correntensa Monteiro
Advogado : Cristina de Assis Marques

Processo : AIRR - 587316 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogado : Sérgio Quintero
Agravado(s) : Sandra Suzana da Silva Tsafiks
Advogado : Sônia Maria Gaiato

Processo : AIRR - 587317 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Enesa Engenharia S.A.
Advogado : Ovidio Leonardi Júnior
Agravado(s) : Antônio Leonel

Processo : AIRR - 587485 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria Cristina de Araújo
Agravado(s) : Mara Adriane Moreira de Oliveira
Advogado : Ana Cláudia Silveira Leite

Processo : AIRR - 587486 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Advogado : Zelândia Gomes da Silva
Agravado(s) : Selma Maria de Oliveira
Advogado : Fábio Eustáquio da Cruz

Processo : AIRR - 587494 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Evelise Hadlich
Agravado(s) : Cleber Vargas Mendes e Outros
Advogado : Edson Machado

Processo : AIRR - 587497 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Banco do Estado do Maranhão S.A.
Advogado : Antônio Augusto Acosta Martins
Agravado(s) : Walber de Melo Moura
Advogado : Antônio de Jesus Leitão Nunes

Processo : AIRR - 587498 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Daniel Antônio da Cruz Maia
Advogado : Antônio de Jesus Leitão Nunes
Agravado(s) : Banco do Estado do Maranhão S.A.
Advogado : Antônio Augusto Acosta Martins

Processo : AIRR - 587500 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA
Advogado : José Carlos Rapôso Cartágenes
Agravado(s) : Roberto Carvalho Reis
Advogado : Pedro Duailibe Mascarenhas

Processo : AIRR - 587501 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA
Advogado : José Carlos Rapôso Cartágenes
Agravado(s) : Gilmar de Jesus Gomes
Advogado : Pedro Duailibe Mascarenhas

Processo : AIRR - 587502 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA

Advogado : José Carlos Rapôso Cartágenes

Agravado(s) : Stênio Pessoa Lobo de Miranda
Advogado : Pedro Duailibe Mascarenhas

Processo : AIRR - 587503 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Tervap Engenharia Ltda.
Advogado : Denise Peçanha Sarmiento Dogliotti
Agravado(s) : Francisco das Chagas Chaves Ribeiro
Advogado : Cláudio Leite de Almeida

Processo : AIRR - 587504 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Advogado : José William de Freitas Coutinho
Agravado(s) : João Geraldo Filho
Advogado : Luis Fernando Nogueira Moreira

Processo : AIRR - 587506 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Gilmar Zumak Passos
Agravado(s) : Pedro Luciano José do Canto Menezes
Advogado : Nei Leal de Oliveira

Processo : AIRR - 587513 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Luiz Alfredo Jabour de Rezende
Advogado : Fernando Coelho Madeira de Freitas
Agravado(s) : BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
Advogado : Francisco Antônio Cardoso Ferreira

Processo : AIRR - 587514 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Eluma Conexões S.A.
Advogado : Flávio Augusto Cruz Nogueira
Agravado(s) : José Luiz da Silva e Outros
Advogado : João Batista Sampaio

Processo : AIRR - 587519 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Rose Mary Copazzi Martins
Agravado(s) : Pedro Fontes de Almeida

Advogado : Antônio Luciano Tambelli

Processo : AIRR - 587520 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Maria da Saete Alves Pequeno
Advogado : Riscalla Elias Júnior
Agravado(s) : Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais Ltda.
Advogado : Adriana Cristina Di Girolamo Moreira

Processo : AIRR - 587521 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Enesa Engenharia Ltda.
Advogado : Ovidio Leonardi Júnior
Agravado(s) : Francisco Ilmar de Castro Lima
Advogado : Florentino Osvaldo da Silva

Processo : AIRR - 587539 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Cristina Lódo de Souza Leite
Agravado(s) : José da Cruz
Advogado : Antônio Marcos de Mello

Processo : AIRR - 587540 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Infynitif Modas Ltda.
Advogado : Jonas Jakutis Filho
Agravado(s) : Adriana Aparecida de Souza Ajeje Rocha
Advogado : Pedro Rocha Filho

Processo : AIRR - 587542 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Banco Royal do Canadá-Brasil S.A.
Advogado : Gabriela Campos Ribeiro
Agravado(s) : Dalton Ferreira
Advogado : Antônia Gabriela Alves Nascimento

Processo : AIRR - 587543 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto

Agravante(s)	: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT	Advogado	: Hiran Silva de Carvalho
Advogado	: Emmanuel Carlos	Agravado(s)	: Vivaldecir de Souza Nunes
Agravado(s)	: Amálio Alves da Silva e Outro	Processo	: AIRR - 587699 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Donato Antônio de Farias	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587545 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Fábio Luiz Nogueira
Agravante(s)	: Gramatex Comércio de Roupas Ltda.	Agravado(s)	: Domingos Eustáquio da Silva
Advogado	: Wilson de Oliveira	Advogado	: Aloisio Castro dos Santos
Agravado(s)	: Cláudia Mara Oliveira dos Santos	Processo	: AIRR - 587701 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Luna Angélica Delfini	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587546 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Agravado(s)	: Rivaldo Afonso de Lima
Advogado	: Luciana Franco Valentim Verago	Advogado	: Ageu Gomes da Silva
Agravado(s)	: Sílvio Elias de Souza	Processo	: AIRR - 587702 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Valter Francisco Ângelo	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587547 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Agravado(s)	: Adolfo Ribeiro Roma
Advogado	: Mário Rogério Kayser	Advogado	: Duval Rodrigues da Silva
Agravado(s)	: José Carlos de Santana	Processo	: AIRR - 587703 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Andréa Pacifico Silva	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587548 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Estrela Irmãos & Cia. Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: José Mauro Pedrosa Picasso
Agravante(s)	: Semp Toshiba S.A.	Agravado(s)	: Edna Sobral Mafra
Advogado	: Carlos Humberto Rodrigues da Silva	Advogado	: Edson José de Jesus
Agravado(s)	: Eva Gonçalves da Mota	Processo	: AIRR - 587704 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Laerte Tamaro	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587549 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Carlos Alberto de Britto Lyra
Agravante(s)	: Representações Artísticas Baccarelli S/C Ltda.	Agravado(s)	: Armênio Machado de Andrade
Advogado	: Paulo Rabelo Corrêa	Advogado	: Shirlei Gomes de Medeiros
Agravado(s)	: Vicente de Souza Duarte	Processo	: AIRR - 587705 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Joana D'Arc Silva Menegaz	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587550 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Maria Auxiliadora da Silva Lima
Agravante(s)	: Caixa Econômica Federal - CEF	Agravado(s)	: Flávia Rejane Tavares de Melo
Advogado	: Sérgio Soares Barbosa	Advogado	: Vancrilio Marques Tôrres
Agravado(s)	: Mara Regina Bertini	Processo	: AIRR - 587706 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Paula Marafeli	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587553 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Enterpa Engenharia Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Antônio Henrique Neuenschwander
Agravante(s)	: Family Hospital S/C Ltda.	Agravado(s)	: Milton dos Santos Lopes
Advogado	: Anis Aidar	Advogado	: Eli Ferreira das Neves
Agravado(s)	: Antônio Valderi Moura	Processo	: AIRR - 587707 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Valter Uzzo	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587554 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.	Agravado(s)	: Maria Aparecida Victor
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Advogado	: José Clodoaldo Pacheco
Agravado(s)	: Marlene Mariano da Silva	Processo	: AIRR - 587708 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Marcus Tomaz de Aquino	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587555 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Maria José da Silva
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Anibal Velloso
Agravante(s)	: Korefios - Indústria e Comércio de Fios e Elásticos Ltda.	Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Nobuiqui Kato	Advogado	: Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s)	: Luiz Fernando da Silva	Processo	: AIRR - 587709 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Ney Ary de Souza Rosa	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 587556 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho
Agravante(s)	: Solução Odontológica S/C Ltda.	Agravado(s)	: Elayne Codeceira Lima
Advogado	: Rita de Cássia Pellegrini Almeida da Rocha Soares	Advogado	: José Carlos Moraes Cavalcanti
Agravado(s)	: Ronaldo Pereira de Macedo	Processo	: AIRR - 587710 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Processo	: AIRR - 587696 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Reginaldo Correia de Lima
Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Advogado	: Neusa Maria de Arruda
Advogado	: André Luiz Telles Uchôa	Agravado(s)	: Sul América Bandeirantes Seguros S.A.
Agravado(s)	: José Vieira da Silva	Advogado	: Christiana Roberta Alves Paes
Advogado	: Rosálio Leopoldo de Souza	Processo	: AIRR - 587711 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Processo	: AIRR - 587698 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Usina Frei Caneca S.A.
Agravante(s)	: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	Advogado	: Rodrigo Valença Jatobá

Agravado(s) : José Martins de Carvalho	Agravado(s) : Fernando Luiz Gonçalves de Souza
Advogado : Francisco José Gomes da Costa	Advogado : Jairo de Albuquerque Maciel
Processo : AIRR - 587712 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 587724 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Carlos Luiz Nogueira Revoredo Leite	Agravante(s) : Antônio Ferreira de Lira (espólio de)
Advogado : Eli Ferreira das Neves	Advogado : Frederico Benevides Rosendo
Agravado(s) : Enterpa Engenharia Ltda.	Agravado(s) : Empresa de Urbanização do Recife- URB RECIFE
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander	Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Processo : AIRR - 587713 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 587725 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco ABN Amro S.A.	Agravante(s) : Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado : Alvaro Van Der Ley Lima Neto	Advogado : Everardo Cavalcanti Guerra
Agravado(s) : José Sebastião de Oliveira	Agravado(s) : Ezequiel Tavares das Chagas
Advogado : Hercílio Alves da Silva	Advogado : Cláudio Itamagé Souza
Processo : AIRR - 587714 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 587743 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Usina São José S.A.	Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
Advogado : Apio Castriciano de Lima Coelho	Advogado : Antônia Regina Tancini Pestana
Agravado(s) : Marcos Pereira de Araújo	Agravado(s) : Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais de Bebedouro e Região Ltda - COOPERAGRI
Advogado : Evandro Barbosa da Silva	Advogado : Carlos Luiz Galvão Moura Júnior
Processo : AIRR - 587715 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 587748 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	Agravante(s) : Coimbra Frutesp S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto	Advogado : Jesus Arriel Cones Júnior
Agravado(s) : Neide Rosa dos Santos	Agravado(s) : Irai Pacheco Januário e Outros
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira	Advogado : João Batista Dias Magalhães
Processo : AIRR - 587716 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589440 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Empresa Pernambucana de Alimentação Ltda.	Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Adalberto Rangel	Advogado : Luiz Carlos Zomer Meira
Agravado(s) : Andreilino Ricardo do Nascimento e Outro	Agravado(s) : Márcia Regina M. Schreiber
Advogado : Raimundo Nobrega de Oliveira	Advogado : Claudio Roberto da Silva
Processo : AIRR - 587717 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589441 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.	Agravante(s) : Cassol Engenharia e Construção Ltda.
Advogado : Gláucio Veiga	Advogado : Murilo de Souza
Agravado(s) : Marcos Alberto Paes Barreto	Agravado(s) : Lourival da Silva Marcelina
Advogado : Ana Carolina Martins de Vasconcelos	Advogado : Sidney Guido Carlin
Processo : AIRR - 587718 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589442 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Swedish Match do Brasil S.A.	Agravante(s) : Edmar Hostio Santos
Advogado : Francisco de Sales Cardoso Rocha	Advogado : Renato Rua de Almeida
Agravado(s) : Fernando Henrique Gama	Agravado(s) : Metalúrgica Lucco Ltda.
Advogado : Antônio de Pádua Carneiro Leão	Advogado : Sérgio Sznifer
Processo : AIRR - 587719 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589443 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : BR Banco Mercantil S.A.	Agravante(s) : Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
Advogado : Abel Luiz Martins da Hora	Advogado : Luiz Antônio Bezerra
Agravado(s) : Pedro Luiz Almeida de França	Agravado(s) : Francisco das Chagas Nascimento Silva
Advogado : Adriano Aquino de Oliveira	Advogado : Jesuel Fernandes
Processo : AIRR - 587720 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589444 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE	Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria Auxiliadora da Silva Lima	Advogado : José Luiz Guimarães Júnior
Agravado(s) : Heroneide de Oliveira Alves	Agravado(s) : Cláudio João José
Advogado : Fabiano Gomes Barbosa	Advogado : Samuel Milazzotto Ferreira
Processo : AIRR - 587721 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589445 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : F.M. Administração, Representação e Comércio Ltda.	Agravante(s) : Viação Danúbio Azul Ltda.
Advogado : Reginaldo José de Medeiros	Advogado : Maria Aparecida Santos Mutschele
Agravado(s) : Josivaldo João Belém	Agravado(s) : Levi Sales de Medeiros
Advogado : Genilda Rocha Figueiredo	Advogado : Dennis de Miranda Fiuza
Processo : AIRR - 587722 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589446 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Steven Slater Svaton	Agravante(s) : Indústria Metalúrgica Paschoal Thomeu Ltda.
Advogado : Victorino de Brito Vidal	Advogado : Álvaro Bem Haja da Fonseca
Agravado(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	Agravado(s) : Francisco João Pires
Advogado : Frederico da Costa Pinto Corrêa	Advogado : Francisco Brabo Ginez
Processo : AIRR - 587723 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 589451 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE	Agravante(s) : Bradescbr - Corretora de Seguros Ltda. e Outro
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira	

Advogado	: Cleusa Aparecida de Oliveira Santos	Agravante(s)	: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s)	: José João da Silva	Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Advogado	: Sheila Gali Silva	Agravado(s)	: Agnaldo Ilidio dos Santos
Processo	: AIRR - 589452 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Andrea Kimura Prior
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589490 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira	Agravante(s)	: Pedro Munhoz Faciolo
Agravado(s)	: Dioclecio Correia Caldas Neto	Advogado	: Higino Emmanoel
Advogado	: Silvio José de Abreu	Agravado(s)	: Roseli Lucas Ribeiro
Processo	: AIRR - 589454 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravado(s)	: Via Vita Serviços de Buffet S.C. Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589491 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: NEC do Brasil S.A.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Koiti Takeushi	Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Agravado(s)	: Antônio Joaquim Nepomuceno	Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
Advogado	: Aderbal Machado Sobrinho	Agravado(s)	: Alberica Martins da Silva Garcia e Outros
Processo	: AIRR - 589455 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Antônio Elias de Souza
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589492 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Osvil - Organização de Segurança e Vigilância Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Clemente Salomão de Oliveira Filho	Agravante(s)	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Agravado(s)	: Everidiano Fernandes Caiçara	Advogado	: Sandro Domenich Barradas
Advogado	: Roselei de Fatima Gonçalves	Agravado(s)	: Maria Cristina Gonçalves da Silva de Castro Pereira
Processo	: AIRR - 589456 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Roberto Galli
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589493 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: José Reinaldo Nogueira de Oliveira	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Agravado(s)	: José Adilson Bezerra de Barros	Advogado	: Aquilas Antônio Scarceli
Advogado	: Sandra Rodrigues dos Santos Mabilia	Agravado(s)	: Wainer César Sartori
Processo	: AIRR - 589457 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ananias Ruiz
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589494 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Distribuição	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Andréa Santiago Donegá	Agravante(s)	: Mayra Kaio Hori e Outras (Menores Assistidas por sua Mãe)
Agravado(s)	: Aneilton Mendes Carvalho	Advogado	: Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão
Advogado	: Munir El Chihimi	Agravado(s)	: Hori Indústria, Comércio - Exportação e Importação Ltda.
Processo	: AIRR - 589458 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Luzimar Barreto Franca
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589496 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Monange Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Roberto A Rocha	Agravante(s)	: João de Souza e Outro
Agravado(s)	: Perpétua de Jesus	Advogado	: Eurídice Barjud C. de Albuquerque
Advogado	: Getúlio José dos Santos	Agravado(s)	: Município da Estância Balneária de Caraguatatuba
Processo	: AIRR - 589460 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Francisco Carlos Conceição
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589497 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Condomínio Edifício Ouro Preto e Sabará	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Ernesto Rodrigues Filho	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Agravado(s)	: Evanildo Ferreira da Conceição	Advogado	: Aquilas Antônio Scarceli
Advogado	: Valter Tavares	Agravado(s)	: Antenor Lino e Outros
Processo	: AIRR - 589461 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Paula Regina Guerrer Barrios
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589498 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Mário Guimarães Ferreira	Agravante(s)	: Teresinha Maria Borges
Agravado(s)	: Noé Silveira	Advogado	: Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado
Advogado	: Heidy Gutierrez Molina	Agravado(s)	: Associação de Ensino de Marília
Processo	: AIRR - 589462 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Juliana de Queiroz Guimarães
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589511 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
Agravante(s)	: Comércio de Carnes Percira Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Carlos Roberto Ramos	Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Agravado(s)	: José Expedito da Silva	Advogado	: Aristides José Cavalcanti Batista
Advogado	: Valdirio Oliveira	Agravado(s)	: Josias Guerra da Silva Rocha
Processo	: AIRR - 589463 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Alvino Santos Filho
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 589512 / 1999 . 4 - TRT da 20ª Região
Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Agravante(s)	: Júlio César Ferreira
Agravado(s)	: Gregório Griffó	Advogado	: Raimundo Jose do Nascimento
Advogado	: Tereza Maria Calheiros Ribeiro Ferreira	Agravado(s)	: Graças Transportes Coletivos Ltda.
Processo	: AIRR - 589464 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589596 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Geraldo Pereira de Oliveira	Agravante(s)	: Frigorífico Itajaí Ltda.
Advogado	: Edson Moreno Lucillo	Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos
Agravado(s)	: Brasinca Industrial S.A.	Agravado(s)	: Sérgio da Silva
Advogado	: Jacqueline Puig Kalil Assad	Advogado	: Rubeny Martins Sardinha
Processo	: AIRR - 589465 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 589597 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)		Agravante(s)	: Empresa de Som e Imagem Ltda.

Advogado	: Marcos Evangelista de Negreiros Sayão Lobato	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Marcos Paulo dos Santos Arcênio	Agravante(s)	: Clarice Cardoso Marques
Processo	: AIRR - 589601 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Janete Aparecida Krulikowski
Agravante(s)	: Pedro Carneiro da Silva	Advogado	: Ângela Couto Machado Fonseca
Advogado	: Luiz André de Barros Vasserstein	Processo	: AIRR - 589679 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Dante Braz Limongi	Agravante(s)	: Disapel Eletro Domésticos Ltda.
Processo	: AIRR - 589621 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Roberto Palhares
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Eliseu Márcio Kock
Agravante(s)	: Marilda Mattos Dias Cardoso Julio	Advogado	: Otávio Ernesto Marchesini
Advogado	: Luciano Chagas de Carvalho	Processo	: AIRR - 589680 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - Prevdata	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Paulo Cesar Portella Lemos	Agravante(s)	: Frigoprimum Frigorífico Primus Ltda.
Processo	: AIRR - 589622 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Almir Tadeu Botelho
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Claudiomar da Silva
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Antônio Carlos do Amaral
Advogado	: Aline Giudice	Processo	: AIRR - 589681 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: Maria Luiza Cabral Samico	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Cláudia Coelho do Amaral	Agravante(s)	: Ovetril Oleos Vegetais Treze Tilias Ltda.
Processo	: AIRR - 589623 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Luiz Antônio Bertocco
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Gilmar Leite Chaves
Agravante(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Luiz Carlos Fernandes Domingues
Advogado	: Aline Giudice	Processo	: AIRR - 589682 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Agravado(s)	: José Batista do Nascimento	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Sílvia Soares Lessa	Agravante(s)	: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Processo	: AIRR - 589626 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Carlos Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado(s)	: Adelson Baldin
Agravante(s)	: Cerberus Pyrotronics	Processo	: AIRR - 589683 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Maria Cecília Miotto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Aleksander Grievs	Agravante(s)	: Valdir Soares de Oliveira
Advogado	: Nelson Roberto Vinha	Advogado	: Luciane Rosa Kanigoski
Processo	: AIRR - 589663 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Agro Industrial e Comercial Yamakawa Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Mamoru Fukuyama
Agravante(s)	: Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Processo	: AIRR - 589684 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Marco Aurélio Guimarães	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Aparecido Mário da Costa	Agravante(s)	: Emebe Alimentos Ltda.
Advogado	: Carlos Alberto Bogus	Advogado	: Carlos Wisland Samways
Processo	: AIRR - 589672 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região	Agravado(s)	: Benísio Batista de Souza
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Soraya Sotomaior Justus Machado
Agravante(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Processo	: AIRR - 589685 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Narciso Ferreira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravante(s)	: Sisco - Sistemas e Computadores S.A.
Agravado(s)	: Gersonita Ribeiro Barros	Advogado	: José Antônio Garcia Joaquim
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Agravado(s)	: João Paulo Wright
Processo	: AIRR - 589673 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Maurício Pereira da Silva
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 589686 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Narciso Ferreira	Agravante(s)	: Citibank N. A.
Agravado(s)	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Advogado	: Ana Izabel de Souza Ferreira
Agravado(s)	: Marcos Cezar Lagos Doin	Agravado(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Agravado(s)	: Clineu Tedardi
Processo	: AIRR - 589674 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Narciso Ferreira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 589687 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravante(s)	: Luiz Fernando Gomes	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Gisele Soares	Agravante(s)	: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Agravado(s)	: Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR	Advogado	: Renata Raja Gabaglia
Advogado	: Regina Márcia Mello de Paula	Agravado(s)	: Luiz Gonzaga de Azevedo
Processo	: AIRR - 589675 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 589688 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: João Augusto da Silva	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Agravado(s)	: Ademir Lima de Paula	Advogado	: Maciel Tristão Barbosa
Advogado	: Carlos Alberto da Silva	Agravado(s)	: Pauleni Bento da Silva
Processo	: AIRR - 589676 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Narciso Ferreira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 589689 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Maciel Tristão Barbosa	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Agravado(s)	: Jefferson Júnior dos Santos	Advogado	: Maciel Tristão Barbosa
Advogado	: Narciso Ferreira	Agravado(s)	: Elias Inês Furtado
Processo	: AIRR - 589677 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Narciso Ferreira
		Processo	: AIRR - 589690 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região

Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central	Advogado	: André Luiz Telles Uchôa
Advogado	: Maciel Tristão Barbosa	Agravado(s)	: Antônio de Souza Oliveira
Agravado(s)	: Cláudio Marcantonio e Outro	Advogado	: Gustavo José Mendonça Quintiliano
Advogado	: Jaime Comar		
Processo	: AIRR - 589691 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 589774 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central	Agravante(s)	: Companhia São Geraldo de Viação
Advogado	: Maciel Tristão Barbosa	Advogado	: Álvaro José Hiluey
Agravado(s)	: Aparecida Teodoro de Almeida	Agravado(s)	: José Petrucio Marcolino da Silva
Advogado	: Noel Calixto	Advogado	: Espedito Júlio da Silva
Processo	: AIRR - 589710 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 589775 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante(s)	: Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	Agravante(s)	: Rosimeri Rodrigues Drumond
Advogado	: Marcelo Alessi	Advogado	: Almir Xavier de Brito
Agravado(s)	: Ana Simone Richter e Outros	Agravado(s)	: Are Embalagens Ltda.
Advogado	: Wilson Ramos Filho	Advogado	: Cláudio Barçante Pires
Processo	: AIRR - 589711 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 589840 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Multilajes Pré-Moldados de Concreto Ltda.	Agravante(s)	: Sílvio de Carvalho Leal
Advogado	: Jozildo Moreira	Advogado	: Mônica Eyer Lopes da Silva Matesco
Agravado(s)	: José Carlos Batista	Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Gérci Libero da Silva	Advogado	: Heloisa Maria de Araújo Carneiro
Processo	: AIRR - 589712 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 589843 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: José Carlos Batista	Agravante(s)	: Carlos Alberto de Mello Rego
Advogado	: Gérci Libero da Silva	Advogado	: Antônio Vieira Gomes Filho
Agravado(s)	: Multilajes Pré-Moldados de Concreto Ltda.	Agravado(s)	: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado	: José Carlos Farah	Advogado	: Amélia Vasconcelos Guimarães
Processo	: AIRR - 589762 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589844 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Comercial Gerdau Ltda.	Agravante(s)	: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado	: Paulo Márcio Amaral	Advogado	: Amélia Vasconcelos Guimarães
Agravado(s)	: Luiz Antonio Assis Muniz	Agravado(s)	: Carlos Alberto de Mello Rego
Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho	Advogado	: Antônio Vieira Gomes Filho
Processo	: AIRR - 589764 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 589845 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s)	: Nilcéa Oliveira Mateus	Agravante(s)	: Waldemiro José Antunes
Advogado	: Maria Teixeira	Advogado	: Wilson Antônio de Carvalho
Agravado(s)	: Minasgás S.A. Distribuidora de Gás Combustível	Agravado(s)	: Nacional Associação Cultural e Social
Advogado	: Henrique Cláudio Maués	Advogado	: Bruno Mendes Lopes
Processo	: AIRR - 589765 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Elane Santos Mesquita
Agravante(s)	: Itamar de Aguiar Mouzer	Processo	: AIRR - 589846 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: José Geraldo de Oliveira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ	Agravante(s)	: Liquid Carbonic Indústrias S.A.
Advogado	: Ricardo César Rodrigues Pereira	Advogado	: Marcos Dibe Rodrigues
Processo	: AIRR - 589766 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Agravado(s)	: Maria do Rosário de Mattos
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Paulo César de Souza Fraga
Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Processo	: AIRR - 589847 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Marcelo Ribeiro Silva	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: José Cláudio Maria	Agravante(s)	: Luiz Alberto Telles Rodrigues
Advogado	: Cladovil C. da Cruz	Advogado	: Nelson Luiz de Lima
Processo	: AIRR - 589768 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região	Agravado(s)	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: José Antunes de Carvalho
Agravante(s)	: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma	Processo	: AIRR - 589848 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Antônio Carlos de Almeida Barbosa	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado(s)	: José Anizio do Nascimento (Espólio de)	Agravante(s)	: Jornal do Brasil S.A.
Processo	: AIRR - 589769 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Marcelo de Queiroz Pimentel
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado(s)	: Devair de Oliveira
Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Advogado	: Odvaldo Lopes de Freitas
Advogado	: André Luiz Telles Uchôa	Processo	: AIRR - 589849 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravado(s)	: Wandismé Félix da Silva	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Gustavo José Mendonça Quintiliano	Agravante(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: AIRR - 589770 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Antônio Carlos Motta Lins
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado(s)	: René Rodrigues de Souza
Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Advogado	: Roberto Camargo
Advogado	: André Luiz Telles Uchôa	Processo	: AIRR - 589850 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravado(s)	: Adelmo Ignácio da Silva	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Gustavo José Mendonça Quintiliano	Agravante(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Processo	: AIRR - 589771 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Artur Coutinho Lameira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado(s)	: Juarez de Oliveira Fernandes

Processo : AIRR - 589853 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante(s) : Lysie Maria Andreiolo Egypto
 Advogado : Mauro Ortiz Lima
 Agravado(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Aloisio Senra Campos Delgado

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES
 CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 19/10/1999 -
 DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 351) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 585584 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : José Maria Riemma
 Agravado(s) : Raimundo de Souza Rego
 Advogado : Alcino Barbosa de Felizola Soares

Processo : AIRR - 585585 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
 Advogado : José Maria Riemma
 Agravado(s) : Raimundo de Souza Rego
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes

Processo : AIRR - 586625 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
 Advogado : João Adonias Aguiar Filho
 Agravado(s) : Eli da Silva Filho
 Advogado : Eliezer Gomes

Processo : AIRR - 586696 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Projecta Stand Arquitetura, Assessoria e Montagem de Stands Ltda.
 Advogado : Sueli Biagini
 Agravado(s) : Ildásio Meireles de Oliveira Pinto

Processo : AIRR - 586723 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Jornal do Brasil S.A.
 Advogado : Gustavo Marcondes Ferraz
 Agravado(s) : Jorge Roberto de Andrade
 Advogado : Gumerindo Vega Barroso

Processo : AIRR - 586786 / 1999 . 2 - TRT da 21ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : José Ricardo da Costa e Outros
 Advogado : Sílvio Câmara de Oliveira
 Agravado(s) : Fortelimp - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Processo : AIRR - 586792 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Ana Cássia de Souza Silva

Agravado(s) : Mércia Rodrigues Nunes
 Advogado : Plínio Cardoso

Processo : AIRR - 586832 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Luiz Matucita
 Agravado(s) : Adriana dos Santos Castro
 Advogado : Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel

Processo : AIRR - 586886 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Vanessa Grenier Ferreira Motta
 Agravado(s) : Marcial Alexandre Dias da Silva
 Advogado : Adriana Costa Pereira

Processo : AIRR - 586889 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : José Augusto Pereira e Outros
 Advogado : Harley Ximenes dos Santos
 Agravado(s) : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto
 Organizado de Fortaleza - OGMO
 Advogado : Tarciano Capibaribe Barros

Processo : AIRR - 587024 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Massashi Hayashi
 Advogado : Gisele Soares
 Agravado(s) : Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR

Advogado : Eloisa Maria Mendonça Avelar

Processo : AIRR - 587039 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Agravado(s) : Inácio Pavanello
 Advogado : Nilson Francisco Stainsack

Processo : AIRR - 587114 / 1999 . 7 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonny Stefani
 Agravado(s) : Jatubairu Francisco Nunes

Processo : AIRR - 587115 / 1999 . 0 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing

Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S. A.
 Advogado : Joaquim Fabio Mielli Camargo
 Agravado(s) : Luiz Antônio Cerqueira

Processo : AIRR - 587116 / 1999 . 4 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S. A.
 Advogado : Joaquim Fabio Mielli Camargo
 Agravado(s) : Enil Rita de Arruda

Processo : AIRR - 587118 / 1999 . 1 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco da Amazônia S.A. - BASA
 Advogado : Romeu de Aquino Nunes
 Agravado(s) : Cezino Antunes Maciel
 Advogado : Clóvis de Mello

Processo : AIRR - 587119 / 1999 . 5 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia
 S.A. - CAPAF
 Advogado : Orlando Campos Baleroni
 Agravado(s) : Cezino Antunes Maciel
 Advogado : Clóvis de Mello

Processo : AIRR - 587120 / 1999 . 7 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Romeu de Aquino Nunes
 Agravado(s) : Luiz Antônio Martinelli

Processo : AIRR - 587121 / 1999 . 0 - TRT da 23ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S. A.
 Advogado : Joaquim Fabio Mielli Camargo
 Agravado(s) : Valtenir Cirino Borges

Processo : AIRR - 587122 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Rosa de Oliveira Leopoldino e Outros
 Advogado : Fernando Baptista Freire
 Agravado(s) : Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA/RJ

Processo : AIRR - 587123 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Ariye Sidi
 Advogado : Ibraim Calichman

Agravado(s) : Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
 Advogado : Jairo Polizzi Gusman

Processo : AIRR - 587124 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Eduardo Hernandez Peres
 Advogado : Eli Alves da Silva
 Agravado(s) : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
 Advogado : Thais Galantini Serotti

Processo : AIRR - 587125 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Elevadores Atlas S.A.
 Advogado : Flávio Henrique Sarrapio Assan
 Agravado(s) : Jorge Carvalho da Fonseca
 Advogado : Valter Tavares

Processo : AIRR - 587126 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco Real S.A.
 Advogado : Esper Chacur Filho
 Agravado(s) : Rosa Maria Lisboa Vieira
 Advogado : José Stefaniak Filho

Processo : AIRR - 587127 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Sociedade Cemitério Israelita de São Paulo
 Advogado : Ibraim Calichman

Agravado(s)	: João Ferreira Batista	Advogado	: Sebastião Luiz Lima
Advogado	: Carmen Cecília Gaspar	Processo	: AIRR - 587147 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Processo	: AIRR - 587128 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Companhia de Navegação Bahiana
Agravante(s)	: Podboi S.A. - Indústria e Comércio	Advogado	: Newton O'Dwyer Filho
Advogado	: Marco Aurélio de Mori	Agravado(s)	: Clodoaldo Souza
Agravado(s)	: José Pereira dos Santos	Advogado	: Mônica Almeida de Oliveira
Advogado	: Edson da Fonseca Bueno	Processo	: AIRR - 587148 / 1999 . 5 - TRT da 14ª Região
Processo	: AIRR - 587129 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Cleonício Generoso de Oliveira
Agravante(s)	: William Mota Ananias da Conceição	Advogado	: Juarez Dias de Oliveira
Advogado	: Ana Paula Melo Atanes	Agravado(s)	: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE
Agravado(s)	: Plaza Paulista Administração de Shopping Centers S.C. Ltda.	Advogado	: Raimunda Rodrigues de Souza
Processo	: AIRR - 587131 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587151 / 1999 . 4 - TRT da 20ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	Agravante(s)	: Marcelo José Andrade de Medeiros
Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Agravado(s)	: Josefa Ramos de Almeida Corrêa	Agravado(s)	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Paula Aguiar de Arruda Riccio	Advogado	: Maristela Lisboa Muniz Prado
Processo	: AIRR - 587132 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587152 / 1999 . 8 - TRT da 20ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.	Agravante(s)	: Calçados Azaléia S.A.
Advogado	: Sérgio Alves de Oliveira	Advogado	: Nilo Alberto Santana Jaguar de Sá
Agravado(s)	: Sueli Letange da Cunha	Agravado(s)	: Mônica Côrtes dos Santos
Advogado	: Neuci Cirilo da Silva	Advogado	: Gianini Rocha Gois
Processo	: AIRR - 587133 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587153 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Agravante(s)	: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
Advogado	: Mário Guimarães Ferreira	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Agravado(s)	: Esmeraldo de Assis Pinheiro	Agravado(s)	: Carlos José Gavira
Advogado	: José Oliveira da Silva	Advogado	: Carlos Neri Folchini
Processo	: AIRR - 587135 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587165 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Hospital das Nações Ltda.	Agravante(s)	: Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
Advogado	: Márcia Toneti	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Agravado(s)	: Cleonice de Lima Silva	Agravado(s)	: Marcos Antônio Alves de Oliveira e Outro
Advogado	: Judith Azevedo Marques	Advogado	: José Martins dos Santos Filho
Processo	: AIRR - 587137 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587174 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Antônio Carlos de Paula Leite	Agravante(s)	: Luiz Francisco do Espírito Santo Scandura
Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior	Advogado	: Humberto Cardoso Filho
Agravado(s)	: Indústria Rotativa de Papéis Ltda.	Agravado(s)	: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
Agravado(s)	: Orlando Pagani Filho (Espólio de)	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Advogado	: Antônio Rosella	Processo	: AIRR - 587236 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587139 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Geofix Engenharia, Fundações e Estaqueamento S.C. Ltda.
Agravante(s)	: Polibrasil Resinas S.A.	Advogado	: Fábio Zinger Gonzalez
Advogado	: Francisco Marques Magalhães Neto	Agravado(s)	: Arnol da Conceição Santana Filho
Agravado(s)	: Antônio Pires dos Santos	Advogado	: José Senoi Júnior
Advogado	: José Domingos Requião Fonseca	Processo	: AIRR - 587254 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 587140 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Companhia Docas do Ceará
Agravante(s)	: Pepsico & Cia	Advogado	: Rômulo N. de Brito
Advogado	: Manoel Machado Batista	Agravado(s)	: Paulo Maria de Aragão
Agravado(s)	: José Mário Oliveira	Advogado	: Paulo Maria de Aragão
Advogado	: Ricardo de Almeida Dantas	Processo	: AIRR - 587304 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 587141 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Dalício Valadares Dantas e Outra
Agravante(s)	: Supermar Supermercados S.A.	Advogado	: Luis Fernando Nogueira Moreira
Advogado	: J. A. Pedreira Franco de Castro	Agravado(s)	: Chocolates Garoto S.A.
Agravado(s)	: Edson Carneiro Silva	Advogado	: Sandro Vieira de Moraes
Advogado	: Carlos Henrique Najar	Processo	: AIRR - 587318 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587143 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Kurt Schlesinger
Agravante(s)	: Raimundo Sérgio Lima Vitória	Advogado	: Michel Chagury
Advogado	: Hudson Resedá	Agravado(s)	: Jamil Rachid Filho
Agravado(s)	: Indústrias Alimentícias Carlos de Britto S.A. - Fábricas Peixe	Advogado	: Carlos Alberto de Bastos
Advogado	: Ary Cláudio Cyrne Lopes	Processo	: AIRR - 587331 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 587144 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Município de Fortaleza
Agravante(s)	: Renato Ferreira de Matos	Agravado(s)	: Renato Itiro Yida e Outros
Advogado	: Jairo Andrade de Miranda	Advogado	: Francisco José Coelho
Agravado(s)	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Processo	: AIRR - 587334 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Joice Barros de Oliveira Lima	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 587146 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região	Agravante(s)	: Cristina Aparecida da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Patrícia César
Agravante(s)	: José Geraldo de Góes Silva	Agravado(s)	: Banco Itaú S.A.
Advogado	: Telma Dantas	Advogado	: Marco Antonio M Sampaio
Agravado(s)	: Francisco Pereira Lima e Outra	Processo	: AIRR - 587335 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região

Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Banco Safra S.A.
Agravante(s)	: Bancocidade Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Advogado	: Mário César Rodrigues
Advogado	: Cláudia Valéria Abreu Benatto	Agravado(s)	: Ednércio Dias
Agravado(s)	: Cláudio Fontes Pires	Advogado	: Ivair Aparecido de Lima
Advogado	: Maria Aparecida Vieira		
Processo	: AIRR - 587336 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587351 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.	Agravante(s)	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Agravado(s)	: João Maria Dial da Costa e Outros
Agravado(s)	: Maria do Socorro Barreto da Silva		
Advogado	: Renato Rua de Almeida	Processo	: AIRR - 587352 / 1999 . 9 - TRT da 21ª Região
		Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 587337 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: João Lucas de Sena Neto
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Manoel Batista Dantas Neto
Agravante(s)	: Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda.	Agravado(s)	: Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - Ceasa
Advogado	: Márcio Cabral Magano	Advogado	: Francisco Pires Pessoa
Agravado(s)	: Maria Concheta Ingraó de Lima		
Advogado	: Luzia Camacho de Andrade	Processo	: AIRR - 587354 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
		Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 587339 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Ana Raquel A. Cavalcante
Agravante(s)	: Pirelli Cabos S.A.	Agravado(s)	: Oliveiros Bezerra de Oliveira
Advogado	: Júlio Adri Júnior	Advogado	: Diógenes Neto de Souza
Agravado(s)	: Gilberto de Souza		
Advogado	: Marcos Schwartzman	Processo	: AIRR - 587355 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
		Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 587341 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Marcelo Silva
Agravante(s)	: Cetenco Engenharia S.A.	Agravado(s)	: Roberto Luiz Duarte Bezerra
Advogado	: Valéria da Silva Balzaneli	Advogado	: Paulo Luiz Gameleira
Agravado(s)	: Antônio Carlos Baptista Guimarães		
Advogado	: José Roberto de Oliveira Andrade	Processo	: AIRR - 587357 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
		Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 587342 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: João Batista de Melo Neto
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Francisco Praxedes Fernandes
Agravante(s)	: Peralta Comercial e Importadora Ltda.	Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte
Advogado	: Roberto Mehanna Khamis	Advogado	: José Estrela Martins
Agravado(s)	: Marizete Pereira de Jesus Borges	Agravado(s)	: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Mossoró - SINTRON
Advogado	: Arnaldo Garcia Valente	Advogado	: José Estrela Martins
		Processo	: AIRR - 587370 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 587343 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Agravante(s)	: Gebara Cury Ltda.	Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena
Advogado	: Márcia Alves de Campos Soldi	Agravado(s)	: Hebert Assunção Gomes
Agravado(s)	: Rogério Coelho Barroso	Advogado	: Athos Geraldo Dolabela da Silveira
Advogado	: Alberto Rondon Lourenco		
		Processo	: AIRR - 587557 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587344 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Agravante(s)	: Manoel Lidio da Silva	Advogado	: Eida Constantino de Araújo
Advogado	: Sarita das Graças Freitas	Agravado(s)	: David José de Souza
Agravado(s)	: Professores Associados Ltda.	Advogado	: João Alberto Angelini
Advogado	: Mauricio Rodrigo Tavares Levy		
		Processo	: AIRR - 587558 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 587345 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Agravante(s)	: Paula Ines de Oliveira	Advogado	: Rose Mary Copazzi Martins
Advogado	: José Cássio Alves Ramos	Agravado(s)	: João Alexandrino Carvalho
Agravado(s)	: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	Advogado	: Nório Ota
Processo	: AIRR - 587346 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587559 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Márcia Fritz Costa	Agravante(s)	: Editora Pesquisa e Indústria Ltda.
Advogado	: Maria José Gianella Cataldi	Advogado	: Ari Possidonio Beltran
Agravado(s)	: Fortilit - Sistemas em Plásticos S.A.	Agravado(s)	: Sylvio Ayrton Teixeira
		Advogado	: Vicente Ataliba M. V. Criscuolo
Processo	: AIRR - 587347 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região		
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 587560 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Emtel Vigilância e Segurança S.C. Ltda.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Luis Felipe Dino de Almeida Aidar	Agravante(s)	: Volkswagen do Brasil Ltda.
Agravado(s)	: Ivanildo Jurandir da Silva	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robertella
Advogado	: Sidnei Soares de Carvalho	Agravado(s)	: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
		Advogado	: Simone Ferraz Arruda Capucho
Processo	: AIRR - 587348 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587561 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado	: Adriana Canuti Lambert Collo	Advogado	: Augusto Carvalho Faria
Agravado(s)	: João Assis Pereira	Agravado(s)	: Marcos Kioshi Arake
Advogado	: Ailton Alves da Silva	Advogado	: Antônio Carlos Vasconcelos
Processo	: AIRR - 587349 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587562 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Banco Santander Noroeste S.A.	Agravante(s)	: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Advogado	: Fábio Dietrich
Agravado(s)	: Geraldo Martins Oliveira	Agravado(s)	: Daniel Júnior da Costa Leal
Advogado	: Ulisses de Jesus Salmazzo	Advogado	: Pasquale Brucoli
Processo	: AIRR - 587350 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587563 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho		

Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: EMFORVIGIL - Empresa Especializada em Formação de Vigilantes S. A.
Agravante(s)	: ZF do Brasil S.A.	Advogado	: Pedro Luiz Castro
Advogado	: Durval Emílio Cavallari	Agravado(s)	: Luiz Carlos dos Santos
Agravado(s)	: Gerônimo Timóteo Filho	Advogado	: Alexandre Pazero
Advogado	: Paulo Afonso Nogueira Ramalho		
Processo	: AIRR - 587564 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587579 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Ana Maria Minici Mirio	Agravante(s)	: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado	: Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes	Advogado	: Andréa Eliana da Costa Sêco
Agravado(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Agravado(s)	: Daniel de Moraes Lobo
Advogado	: Rozimeri Barbosa de Sousa	Advogado	: Anís Aidar
Processo	: AIRR - 587565 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587580 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Bandeirantes Química Ltda.	Agravante(s)	: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado	: Ana Meire Cordeiro da Silva	Advogado	: Cláudio Marcus Orefice
Agravado(s)	: Cláudio Henrique Novaes	Agravado(s)	: Adão Mangolin Fontana
Advogado	: Renata Grüninger Mercante	Advogado	: Silvana Santos Gaspar
Processo	: AIRR - 587566 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587582 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Jamef Transportes Ltda.	Agravante(s)	: ICS - Informática, Comunicação e Serviço Ltda.
Advogado	: Joao Barbieri	Advogado	: Dib Antônio Assad
Agravado(s)	: Gilberto Silva Mestiço	Agravado(s)	: Izabel Cristina de Freitas
Advogado	: Ilton Ferreira dos Santos	Advogado	: Sheila Gali Silva
Processo	: AIRR - 587567 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587583 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Gilberto Palesi	Agravante(s)	: Juliana Canepa
Advogado	: Anís Aidar	Advogado	: Antônio Carlos Gogoni
Agravado(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Agravado(s)	: Cibratur Viagens e Turismo Ltda.
Advogado	: Geraldo Emediato de Souza	Advogado	: Sonia A. Ribeiro Soares
Processo	: AIRR - 587568 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587585 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Agravante(s)	: G V Associados Comércio e Distribuição Ltda.
Advogado	: Mário Guimarães Ferreira	Advogado	: Roseli dos Santos Ferraz Veras
Agravado(s)	: José Donizete de Medeiros	Agravado(s)	: Ivone Aparecida da Silva
Advogado	: Edson Marotti	Advogado	: Márcia de Assis
Processo	: AIRR - 587569 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587588 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Agravante(s)	: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.
Advogado	: Dráusio A. Villas Boas Rangel	Advogado	: Márcio Yoshida
Agravado(s)	: Manoel Patrício Sobrinho e Outro	Agravado(s)	: Jaime do Carmo Pereira Filho
Advogado	: Marlene Ricci	Advogado	: Ana Luiza Rui
Processo	: AIRR - 587570 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587589 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Elevadores Schindler do Brasil S.A.	Agravante(s)	: Abrão da Silva
Advogado	: Valdir Alves de Araujo	Advogado	: Fernando Albieri Godoy
Agravado(s)	: Alexandre Olivieri Marques	Agravado(s)	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Marcus Vinicius Lourenço Gomes	Advogado	: Carlos Moreira De Luca
Processo	: AIRR - 587571 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587590 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Banco Real S.A.	Agravante(s)	: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Advogado	: Vanice Catarina Gonçalves Pereira	Advogado	: Gabriela Roveri Fernandes
Agravado(s)	: Octávio Martins Silva	Agravado(s)	: Dalvino Pereira Paiva
Advogado	: Francisca Claudete Pimentel	Advogado	: Carlos Eduardo Cury Garutti
Processo	: AIRR - 587573 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587591 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Ana Paula Cerri Guimarães	Advogado	: Priscila Salles Ribeiro
Agravado(s)	: Carlos Alberto Marcondes Pereira	Agravado(s)	: Cintia Rodrigues Teixeira
Advogado	: José Antônio Nunes Filho	Advogado	: Eraldo Félix da Silva
Processo	: AIRR - 587574 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587593 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Isael Ferreira Batista	Agravante(s)	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: José Ricardo Soares Bruno	Advogado	: Priscila Salles Ribeiro
Agravado(s)	: Safe Port - Agência Marítima e Operador Portuária Ltda.	Agravado(s)	: Cintia Rodrigues Teixeira
Advogado	: Rosy Natario Neves	Advogado	: Eraldo Félix da Silva
Processo	: AIRR - 587575 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587726 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Nair Ianovale	Agravante(s)	: Magno Martins da Fonseca
Advogado	: Marlene Ricci	Advogado	: Paulo Azevedo
Agravado(s)	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Agravado(s)	: Diário de Pernambuco S.A.
Advogado	: Dráusio A. Villas Boas Rangel	Advogado	: Jairo Cavalcanti de Aquino
Processo	: AIRR - 587576 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587727 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s)	: Toko do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Agravante(s)	: Sérgio Kano
Advogado	: Ricardo Hideaqui Inaba	Advogado	: Carlos Eduardo Pugliesi
Agravado(s)	: Luciana de Brito Andrioni Oliveira	Agravado(s)	: Luzia Augusto da Silva
Advogado	: Carlos Augusto E. de Três Rios	Advogado	: José Carlos Medeiros
Processo	: AIRR - 587578 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 587729 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante(s)	: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Nordeste

Advogado	: Ana Claudia Costa Moraes	Processo	: AIRR - 587753 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	34
Agravado(s)	: Jonas Revoredo da Cunha	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	35
Advogado	: Cayro Sobrinho	Agravante(s)	: José Geraldo de Oliveira	36
Processo	: AIRR - 587730 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Lauro Roberto Marengo	37
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Villa D'Aldeia Pizzaria Ltda.	38
Agravante(s)	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE	Advogado	: Terezinha Aparecida Ribeiro	39
Advogado	: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira	Processo	: AIRR - 587755 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	40
Agravado(s)	: Lúcia de Fátima Ferreira de Oliveira	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	41
Advogado	: Ely Batista do Rêgo	Agravante(s)	: Coinbra Frutesp S.A.	42
Processo	: AIRR - 587731 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Jesus Arriel Cones Júnior	43
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Albino Bergamin Pedro	44
Agravante(s)	: Reginaldo José da Silva	Advogado	: João Paulo Forti	45
Advogado	: Terezinha de Fátima do Nascimento Epaminondas	Processo	: AIRR - 587757 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	46
Agravado(s)	: M. Bacelar Construções Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	47
Advogado	: Jozilda Lima de Souza	Agravante(s)	: Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.	48
Processo	: AIRR - 587733 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Rosângela de Fátima Gaeta Penha	49
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Benedito Correa	50
Agravante(s)	: Ivete Antonieta Braz de Carvalho	Advogado	: Antônio Luís Casetta	51
Advogado	: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto	Processo	: AIRR - 587758 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	52
Agravado(s)	: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. - LAFEPE	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	53
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Agravante(s)	: Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.	54
Processo	: AIRR - 587735 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Rosângela de Fátima Gaeta Penha	55
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Paulo Luís Araújo	56
Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Processo	: AIRR - 587759 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região	57
Advogado	: André Luiz Telles Uchôa	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	58
Agravado(s)	: José Cláudio e Silva	Agravante(s)	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas	59
Advogado	: Gustavo José Mendonça Quintiliano	Advogado	: Maria José Corasolla Carregari	60
Processo	: AIRR - 587738 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região	Agravado(s)	: Hospital Regional de Itatiba S.C. Ltda.	61
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Isaias Ferreira de Assis	62
Agravante(s)	: João Terto da Silva	Processo	: AIRR - 587760 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região	63
Advogado	: José de Souza Neto	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	64
Agravado(s)	: Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL	Agravante(s)	: Geplan Hotéis S.A.	65
Advogado	: Eduardo Holanda de Barros	Advogado	: Pedro Vidal Neto	66
Processo	: AIRR - 587739 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região	Agravado(s)	: Irene Oscar Cadomuro	67
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Esber Chaddad	68
Agravante(s)	: Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Processo	: AIRR - 587762 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	69
Advogado	: André Luiz Telles Uchôa	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	70
Agravado(s)	: Airlas Rego de Miranda	Agravante(s)	: Luiz Fernando Guimarães de Brito Pereira	71
Advogado	: Rosálio Leopoldo de Souza	Advogado	: Laudelino da Costa Mendes Neto	72
Processo	: AIRR - 587744 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense	73
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Dionisio D'Escragnolle Taunay	74
Agravante(s)	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	Processo	: AIRR - 587763 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	75
Advogado	: Caetano Aparecido Pereira da Silva	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	76
Agravado(s)	: Arly de Mattos	Agravante(s)	: Janett de Oliveira Mello	77
Advogado	: Rogério Bareato Neto	Advogado	: Francisco Coelho dos Santos	78
Processo	: AIRR - 587745 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Nayde Mendes Albert Pinheiro e Outro	79
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Mônica Maria Maciel Riça	80
Agravante(s)	: Clube Recreativo de Mogi Mirim	Processo	: AIRR - 587764 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	81
Advogado	: Alberto Costa	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	82
Agravado(s)	: Maria Paula Ricci	Agravante(s)	: Banco Boavista Interatlântico S.A.	83
Advogado	: Márcio Antônio de Oliveira	Advogado	: Jesus da Silva Costa	84
Processo	: AIRR - 587746 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Luiz Cláudio Ferreira da Silva	85
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Eugênia Jizetti Alves Bezerra	86
Agravante(s)	: João Serdan Trevisan	Processo	: AIRR - 587766 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	87
Advogado	: Nelson Meyer	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	88
Agravado(s)	: Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda.	Agravante(s)	: Banco Boavista Interatlântico S.A.	89
Advogado	: José Angelo Oliveira Constantino	Advogado	: Jonas de Oliveira Lima Filho	90
Processo	: AIRR - 587747 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Agravado(s)	: Sonia Vidal de Aguiar Garcia	91
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Ruy Luiz Lopes	92
Agravante(s)	: Citrovita Agro Industrial Ltda.	Processo	: AIRR - 587767 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região	93
Advogado	: Antônio Luiz Sassi	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	94
Agravado(s)	: Vander Nunes de Lima e Outros	Agravante(s)	: Sociedade Universitária Gama Filho	95
Processo	: AIRR - 587749 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Júlio César de Campos Loureiro	96
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado(s)	: Maria da Penha Almeida Cruz	97
Agravante(s)	: Naturalat Indústria e Comércio S.A.	Advogado	: José Perelmiter	98
Advogado	: Carlos Eduardo Pinheiro	Processo	: AIRR - 587768 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região	99
Agravado(s)	: Osmir Donizeti Ferreira	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	100
Processo	: AIRR - 587750 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Bradesco Seguros S.A.	101
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Roger Carvalho Filho	102
Agravante(s)	: Real Seguradora S.A.	Agravado(s)	: Mauricio Mariano de Souza	103
Advogado	: Neuza Maria Lima Pires de Godoy	Advogado	: Guilherme de Albuquerque	104
Agravado(s)	: Luiz Fernando Caligares	Processo	: AIRR - 587769 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	105
Advogado	: Osmar Cardin	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	106
Processo	: AIRR - 587752 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravante(s)	: Auto Viação Jabour Ltda.	107
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Annibal Ferreira	108
Agravante(s)	: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.	Agravado(s)	: Samuel Ricardo Reiche	109
Advogado	: Fábio Dietrich	Advogado	: João Batista Soares de Miranda	110
Agravado(s)	: Jaime Alexandre da Silva	Processo	: AIRR - 587770 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	111
Advogado	: Francisco Tsuyoshi Numada			112

Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Agravante(s)	: Dermival da Silva Valentim
Advogado	: Levi Marcos Pereira	Advogado	: Eliúde dos Santos Oliveira
Agravado(s)	: Sylvana Silvia Regnier	Agravado(s)	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Sílvio Soares Lessa	Advogado	: Vanda Vera Pereira
Processo	: AIRR - 589518 / 1999 . 6 - TRT da 20ª Região	Processo	: AIRR - 589536 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante(s)	: Antonio Gonçalves da Silva e Outros	Agravante(s)	: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.
Advogado	: Raimundo Jose do Nascimento	Advogado	: Christiana Ramalho B. Leite
Agravado(s)	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Agravado(s)	: Luiz Domingos da Silva
Advogado	: Edna Santos Barboza Deda	Advogado	: Luiz Domingos da Silva
Agravado(s)	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF	Processo	: AIRR - 589537 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Edna Santos Barboza Deda	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 589522 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Agravante(s)	: José Aquino Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Ricardo Pinheiro Maia
Agravante(s)	: Marcus Vinicius Felipe da Silva Cruz	Agravado(s)	: Banco do Estado do Ceará S.A.
Advogado	: Mário Antônio de Souza	Advogado	: Manoel Castelo Branco Camurça
Agravado(s)	: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Processo	: AIRR - 589538 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 589523 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante(s)	: Paulo Celso Hernandes
Agravante(s)	: Martinelli Promotora de Vendas Ltda.	Advogado	: Luiz Roberto Tacito
Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi	Agravado(s)	: General Motors do Brasil Ltda.
Agravado(s)	: Lucilene Silva Gonçalves	Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite
Advogado	: Antônio Eduardo Leme da Fonseca	Agravado(s)	: Banco General Motors S.A.
Processo	: AIRR - 589524 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589539 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Techint Engenharia S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Denise Viana Nonaka Aliende Ribeiro	Agravante(s)	: General Motors do Brasil Ltda.
Agravado(s)	: Maurílio Rodrigues da Silva	Advogado	: Emmanuel Carlos
Advogado	: Dorival Oliva Júnior	Agravado(s)	: Paulo Celso Hernandes
Processo	: AIRR - 589525 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Luiz Roberto Tacito
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589540 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: U. T. C. Engenharia S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Edna Maria Lemes	Agravante(s)	: Image do Brasil Importação e Exportação Ltda.
Agravado(s)	: Érico José Fentanes Barros	Advogado	: Antônio Carlos Vianna de Barros
Advogado	: José Giacomini	Agravado(s)	: Roberto Mario Ferri Merulla
Processo	: AIRR - 589526 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Mônica Corrêa
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589541 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Agaprint Informática Ltda.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Gisèle Ferrarini Basile	Agravante(s)	: Roberto Mario Ferri Merulla
Agravado(s)	: José Carlos Neto	Advogado	: Mônica Corrêa
Advogado	: Manoel Humberto Araújo Feitosa	Agravado(s)	: Image do Brasil Importação e Exportação Ltda.
Processo	: AIRR - 589527 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Oswaldo Sant'Anna
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589542 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Maria do Socorro Vaz Torres	Agravante(s)	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Agravado(s)	: Yeda Barreto de Oliveira	Advogado	: Luiz Antonio de Paula
Advogado	: Antônio Lopes Rodrigues	Agravado(s)	: Neyde Baldassare
Processo	: AIRR - 589528 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Délcio Trevisan
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589544 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Aveline F. de Mello Amorim	Agravante(s)	: Construtora Guaianazes S.A.
Agravado(s)	: Josefa Eunice Gomes da Silva	Advogado	: Carlos Figueiredo Mourão
Advogado	: José Cláudio da Silva	Agravado(s)	: Antônio Veras da Silva
Processo	: AIRR - 589529 / 1999 . 4 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Jocelino Pereira da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589545 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: José Manoel da Silva	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Carlos Bezerra Calheiros	Agravante(s)	: José Antônio Euzébio dos Santos
Agravado(s)	: Empresa de Transportes Urbanos de Alagoas - ETURB/AL	Advogado	: César Augusto Saldívar Dueck
Advogado	: Maria Verônica da Silva Barros	Agravado(s)	: BSE Transporte Expresso Ltda
Processo	: AIRR - 589530 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Acir Vespoli Leite
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589546 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Transportadora Itapemirim S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Sônia Maria Bastos	Agravante(s)	: Ena Beçak
Agravado(s)	: Amarildo Almeida da Silva	Advogado	: Ricardo Quartim Barbosa Oliveira
Advogado	: Sérgio Luiz Magalhães Villela	Agravado(s)	: Dominium S.A.
Processo	: AIRR - 589531 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região	Agravado(s)	: José Antônio da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589549 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Marcelo Araújo Acioli	Agravante(s)	: Banco Real S.A.
Agravado(s)	: Carlos Roberto de Farias Lima	Advogado	: Cristina Saraiva de Almeida Bueno
Advogado	: Maria Diva Xavier	Agravado(s)	: João Clemente
Processo	: AIRR - 589532 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Jorge Donizetti Fernandes
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 589556 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Agravante(s)	: Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: José Rubem Ângelo	Agravante(s)	: Banco do Brasil S.A.
Agravado(s)	: Maria Izabel Jatobá Ramos	Advogado	: Luiz Antônio Ricci
Advogado	: Adriano Costa Avelino	Agravado(s)	: Elio Silva
Processo	: AIRR - 589533 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Jesus Martins

Processo : AIRR - 589557 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Carlos Alberto de Oliveira
 Advogado : Tarcísio Rodolfo Soares
 Agravado(s) : Prolim - Produtos Pará Limpeza Ltda.
 Advogado : Maria Terezinha Borges Ribeiro Freire

Processo : AIRR - 589558 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Amplimatic S.A. Indústria e Comércio
 Advogado : Isilda Maria da Costa e Silva
 Agravado(s) : Hamilton Alves Feliciano
 Advogado : José Carlos de Oliveira

Processo : AIRR - 589559 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Maria do Carmo de Lima
 Advogado : José de Souza Neto
 Agravado(s) : Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Maceió - OGMO

Processo : AIRR - 589560 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : 3M do Brasil Ltda.
 Advogado : Dráusio A. Villas Boas Rangel
 Agravado(s) : Antônio Carlos Hambruck
 Advogado : Ricardo Valentim Motta

Processo : AIRR - 589561 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Vantuil Olegário da Silva
 Advogado : Valdo Bretas Valadão
 Agravado(s) : Casas Sendas Comércio e Indústria S.A.
 Advogado : José Ribamar Garcia

Processo : AIRR - 589606 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Arualdo Carlos dos Santos
 Advogado : Francisco Odair Neves
 Agravado(s) : Pneuc Comercial e Importadora Ltda.
 Advogado : Marilza Veiga Copertino

Processo : AIRR - 589692 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : Antônia de Oliveira
 Advogado : Daniel Alves da Silva

Processo : AIRR - 589693 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Liquidação Extrajudicial) e Outro
 Advogado : Fernando Augusto Voss
 Agravado(s) : Yeda de Paula Franco
 Advogado : Mariz Mendes May

Processo : AIRR - 589694 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : Álvaro Rosa da Silva
 Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 589695 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : José Natal de Almeida
 Advogado : Narciso Ferreira

Processo : AIRR - 589696 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Célia Cristina Medeiros de Mendonça
 Agravado(s) : Leila Martins Laranjeiras Lima
 Advogado : Celso Pinheiro da Silva

Processo : AIRR - 589697 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Jonas de Oliveira Lima Filho
 Agravado(s) : Maria Guedes de Oliveira
 Advogado : Miguel Antônio Von Rondow

Processo : AIRR - 589698 / 1999 . 8 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Energética de Alagoas - CEAL
 Advogado : André Luiz Telles Uchôa
 Agravado(s) : Oscar de Souza Bello Filho
 Advogado : Gustavo José Mendonça Quintiliano

Processo : AIRR - 589699 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : BR Banco Mercantil S.A.
 Advogado : José Rubem Ângelo
 Agravado(s) : José Alberto do Nascimento
 Advogado : Marcos Adilson Correia de Souza

Processo : AIRR - 589700 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia São Geraldo de Viação
 Advogado : Álvaro José Hiluey
 Agravado(s) : José Milton Sabino Silva
 Advogado : Aurélio Lages Filho

Processo : AIRR - 589702 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : S.A. Leão Irmãos - Açúcar e Alcool
 Advogado : Carlos Henrique Ferreira Costa
 Agravado(s) : Cláudio Vicente Silvestre
 Advogado : Pedro Guido da Silva

Processo : AIRR - 589703 / 1999 . 4 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Energética de Alagoas - CEAL
 Advogado : Leonel Quintella Jucá
 Agravado(s) : Elenita de Albuquerque Brandão e Outros
 Advogado : Gustavo José Mendonça Quintiliano

Processo : AIRR - 589705 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA
 Advogado : José Rubem Ângelo
 Agravado(s) : Nedson de Bulhões Braga
 Advogado : Rosálio Leopoldo de Souza

Processo : AIRR - 589706 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Energética de Alagoas - CEAL
 Advogado : André Luiz Telles Uchôa
 Agravado(s) : Edson Pereira da Silva
 Advogado : Rosálio Leopoldo de Souza

Processo : AIRR - 589709 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Maria Celina Vailati
 Agravado(s) : Casquel Agrícola e Industrial S.A.
 Advogado : Alcides Porte
 Advogado : Walderi Santos da Silva

Processo : AIRR - 589713 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Disapel Eletro Domésticos Ltda.
 Advogado : Roberto Palhares
 Agravado(s) : Valter Mattos Meira
 Advogado : Carlos Walter Moreira

Processo : AIRR - 589714 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
 Advogado : Marcelo Alessi
 Agravado(s) : Acir Oliveira da Silva e Outros
 Advogado : Wilson Ramos Filho

Processo : AIRR - 589715 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
 Advogado : Marlene Coppo Garcia
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 589716 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : João Carlos Zanollo
 Advogado : Celso Piratelli

Processo : AIRR - 589717 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
 Advogado : Maciel Tristão Barbosa
 Agravado(s) : Conceição Aparecida de Oliveira Nicomedes
 Advogado : Daniel Alves da Silva

Processo : AIRR - 589718 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Odair Quirino do Carmo
 Advogado : Gérci Libero da Silva
 Agravado(s) : Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
 Advogado : Elizabeth Maria Bassetto

Processo : AIRR - 589719 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : José Machado
 Advogado : Henrique Arthur Mass
 Agravado(s) : Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda.
 Advogado : Claudinei Marcelino Fernandes

Processo : AIRR - 589720 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
 Advogado : Carlos Gomes dos Santos
 Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 589721 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
 Advogado : Eneida Lima Pinheiro
 Agravado(s) : Rose Mary Faria Ramos Reis
 Advogado : Alessandra Martins Gualberto Riberiro

Processo : AIRR - 589722 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
 Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
 Agravado(s) : José Roberto de Souza
 Advogado : Marlise Siqueira Pereira Matto

Processo : AIRR - 589724 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil
 Advogado : Miguel Ângelo Rachid
 Agravado(s) : Haroldo de Souza
 Advogado : Alex Santana de Novais

Processo : AIRR - 589725 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Cimento Cauê S.A.
 Advogado : Evandro Eustáquio da Silva
 Agravado(s) : Vander Lúcio Ferreira
 Advogado : Gentil Cândido Diniz Viana

Processo : AIRR - 589726 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda.
 Advogado : Leila Azevedo Sette
 Agravado(s) : Alain Delon de Sousa
 Advogado : Viviane Martins Parreira

Processo : AIRR - 589727 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
 Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
 Agravado(s) : Juarez de Oliveira Coelho
 Advogado : Athos Geraldo Dolabela da Silveira

Processo : AIRR - 589777 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : João Marques Arruda e Outra
 Advogado : Luciano Freire Moreira
 Agravado(s) : Fabrisul Engenharia e Construções Ltda.
 Agravado(s) : Germano Ramos do Carmo

Processo : AIRR - 589778 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing

Agravante(s) : Companhia de Navegação Marítima Netumar
 Advogado : Fernando Queiroz Silveira da Rocha
 Agravado(s) : Mário Alexandre
 Advogado : Pedro Cândido da Silva

Processo : AIRR - 589779 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Livraria Francisco Alves Editora S. A.
 Advogado : Cláudia Medeiros Ahmed
 Agravado(s) : Mário Alexandre
 Advogado : Pedro Cândido da Silva

Processo : AIRR - 589780 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : José Geraldo Macedo
 Advogado : Paulete Ginzburg
 Agravado(s) : Cmel Engenharia Ltda.

Processo : AIRR - 589781 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em liquidação extrajudicial)
 Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello
 Agravado(s) : Carlos Alberto Cordeiro Silva e Outros
 Advogado : Nelson Luiz de Lima

Processo : AIRR - 589782 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Eladio Miranda Lima
 Agravado(s) : Carlos Alberto Cordeiro Silva e Outros
 Advogado : Nelson Luiz de Lima

Processo : AIRR - 589783 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Serviço Social da Indústria - SESI
 Advogado : Aloysio Moreira Guimarães
 Agravado(s) : Wagner Rosa de Almeida
 Advogado : Henrique Lopes Pereira

Processo : AIRR - 589784 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Carlos Alexandre Castro Salomão
 Advogado : Celso Pazos Mareque
 Agravado(s) : Sardi's Restaurante e Comestíveis Ltda
 Advogado : Décio José dos Santos

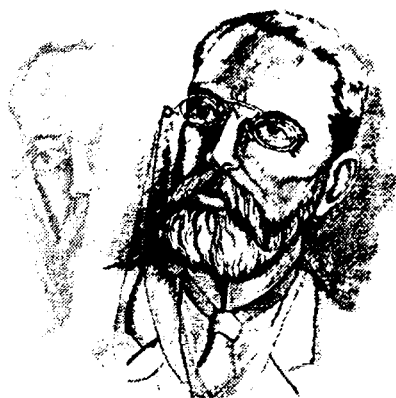
Processo : AIRR - 589785 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
 Advogado : Giancarlo Borba
 Agravado(s) : Marco Antônio Ávila França e Outro
 Advogado : José Carlos Albuquerque de Queiróz

Processo : AIRR - 589790 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Rodrigo Augusto Azevedo de Oliveira
 Agravado(s) : Ocimar de Oliveira Ataíde

Brasília, 15 de outubro de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

VOCÊ SABIA QUE...



...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga foi impressa, em 1810, na Imprensa Régia? Que Machado de Assis, autor de romances como "Dom Casmurro" e "Quincas Borba", entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial?



Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 29a. Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 25 de outubro de 1999 às 13h

- | | |
|--|--|
| <p>1 Processo: AG-ES-555588/1999-0.
 Relator: Min. Wagner Pimenta
 Agravante: Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP
 Advogado: Dr. Rúbens Augusto Camargo de Moraes
 Agravado: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo - SATED</p> <p>2 Processo: AG-ES-575066/1999-1.
 Relator: Min. Wagner Pimenta
 Agravante: Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Santos
 Advogado: Dr. Sérgio Sznifer
 Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari
 Agravado: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira</p> <p>3 Processo: AG-ES-586560/1999-0.
 Relator: Min. Wagner Pimenta
 Agravante: Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Empregados em Empresas de Processamento de Dados no Estado de São Paulo
 Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
 Agravado: Sindicato das Empresas de Serviços de Informática e Processamento de Dados de São Paulo
 Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros</p> <p>4 Processo: AG-ES-589423/1999-7.
 Relator: Min. Wagner Pimenta
 Agravante: Sindicato dos Trabalhadores em Atividades Diretas e Indiretas de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região
 Advogada: Dra. Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira
 Advogada: Dra. Maria Beatriz Castilho
 Agravado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
 Advogado: Dr. Emmanuel Carlos
 Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior
 Advogada: Dra. Renata Silveira Veiga Cabral</p> <p>5 Processo: AG-R-582785/1999-3.
 Relator: Min. Armando de Brito
 Agravante: Odabrasa - Organização Marítima Brasil S.A.
 Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior
 Agravado: Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão</p> <p>6 Processo: ROAA-525940/1999-3. TRT da 9a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
 Procuradora : Dra. Margaret Matos de Carvalho
 Recorrente: Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana - Sindimoc
 Advogado: Dr. Valdenir Dielle Dias
 Recorrido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Paraná
 Advogado: Dr. Carlos Roberto Ribas Santiago</p> <p>7 Processo: ROAA-543407/1999-5. TRT da 8a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça
 Recorrido: SINDISERPA - Sindicato de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibra de Madeira de Paragominas
 Advogada: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
 Recorrido: SINTIMAP- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeiras de Paragominas e Ulianópolis
 Advogada: Dra. Vera Lúcia da Silva</p> <p>8 Processo: ROAA-549364/1999-4. TRT da 10a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empregados em Edifícios, Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos do Distrito Federal - SEICON
 Advogado: Dr. Francisco José Napoleão Nogueira
 Recorrido: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
 Procuradora : Dra. Aroldo Lenza
 Recorrido: Sindicato dos Condomínios Residenciais do Distrito Federal</p> | <p>9 Processo: ROAA-559993/1999-4. TRT da 8a. Região.
 Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
 Revisor: Min. Armando de Brito
 Recorrente: Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização e Previdência Privada nos Estados do Pará e Amapá
 Advogado: Dr. Sérgio Oliva Reis
 Recorrido: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça
 Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada do Estado do Pará
 Advogado: Dr. Raimundo Gomes Filho</p> <p>10 Processo: ROAA-562426/1999-9. TRT da 8a. Região.
 Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
 Revisor: Min. Armando de Brito
 Recorrente: Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A. - RICOSA e Outra
 Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 Recorrido: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Loana Lia Gentil Uliana
 Recorrido: Sindicato dos Empregados Vendedores, Viajantes, Pracistas, Motoristas, Vendedores, Promotores, Demonstradores, Supervisores ou Funções Equivalentes e Afins da Indústria, Agricultura, Comércio e Prestação de Serviços dos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Santa Izabel e Castanhal</p> <p>11 Processo: ROAA-569247/1999-5. TRT da 3a. Região.
 Relator: Min. Armando de Brito
 Revisor: Min. Valdir Righetto
 Recorrente: Usifer - Usina Siderúrgica Ltda.
 Advogado: Dr. Cláudio Campos
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico, Eletrônico e Similares, Forjaria, Fundição, Siderúrgica, Reparação de Veículo e Acessórios, e da Construção Metálica de Matozinhos, Pedro Leopoldo e Prudente de Morais
 Advogada: Dra. Nádia Lúcia Dias</p> <p>12 Processo: ROAA-571224/1999-1. TRT da 8a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Loana Lia Gentil Uliana
 Recorrido: Sociedade Movimento dos Focolari
 Recorrido: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - Senalba</p> <p>13 Processo: ROAA-571225/1999-5. TRT da 8a. Região.
 Relator: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
 Recorrente: Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas em Belém, Ananindeua, Marabá, Santarém, Castanhal, Paragominas e Altamira - SINCODIV
 Advogada: Dra. Eliane Sabbá Lopes
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Distribuidoras de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas de Ananindeua, Marituba e Castanhal
 Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo</p> <p>14 Processo: ROAA-574966/1999-4. TRT da 2a. Região.
 Relator: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
 Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Procuradora : Dra. Vera Lúcia Carlos
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos
 Advogado: Dr. Marco Antonio Oliva
 Recorrido: Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - Codesavi
 Advogada: Dra. Flávia da C. Lima</p> <p>15 Processo: ROAA-575018/1999-6. TRT da 8a. Região.
 Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Revisor: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dra. Loana Lia Gentil Uliana
 Recorrido: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - SENALBA
 Advogado: Dr. João Batista Vieira dos Anjos
 Recorrido: Associação dos Servidores do DNER/PA</p> <p>16 Processo: ROAA-575019/1999-0. TRT da 8a. Região.
 Relator: Min. Armando de Brito
 Revisor: Min. Valdir Righetto
 Recorrente: Sindicato das Indústrias de Carne e Derivados do Estado do Pará
 Advogada: Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Castanhal do Estado do Pará
 Advogado: Dr. Ubirajara M. Santana
 Recorrido: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA</p> |
|--|--|

- Procurador : Dr. Mário Leite Soares
- 17 Processo:** ROAA-575023/1999-2. TRT da 8a. Região.
Relator: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procurador : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior
Recorrido: Socôco S.A. - Agroindústrias da Amazônia
Advogado: Dr. Tony Nakauchi de Souza
Recorrido: Sindicato dos Empregados Rurais dos Municípios de Mojú, Tailândia, Acará e Breu Branco
- 18 Processo:** ROAA-576916/1999-4. TRT da 8a. Região.
Relator: Min. Valdir Righetto
Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procurador : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Pará
Recorrido: RENOP - Renovadora de Pneus Peixoto Ltda.
Recorrido: Recapagem Líder Ltda.
Recorrido: Castanhal Pneus Líder Ltda.
Recorrido: S.A. Bitar Irmãos
Recorrido: Recapagem Fiel
- 19 Processo:** ROAA-576917/1999-8. TRT da 8a. Região.
Relator: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procuradora : Dra. Loana Lia Gentil Uliana
Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Pará
Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
Recorrido: Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará - SESCO/PA
Advogado: Dr. José Constantino de Bastos Júnior
- 20 Processo:** ROAA-581578/1999-2. TRT da 8a. Região.
Relator: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procurador : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Castanhal
Advogado: Dr. Marcelo Eduardo Santos
Recorrido: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Pará - SIMENE
- 21 Processo:** ROAA-581579/1999-6. TRT da 8a. Região.
Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procurador : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Pará
Advogada: Dra. Maria de Fátima Brito de Melo
Recorrido: Sindicatos dos Distribuidores de Bebidas do Estado do Pará
- 22 Processo:** ROAC-465788/1998-3. TRT da 2a. Região.
Relator: Min. Valdir Righetto
Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Recorrente: B.S. Continental S/A Utilidades Domésticas
Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Outros
Advogado: Dr. José Carlos da Silva Arouca
Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Advogado: Dr. Robson Freitas Melo
- 23 Processo:** ROAD-526032/1999-3. TRT da 16a. Região.
Relator: Min. Valdir Righetto
Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão
Advogado: Dr. Antônio de Jesus Leitão Nunes
Recorrido: Ministério Público do Trabalho da 16ª Região
Procurador : Dr. José Caetano dos Santos Filho
Recorrido: Federação das Indústrias do Estado do Maranhão e Outro
Advogado: Dr. Gentil Augusto Costa
- 24 Processo:** ROAG-579398/1999-4. TRT da 15a. Região.
Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
Revisor: Min. Armando de Brito
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Procuradora : Dra. Viviane Dockhorn Weffort
Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga
Advogado: Dr. Itamar de Godoy
Recorrido: Macsil Representações Comerciais e Imobiliária Ltda.
Advogada: Dra. Maria Zenita Pinheiro Machado de Almeida
- Recorrido: MTF Perfumaria Ltda.
Recorrido: Femina Com. de Lingerie Ltda. - ME
Recorrido: M. Mello & A. Monteiro Ltda. - ME
Recorrido: Barros & Costa Ltda.
Recorrido: J. L. Barros Costa
Recorrido: Nilza Guimarães Confeções Ltda.
Recorrido: H. C. Hilário Com. de Roupas Ltda.
- 25 Processo:** ROAG-586546/1999-3. TRT da 15a. Região.
Relator: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Procurador : Dr. Alex Duboc Garbellini
Recorrido: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto
Recorrido: FRATER - Fraternidade Samaritanos Ação Social S.O.S Criança e Adolescente
- 26 Processo:** RODC-488262/1998-9. TRT da 2a. Região.
Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
Revisor: Min. Armando de Brito
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Procuradora : Dra. Oksana Maria Dziura Boldo
Recorrente: Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE
Advogado: Dr. Pedro Luís Gonçalves Ramos
Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos
Advogado: Dr. Adilson José da Silva
Recorrido: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo - SINDHOSP
Advogada: Dra. Cristina Aparecida Polachini
- 27 Processo:** RODC-505981/1998-3. TRT da 15a. Região.
Relator: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente: Companhia Paulista de Força e Luz
Advogado: Dr. Nestor dos Santos Saragiotto
Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto e Outros
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
Procuradora : Dra. Adriana Bizarro
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de Araraquara
Advogado: Dr. João Edemir Teodoro Corrêa
- 28 Processo:** RODC-531689/1999-0. TRT da 2a. Região.
Relator: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Procuradora : Dra. Oksana Maria Dziura Boldo
Recorrente: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Outro
Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum
Recorrente: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON
Advogado: Dr. Waldeloyr Presto
Recorrente: Sinicesp - Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo
Advogado: Dr. César Augusto Del Sasso
Recorrido: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo
Advogado: Dr. Paulo Batista Filho
Recorrido: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e Outros
Advogado: Dr. Eduardo José Marçal
Recorrido: Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas - SINDIMAQ
Advogado: Dr. Ariovaldo Lunardi
Recorrido: Sindicato da Indústria de Malharia e Meias no Estado de São Paulo - SIMMESP
Advogado: Dr. Bernardo Sinder
Recorrido: Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Advogado: Dr. Pedro Teixeira Coelho
Recorrido: Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo - SINDINSTAL
Advogado: Dr. José Ângelo Gurzoni
- 29 Processo:** RODC-534447/1999-2. TRT da 9a. Região.
Relator: Min. Armando de Brito
Revisor: Min. Valdir Righetto
Recorrente: Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR
Advogada: Dra. Erinéia Oliveira da Silva Araújo
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviço no Estado do Paraná
Advogado: Dr. Wilson Ramos Filho
- 30 Processo:** RODC-535340/1999-8. TRT da 4a. Região.
Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
Revisor: Min. Armando de Brito
Recorrente: Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul e Outros
Advogada: Dra. Ana Lúcia Garbin
Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria
Advogado: Dr. Marcelo Jorge Dias da Silva

Recorrido: Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul
 Advogada: Dra. Vanilde de Bovi Peres

31 Processo: RODC-546893/1999-2. TRT da 9a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
 Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski
 Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira e Outros
 Advogado: Dr. Luiz Roberto Laynes Kracik

32 Processo: RODC-554090/1999-2. TRT da 2a. Região.
 Relator: Min. Valdir Righetto
 Revisor: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Procuradora: Dra. Oksana Maria Dziura Boldo
 Recorrente: Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo e Outros
 Advogado: Dr. Eduardo José Marçal
 Recorrente: Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
 Advogado: Dr. Geraldo Magela Leite
 Recorrente: Associação Comercial de Santos
 Advogado: Dr. Luiz Norton Nunes
 Recorrente: Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP
 Advogada: Dra. Sílvia Denise Cutolo
 Recorrente: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON
 Advogada: Dra. Sílvia Denise Cutolo
 Recorrente: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo
 Advogado: Dr. Sérgio Sznifer
 Recorrente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
 Advogado: Dr. José Roberto Bandeira
 Recorrente: Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo - SINDAMAR
 Advogado: Dr. Marcelo Machado Ene
 Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Municipais e Intermunicipais, Turismo e Fretamento, Cargas Secas e Líquidas em Geral, Comércio e Trabalhadores em Empresas sem Representação de Santos, Baixada Santista e Litoral
 Advogado: Dr. Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
 Recorrido: Perdigon Agro Industrial S.A.
 Advogado: Dr. Jorge Roberto Aun
 Recorrido: Mosca - Grupo Nacional de Serviços Ltda.
 Advogado: Dr. Francisco Mutschele Júnior
 Recorrido: Ultrafertil S.A.
 Advogado: Dr. Marco Antônio Waick Oliva
 Recorrido: Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO
 Advogada: Dra. Vera Lúcia dos Santos Menezes
 Recorrido: Companhia Santista de Papel
 Advogada: Dra. Clarisse Mendes D'Avila
 Recorrido: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
 Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães
 Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
 Recorrido: Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão
 Advogado: Dr. Cléber Joaquim Vieira Fernandes
 Recorrido: Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.
 Advogada: Dra. Débora Regina Arienti Oricchio
 Recorrido: Eudmarco Armazéns Gerais Ltda e Outra
 Advogada: Dra. Ana Gabriela Weiss Pessoa
 Recorrido: Fertimport S.A.
 Advogada: Dra. Márcia Regina Baptista Irgui
 Recorrido: Veza Sonave S.A.
 Advogada: Dra. Sheila Roberta Boaro Ângelo
 Recorrido: Montreal Engenharia S.A.
 Advogado: Dr. Jairo Bernandes
 Recorrido: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
 Advogada: Dra. Eunice Maria Xavier Feigel
 Recorrido: Empresa Tejofran de Saneamento Serviços Gerais Ltda.
 Advogado: Dr. Luís Régis Romão
 Recorrido: Serviço Social do Comércio - SESC
 Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior
 Recorrido: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.
 Advogada: Dra. Fátima Imperatriz Ferreira Azevedo Rojas
 Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães
 Recorrido: Union Carbide do Brasil Ltda.
 Advogado: Dr. José Carlos Valeriano Santi
 Recorrido: Banco Bradesco S.A. e Outros
 Advogado: Dr. Norberto Capucci
 Recorrido: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo - Sindicon
 Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
 Recorrido: Moinho Paulista Ltda.
 Advogado: Dr. Hélio Agostinho

Recorrido: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
 Advogado: Dr. Jairo Polizzi Gusman
 Recorrido: Ripasa S.A. Celulose e Papel e Outros
 Advogado: Dr. Carlos Roberto Miotto

33 Processo: RODC-557525/1999-5. TRT da 2a. Região.
 Relator: Juiz Lucas Kontoyanis (Convocado)
 Revisor: Min. Armando de Brito
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Procuradora: Dra. Oksana Maria Dziura Boldo
 Recorrente: Município de Osasco
 Procurador: Dr. Denis Ramazini
 Recorrido: Sindicato dos Médicos de São Paulo
 Advogado: Dr. Edson Gramuglia Araújo

34 Processo: RODC-561764/1999-0. TRT da 4a. Região.
 Relator: Min. José Alberto Rossi (Suplente)
 Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
 Recorrente: Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
 Advogado: Dr. Cândido Bortolini
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira de Gravataí
 Advogada: Dra. Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira

35 Processo: RODC-578461/1999-4. TRT da 4a. Região.
 Relator: Min. Armando de Brito
 Revisor: Min. Valdir Righetto
 Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
 Procurador: Dr. Lourenço Andrade
 Recorrido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Santa Cruz do Sul
 Advogada: Dra. Tônia Russomano Machado
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento do Rio Grande do Sul
 Advogado: Dr. Luiz César Keppes Ayub

Esta Sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça-feira, 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos que não forem julgados permanecerão em pauta para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ANA L. R. QUEIROZ
 Diretora da Secretaria da Seção
 Especializada em Dissídios Coletivos

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 29a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 25 de outubro de 1999 às 13h, na sala de Sessões do 2º andar do Anexo I.

- 1 Processo : AC-548786/1999-6.**
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Autor(a) : Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral no Ceará - SINJE
 Advogado : Dr. João Estenio Campelo Bezerra
 Advogado : Dr. José Anchieta Santos Sobreira
 Réu : União Federal
 Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
- 2 Processo : AG-E-RR-204244/1995-4. TRT da 2a. Região.**
 Relator : Min. Leonaldo Silva
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito
 Embe/Agvdo: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
 Advogado : Dr. Sérgio R. Roncador
 Embe/Agvte: Maria Helena Teixeira e Outros
 Advogado : Dr. Zélio Maia da Rocha
- 3 Processo : E-RR-118326/1994-1. TRT da 9a. Região.**
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
 Revisor : Min. Vantuil Abdala
 Embargante : Carmem Krieger Wachovicz
 Advogado : Dr. Milton Carrijo Galvão
 Embargado : Sociedade Paranaense de Cultura
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
- 4 Processo : E-RR-153592/1994-1. TRT da 6a. Região.**
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
 Revisor : Min. Milton de Moura França
 Embargante : Banco Safra S.A.
 Advogado : Dr. Robinson Neves Filho e Outros

- Embargado : Francisco Sa Cavalcanti Neto
Advogado : Dr. José Torres das Neves
- 5 Processo : E-RR-161351/1995-2. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Embargado : Ayres Humberto Frassoni Belmonte
Advogado : Dr. Alexandre Simões Lindoso
- 6 Processo : E-RR-162117/1995-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rubens Rossi dos Santos
Advogado : Dr. José Torres das Neves
Embargado : Banco Nacional S.A.
Advogado : Dr. Humberto Barreto Filho
- 7 Processo : E-RR-170152/1995-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Embargado : Victor Vargas e Outros
Advogada : Dra. Eryka Albuquerque Farias
- 8 Processo : E-RR-172236/1995-3. TRT da 6a. Região.
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : Tereza Maria da Silva Cruz e Outros
Advogada : Dra. Maria Betania Duarte Rolim
Embargado : Ministério Público do Trabalho da 6ª Região
Procurador : Dr. Nelson Soares da Silva Júnior
- 9 Processo : E-RR-176681/1995-1. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Itaipu Binacional
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
Embargado : Walmor Bonfim Maciel
Advogado : Dr. José Torres das Neves
Embargado : Engetest - Serviços de Engenharia S.C. - Ltda.
Advogado : Dr. José Moacyr de Carvalho Filho
- 10 Processo : E-RR-179735/1995-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Carmen Lúcia Rey Vives
Advogado : Dr. Márthius Sávio Cavalcante Lobato
- 11 Processo : E-RR-191896/1995-1. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargado : Elisio Santos Bulhões
Advogado : Dr. Arnon Nonato Marques Filho
- 12 Processo : E-RR-203384/1995-5. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Acacia Xavier Moreira
Advogado : Dr. José Júlio de A. Trindade
- 13 Processo : E-RR-207172/1995-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Assunção Fernandes e Outros
Advogada : Dra. Marcelise de Miranda Azevedo
Embargado : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
- 14 Processo : E-RR-212919/1995-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Embargado : Gilson Rodrigues da Silva
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
- 15 Processo : E-RR-221535/1995-9. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
- Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Companhia Mineira de Metais
Advogado : Dr. Milton Correia e Outros
Embargado : José Francisco de Araujo
Advogado : Dr. José Geraldo Moreira Leite
- 16 Processo : E-RR-241040/1996-3. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Estado do Rio Grande do Sul
Procuradora : Dra. Katia Elisabeth Wawrick
Embargado : Maria Helena Reis e Outra
Advogado : Dr. Carlos Roberto Tavares da Paixão
- 17 Processo : E-RR-253559/1996-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Irapurú Cavalcante de Souza
Advogada : Dra. Maria Helena Prill
Advogado : Dr. Paulo Seabra de Noronha
Embargado : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez
Embargado : Fundação Petrobras de Seguridade Social
Advogado : Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
- 18 Processo : E-RR-259897/1996-6. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Ricardo Leite Ludovice
Embargado : Daphnis Stussi Pedroso
Advogado : Dr. Fernando Tristão Fernandes
- 19 Processo : E-RR-261609/1996-3. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Dr. Rogério Reis de Avelar e Outros
Embargado : Mirian Ruth Almeida Conczarowska Caldeira
Advogado : Dr. Marco Antônio Bilfóbio Carvalho
- 20 Processo : E-RR-261718/1996-4. TRT da 8a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : Dulcinea Botelho Tavares Machado
Advogado : Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
- 21 Processo : E-RR-262879/1996-3. TRT da 3a. Região.
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Maria Leci Alves Custódio e Outras
Advogado : Dr. José de Souza Lima
Embargado : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
- 22 Processo : E-RR-264872/1996-6. TRT da 8a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : Ivanilza Jesus Souza de Oliveira
Advogado : Dr. Cadmo Bastos Melo Junior
- 23 Processo : E-RR-264991/1996-0. TRT da 8a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Embargante : Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Advogado : Dr. Sergio Luis Teixeira da Silva
Embargante : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Dr. Jorge Luiz Soares Santos
Advogado : Dr. Ivan Lima dos Santos
Embargado : Adhemar Mattos de Melo e Outros
Advogada : Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
- 24 Processo : E-RR-267039/1996-4. TRT da 3a. Região.
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Miriam Rodrigues Castanheira
Advogado : Dr. Geraldo César Franco
- 25 Processo : E-RR-268087/1996-3. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de V. Costa Couto

- Embargado : Benito José Ramalho e Outros
Advogado : Dr. João Pinheiro Coelho
- 26 Processo : E-RR-272560/1996-6. TRT da 10a. Região.
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Flávio Inácio Kehl
Advogado : Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro
Embargado : Fundação Universidade de Brasília - FUB
Advogado : Dr. Dorismar de Sousa Nogueira
- 27 Processo : E-RR-276034/1996-9. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Embargante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Waldivio Marcos de Almeida
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
- 28 Processo : E-RR-280204/1996-5. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogada : Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos
Embargado : Wallace Verly
Advogado : Dr. Fernando Tristão Fernandes
- 29 Processo : E-RR-288447/1996-7. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Dr. Rogério Avelar
Embargado : Severino Emiliano da Cruz
Advogada : Dra. Mônica Carvalho de Aguiar
- 30 Processo : E-RR-292859/1996-1. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro
Embargado : José Luiz Melo de Azevedo
Advogado : Dr. Nilton Correia
- 31 Processo : E-RR-295808/1996-9. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Advogado : Dr. César Augusto Binder
Embargado : Luiz Marques
Advogado : Dr. José Tóres das Neves
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
- 32 Processo : E-RR-299030/1996-7. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
Embargado : Noe Roseno de Lima
Advogado : Dr. José Caldeira Brant Neto
- 33 Processo : E-RR-301885/1996-6. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
Embargado : Paulo Cavalheiro
Advogado : Dr. Léo Eduardo Ribeiro Prado
- 34 Processo : E-RR-303570/1996-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Luiz de França Pinheiro Torres
Embargado : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
- 35 Processo : E-RR-304814/1996-8. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
Embargado : Isaura Mateus Costa
Advogado : Dr. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus
Advogada : Dra. Denise Felippetto
- 36 Processo : E-RR-304833/1996-7. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
- Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Ricardo Leite Ludovice
Advogada : Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos
Embargado : Demostenes de Souza Barros
Advogado : Dr. Milton Ribeiro de Araujo
- 37 Processo : E-RR-305100/1996-7. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Leonaldo Silva
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Marcos Luiz da Cunha Santos
Advogado : Dr. Márcio Gontijo
Embargado : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
- 38 Processo : E-RR-310557/1996-7. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargado : Ana Maria Giraldi Tassi
Advogado : Dr. Dionizio Lubave Dudek
Embargado : Massa Falida de Veneza Vigilância S/C Ltda.
Advogado : Dr. Rodrigo Ramatis Lourenço
- 39 Processo : E-RR-311281/1996-4. TRT da 2a. Região.
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Vicunha S.A.
Advogada : Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto
Embargado : José Verissimo dos Santos
Advogado : Dr. Aderbal Rodrigues Louro
- 40 Processo : E-RR-311726/1996-8. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : Geraldo Roque Alves e Outros
Advogado : Dr. Marcelo Trindade de Almeida
- 41 Processo : E-RR-316125/1996-5. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez
Embargado : Cosme Caio dos Santos
Advogado : Dr. Raimundo César Britto Aragão
- 42 Processo : E-RR-337567/1997-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Wanderley Souza Domingues
Advogada : Dra. Paula Frassinetti Viana Atta
Embargado : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
- 43 Processo : E-RR-393593/1997-2. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Nadir dos Santos Ferreira e Outros
Advogado : Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
Embargado : Beneficência do Município de Belo Horizonte - BEPREM
Advogado : Dr. Haroldo Monteiro de Sousa Lima
- 44 Processo : E-RR-402023/1997-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Advogado : Dr. Aref Assrey Júnior
Embargado : Ataíde da Silva Penariol
Advogado : Dr. Ricardo Mussi
- 45 Processo : E-RR-402514/1997-6. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr. João Paulo Ferreira de Freitas
Embargado : Luiz Antonio Mendes Cintra
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
- 46 Processo : E-RR-405152/1997-4. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Embargante : Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar
Advogado : Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Embargado : Sheila Ferreira Ribeirô
Advogado : Dr. João Américo Pinheiro Martins

- 47 Processo : E-RR-405992/1997-6. TRT da 6a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Embargante : Empresa de Turismo de Pernambuco S.A. - EMPETUR
Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva
Embargado : Marcos José dos Santos
Advogado : Dr. José Alves de Lima
- 48 Processo : E-RR-411307/1997-2. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Companhia Transamérica de Hotéis - Nordeste
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Izac Oliveira Costa
Advogado : Dr. Marlon Andrade Silveira
- 49 Processo : E-RR-417664/1998-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Embargante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : Alex Garcia Luz
Advogado : Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
- 50 Processo : E-RR-422932/1998-1. TRT da 4a. Região.
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Revisor : Min. Milton de Moura França
Embargante : Cassimiro Soares
Advogado : Dr. Eryka Albuquerque Farias
Embargado : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
- 51 Processo : E-RR-426952/1998-6. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Revisora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogada : Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba
Embargado : Nelcy Couto Barbieri
Advogado : Dr. Mário de Freitas Macedo
- 52 Processo : AG-AI-47319/1992-4. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Wagner Pimenta
Agravante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado : Eva Batista de Oliveira Rodrigues
Advogada : Dra. Renilde Terezinha de Rezende Ávila
- 53 Processo : AG-E-RR-142052/1994-8. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Cláudio Bispo de Oliveira
- 54 Processo : AG-E-RR-149218/1994-9. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado : Sebastião Vargas Sobrinho
Advogado : Dr. Germano Schroeder Neto
- 55 Processo : AG-E-RR-153411/1994-3. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Reomil Costa
Advogada : Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba
Agravado : Banco do Brasil S.A.
Advogada : Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida
- 56 Processo : AG-E-RR-182571/1995-2. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Dr. Rogério Reis de Avelar
Agravado : Sebastiana de Jesus Rocha
Advogado : Dr. Olímpio Paulo Filho
- 57 Processo : AG-E-RR-186814/1995-0. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Itaipu Binacional
Advogada : Dra. Rachel Diab Barja Arteiro
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
Agravado : Enge-Rio Engenharia e Consultoria S.A.
Advogado : Dr. Victor Benghi Del Claro
Agravado : Carmino Gonçalves
Advogada : Dra. Régia Maura Nascimento
- 58 Processo : AG-E-RR-191210/1995-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Daniel Martins Silveira
- Advogada : Dra. Lilia Flores de A. Bastos
Agravado : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogada : Dra. Zilda Luiza Schmidt Gallo
- 59 Processo : AG-E-RR-191267/1995-9. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Carlos F. Guimarães
Agravado : Danúbio Medeiros da Silva
Advogada : Dra. Cleusa M. P. Martinez
- 60 Processo : AG-E-RR-198220/1995-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza
- 61 Processo : AG-E-RR-206075/1995-5. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Carlos F. Guimarães
Agravado : Rubismar Rita Borges e Outro
Advogado : Dr. Cícero Troglío
- 62 Processo : AG-E-RR-215034/1995-6. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Cleria Maria de Carvalho
Advogada : Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado : Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Espírito Santo - Sindicomerciarior
Advogado : Dr. Augusto da Costa Oliveira Neto
- 63 Processo : AG-E-RR-235920/1995-6. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr. Carlos Fernando Guimarães
Agravado : Maria Salete de Lemos e Outros
Advogada : Dra. Marcelise de Miranda Azevedo
- 64 Processo : AG-E-RR-238002/1995-9. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : União Federal
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado : Sebastião da Silva Cardozo e Outros
Advogado : Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos
- 65 Processo : AG-E-RR-243505/1996-7. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
Agravado : Senio Ricardo
Advogado : Dr. Alfredo Gava
- 66 Processo : AG-E-RR-254908/1996-4. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : José Batista Matos Calasans
Advogada : Dra. Rita de Cassia B Lopes e Outros
Agravado : Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
Advogado : Dr. Edison Casal
- 67 Processo : AG-E-RR-254925/1996-9. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador : Dr. Mauro Barcellos Filho
Agravado : Marly dos Santos Correia
Advogado : Dr. Everaldo Ribeiro Martins
- 68 Processo : AG-E-RR-256986/1996-9. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Ione Silva Nogueira e Outros
Advogado : Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho
Agravado : Fundação Educacional do Distrito Federal
Advogado : Dr. Antônio Vieira do Castro Leite
- 69 Processo : AG-E-RR-259463/1996-7. TRT da 8a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Socilar Credito Imobiliario S.A.
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
Agravado : Manoel da Silva Souza
Advogado : Dr. Antônio Flávio Pereira Américo
- 70 Processo : AG-E-RR-261400/1996-7. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem

- Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Ferroeste Industrial Ltda.
Advogado : Dr. Luiz Terra
- 71 **Processo** : AG-E-RR-268335/1996-8. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Agravado : Euclides Paes de Andrade e Silva
Advogada : Dra. Danielle Cury M Pereira
- 72 **Processo** : AG-E-RR-274329/1996-3. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado : Abraão Ires da Silva Júnior
Advogado : Dr. Paulo da Rocha Soares
- 73 **Processo** : AG-E-RR-274568/1996-9. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
Agravado : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
- 74 **Processo** : AG-E-RR-275972/1996-6. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Advogado : Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva
Agravado : Elizabeth Maria Sans Soares
Advogado : Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto
- 75 **Processo** : AG-E-RR-276561/1996-2. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Agravado : Manoel Giacomoni
Advogado : Dr. João Denizard Moreira Freitas
- 76 **Processo** : AG-E-RR-278071/1996-4. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Estadual de Silos e Armazéns - Cesa
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Agravado : Eulalia da Silva Martins Garcia
Advogado : Dr. Raul Pereira Fagundes
- 77 **Processo** : AG-E-RR-280575/1996-0. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Município de Belo Horizonte
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Agravado : José Lage Petrolina
- 78 **Processo** : AG-E-RR-292699/1996-3. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Agravado : Vanius Luis dos Santos
Advogado : Dr. José Antônio Cendron
- 79 **Processo** : AG-E-RR-295752/1996-5. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Antônio Martins da Silva
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Rezende
Agravado : Município de Juazeiro
Advogada : Dra. Hildene da Silva Miguelino
- 80 **Processo** : AG-E-RR-297029/1996-5. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr. Rogério Avelar
Agravado : Humberto Lopes de Moraes
Advogado : Dr. Renato Arias Santiso
- 81 **Processo** : AG-E-RR-299653/1996-6. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Frigobras - Companhia Brasileira de Frigoríficos
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Agravado : Luiz Maurício da Silva
Advogado : Dr. Nestor Hartmann
- 82 **Processo** : AG-E-RR-300169/1996-6. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado : Antenor de Oliveira Chaves
- Advogado : Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga
- 83 **Processo** : AG-E-RR-300545/1996-1. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr. João Marmo Martins
Advogado : Dr. Luis Gomes Palha
Agravado : Luiz Tadeu Costa
Advogado : Dr. Manoel Aguiar Neto
- 84 **Processo** : AG-E-RR-302052/1996-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Rogério Gomes Clemente
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
- 85 **Processo** : AG-E-RR-303731/1996-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogada : Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado : Francisco Amleto Campi
Advogado : Dr. Vitto Montini Júnior
- 86 **Processo** : AG-E-RR-303902/1996-8. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Dr. Rogério Avelar
Agravado : Alcides Cacavo e Outros
Advogado : Dr. Benedito Oliveira Braúna
- 87 **Processo** : AG-E-RR-307184/1996-6. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : Tadeu Veranezzi Nunes
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
- 88 **Processo** : AG-E-RR-310736/1996-4. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
Advogada : Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
- 89 **Processo** : AG-E-RR-311286/1996-1. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Carlos Alberto Solano Ramos e Outros
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Petrobrás Distribuidora S.A.
Advogado : Dr. Thadeu Luiz Dutra Feijo
- 90 **Processo** : AG-E-RR-312644/1996-1. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar
Advogado : Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado : Cícero Félix da Costa
Advogado : Dr. Luiz Gonzaga Baião
- 91 **Processo** : AG-E-RR-312748/1996-6. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Martins Comércio Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Advogado : Dr. Fábio Alessandro B. Murta
Agravado : Racine Ribeiro de Souza
Advogada : Dra. Maria Alice Dias Costa
- 92 **Processo** : AG-E-RR-314996/1996-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Pecúnia S.A. e Outro
Advogado : Dr. Mário Gonçalves Júnior
Advogada : Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto
Agravado : Angela Scalambra Garcia Ferreira
Advogado : Dr. Romeu Guarnieri
Advogado : Dr. Leandro Meloni
- 93 **Processo** : AG-E-RR-316272/1996-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco Union S.A. - C.A.
Advogado : Dr. Antônio Carlos Gonçalves
- 94 **Processo** : AG-E-RR-317070/1996-6. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Taurus Ferramentas Ltda.
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo

- Agravado : Fredolino Naibert
Advogada : Dra. Vera Inês Werle
- 95 Processo : AG-E-RR-317809/1996-1. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Amelia de Castro Pereira Rodrigues e Outros
Advogado : Dr. Marco Antônio Bilfóbio Carvalho
Agravado : União Federal
Procurador : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
- 96 Processo : AG-E-RR-319165/1996-9. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Francisco Carlos Furtado e Outros
Advogado : Dr. Sandro Luiz Fernandes
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr. Paulo Roberto Isaac Freire
- 97 Processo : AG-E-AIRR-321544/1996-1. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Advogado : Dr. Paulo Roberto Isaac Freire
Agravado : José Maria de Carvalho
- 98 Processo : AG-E-RR-339258/1997-0. TRT da 17a. Região.
Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves (Suplente)
Agravante : Antônio Coser e Outro
Advogada : Dra. Afonsa Eugênia de Souza
Agravado : Companhia Vale do Rio Doce
Advogado : Dr. Nilton Correia
- 99 Processo : AG-E-RR-340304/1997-9. TRT da 17a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
Advogada : Dra. Maria Olivia Maia
Agravado : Paulo Roberto Francisco Campos
Advogado : Dr. Rogério Faria Pimentel
- 100 Processo : AG-E-RR-353399/1997-4. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Ana Aloisia da Silva e Outros
Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
Agravado : EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Advogado : Dr. Rômulo Dias Costa Neto
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
- 101 Processo : AG-E-AIRR-359677/1997-2. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Agravado : João Paulo Soares de Freitas
Advogado : Dr. Joe Ernando Deszuta
- 102 Processo : AG-E-RR-360966/1997-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Procurador : Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto
Agravado : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr. Rogério Avelar
- 103 Processo : AG-E-AIRR-369289/1997-0. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
Agravado : José Francisco dos Santos
- 104 Processo : AG-E-AIRR-386952/1997-4. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
Advogado : José Silva
Advogado : Dr. Raimundo César Britto Aragão
Advogado : Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
- 105 Processo : AG-E-RR-388638/1997-3. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Agravado : Odair dos Santos Borega
Advogado : Dr. Martins Gati Camacho
- 106 Processo : AG-E-AIRR-388934/1997-5. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
- Agravante : Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB
Advogado : Dr. Assis José do Nascimento
Agravado : Alcino Monteiro Guimarães e Outros
Advogada : Dra. Regilene Santos do Nascimento
- 107 Processo : AG-E-AIRR-391007/1997-6. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador : Dr. Suzana França Wentzel
Agravado : Mercedes Guimarães Barros Gonçalves
Advogada : Dra. Margarida Matilde Newlands Freitas
- 108 Processo : AG-E-AIRR-394292/1997-9. TRT da 7a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Francisco Nelson Galdino e Outro
Advogado : Dr. Lincoln Teodoro Moreira Aguiar
Agravado : Município de Fortaleza
Procurador : Dr. Romulo Guilherme Leitão
- 109 Processo : AG-E-AIRR-406273/1997-9. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Enesa - Engenharia S.A.
Advogado : Dr. Marcelo Ribas de Azevedo Braga
Agravado : Joracy Eduardo dos Reis
Advogado : Dr. José Abílio Lopes
- 110 Processo : AG-E-RR-414036/1998-2. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Afonso Passos da Silva
Advogado : Dr. Marcos Luís Borges de Resende
Agravado : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Advogado : Dr. João Bráulio Faria de Vilhena
- 111 Processo : AG-E-RR-414983/1998-3. TRT da 20a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Raimundo dos Santos
Advogado : Dr. Luciano Brasileiro de Oiveira
Advogado : Dr. Nilton Correia
Agravado : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
- 112 Processo : AG-E-RR-417643/1998-8. TRT da 24a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : Nivaldo de Souza
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
- 113 Processo : AG-E-AIRR-422325/1998-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Enesa - Engenharia S.A.
Advogado : Dr. Marcelo Ribas de Azevedo Braga
Agravado : José Botelho Pereira
Advogado : Dr. Enzo Sciannelli
- 114 Processo : AG-E-AIRR-431789/1998-0. TRT da 24a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Ricardo Leite Ludovice
Agravado : Erson Giovaneti Sales
Advogado : Dr. Almir Dip
- 115 Processo : AG-E-AIRR-433586/1998-0. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Cavan S.A.
Advogado : Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite
Agravado : Darcirio Ferreira
Advogado : Dr. Carlos Walter Moreira
- 116 Processo : AG-E-AIRR-433999/1998-8. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : Eva Manica Otto
Advogado : Dr. Álvaro Eiji Nakashima
- 117 Processo : AG-E-RR-434788/1998-5. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : União Federal (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Agravado : Sindicato dos Trabalhadores Federais em Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social do Estado de Minas Gerais - SINTSPREV/MG
Advogado : Dr. Vicente de Paula Mendes
- 118 Processo : AG-E-AIRR-445296/1998-9. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito

- Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : André Porto Nicodemos
Advogado : Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias
- 119 Processo : AG-E-AIRR-453146/1998-5. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : Ary de Souza Filho
Advogado : Dr. Elvio Bernardes
- 120 Processo : AG-E-AIRR-453567/1998-0. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Ford Brasil Ltda.
Advogado : Dr. José Gonçalves de Barros Júnior
Agravado : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Advogado : Dr. Valdir Florindo
- 121 Processo : AG-E-RR-457295/1998-5. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco Crefisul S.A.
Advogado : Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
- 122 Processo : AG-E-RR-463890/1998-1. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Agravado : Dorvaci dos Santos
Advogado : Dr. Érico Mendes de Oliveira
- 123 Processo : AG-E-RR-467182/1998-1. TRT da 11a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Estado do Amazonas
Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado : Ismenia Roque dos Santos
- 124 Processo : AG-E-RR-467606/1998-7. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Ilse Damaris Peraça Ribeiro
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Agravado : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
- 125 Processo : AG-E-RR-470805/1998-7. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Banco Real S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado : Marcelo Fernando da Silva Ciscatto
Advogada : Dra. Rachel Verlengia Bertanha
- 126 Processo : AG-E-AIRR-474675/1998-3. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogada : Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Agravado : Joacir João Vieira
Advogado : Dr. Geraldo Luiz da Silva
- 127 Processo : AG-E-AIRR-474705/1998-7. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Veco do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos
Advogado : Dr. José Eduardo Haddad
Agravado : Ricardo Júlio Mansur
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
- 128 Processo : AG-E-RR-479882/1998-0. TRT da 16a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Comave - Comercial Maranhense de Veículos Ltda.
Advogado : Dr. Alexandre Augusto Moreira Costa
Agravado : Euclides Farias dos Santos Neto
Advogado : Dr. Itamar Corrêa Lima
- 129 Processo : AG-E-RR-481885/1998-7. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Advogado : Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Agravado : Amauri Realdo dos Santos
Advogado : Dr. Maximiliano Nagl Garcez
- 130 Processo : AG-E-AIRR-482316/1998-8. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Hotéis Ambassador Ltda.
Advogado : Dr. Marco César de Nadi
Agravado : José de Anchieta Ferreira Justino
- 131 Processo : AG-E-AIRR-482320/1998-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Vit Comércio, Representações, Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Dr. Maurício Sada Júnior
Agravado : Norina Calvano
Advogado : Dr. Flávio Cuzano Silveira
- 132 Processo : AG-E-AIRR-484419/1998-7. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Ford Brasil Ltda.
Advogado : Dr. José Gonçalves de Barros Júnior
Advogada : Dra. Cintia Barbosa Coelho
Agravado : Áureo Scalon e Outros
Advogado : Dr. Marcelo Pedro Monteiro
- 133 Processo : AG-E-AIRR-484792/1998-4. TRT da 19a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
Agravado : Marcos Antônio Lopes de Lima
Advogado : Dr. Jeferson Luiz de Barros Costa
- 134 Processo : AG-E-RR-488141/1998-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante : Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Advogado : Dr. José Antunes de Carvalho
Agravado : Adilson Pinheiro Bispo e Outros
Advogado : Dr. Víctor Russomano Júnior
- 135 Processo : AG-E-AIRR-489270/1998-2. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
Advogado : Dr. Antônio Manuel Fontes Correira Neves
Agravado : Antônio Balbino Santos Oliveira
Advogado : Dr. João Bráulio Faria de Vilhena
- 136 Processo : AG-E-RR-491206/1998-9. TRT da 9a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Agravado : João Roberto Diniz Klimiont
Advogado : Dr. Rene José Stupak
- 137 Processo : AG-E-AIRR-496268/1998-5. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr. Humberto Barreto Filho
Agravado : Andréa Gomes Pires Gastrim
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
- 138 Processo : AG-E-AIRR-496402/1998-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Advogado : Dr. Danilo Porciuncula
Advogado : DR. Humberto Barreto Filho
Agravado : Luiz Carlos Ferreira
- 139 Processo : AG-E-AIRR-499780/1998-1. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr. Humberto Barreto Filho
Agravado : Heberte Antonio Freitas Coelho
Advogado : Dr. Luiz Fernando Basto Aragão
- 140 Processo : AG-E-AIRR-500840/1998-4. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Eduardo Biagi e Outros
Advogado : Dr. Mauro Tavares Cerdeira
Agravado : Carlos Antônio Mateus
- 141 Processo : AG-E-AIRR-500974/1998-8. TRT da 15a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Irmãos Biagi S. A. Açúcar e Alcool
Advogado : Dr. Mauro Tavares Cerdeira
Agravado : Juvenal Augusto Batista
Advogada : Dra. Édie Maria Fernandes
- 142 Processo : AG-E-RR-507347/1998-7. TRT da 2a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Morganite do Brasil Industrial Ltda.
Advogado : Dr. Néelson Maia Netto
Agravado : Eliude Martiniano da Silva
Advogado : Dr. Roberto Jurkevicius
- 143 Processo : AG-E-RR-513846/1998-2. TRT da 12a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.

- Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Agravado : Modesto Mandel Correia
Advogado : Dr. Antônio Marcos Vêras
- 144 Processo : AG-E-RR-514736/1998-9. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Agravado : Mário Alves Lopes
Advogada : Dra. Maria Lucia Bezerra Nunes
- 145 Processo : AG-E-RR-515487/1998-5. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante : Mineração Morro Velho Ltda.
Advogado : Dr. Vitor Russomano Júnior
Agravado : Gustavo Ferreira Alves
Advogado : Dr. José Francisco de Figueiredo
- 146 Processo : AG-E-RR-527733/1999-1. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Almir Pazzianotto Pinto
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Agravado : Aguinaldo Lirio e Outros
Advogado : Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade
- 147 Processo : AG-E-RR-537778/1999-5. TRT da 23a. Região.
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado : Andréia Rosan Dias Figueiredo
Advogada : Dra. Tânia Regina de Matos
- Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça feira, às 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
- Brasília, 15 de outubro de 1999.
- DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais
- Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais
- Pauta de Julgamentos**
- Pauta de Julgamento para a 3ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do dia 25 de outubro de 1999 às 13 horas, a realizar-se no 3º andar do Anexo I.
- 1 Processo : AC-550308/1999-1.
Relator : Juiz Domingos Spina (Convocado)
Autora : SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
Procurador : Dr. Fernando Nunes da Frota
Ré : Elisabete Dias Pontes Pereira
- 2 Processo : AR-501337/1998-4.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. Francisco Fausto
Autor : Antônio Adauto de Paula
Advogado : Dr. Valsui Cláudio Martins
Ré : Philips da Amazônia S.A. - Indústria Eletrônica
Advogado : Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
- 3 Processo : AR-529178/1999-8.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Autora : VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Réu : José Ênio Peres de Ávila
Advogados : Dr.ª Rita de Cássia Barbosa Lopes e Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
- 4 Processo : AR-537659/1999-4.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Autor : Banco do Brasil S.A.
Advogada : Dr.ª Mayris Rosa Barchini León
Réu : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa
Advogado : Dr. José Tórres das Neves
- 5 Processo : ROAG-387491/1997-8. TRT da 5a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Banco Econômico S.A.
Advogados : Dr. Pedro Figueiredo de Jesus e Dr. Victor Russomano Júnior
Recorrida : Arabela Navarro Cunha
Advogado : Dr. Marcos Oliveira Gurgel
- 6 Processo : ROAG-392475/1997-9. TRT da 8a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz Domingos Spina (Convocado)
Recorrente : Companhia de Abastecimento - CONAB
Procurador : Dr. Osvaldo José P. de Carvalho
Recorrida : Luciene dos Anjos Silva
Advogada : Dr.ª Iêda Livia de Almeida Brito
- 7 Processo : ROAG-541673/1999-0. TRT da 6a. Região.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente : Banco do Brasil S.A.
Advogados : Dr. Helvécio Rosa da Costa e Dr. Severino Roberto Marques Pereira
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Garanhuns e Região
Advogado : Dr. Ramon Antônio Tenório Ferreira
- 8 Processo : ROAR-348438/1997-3. TRT da 16a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Recorrente : Leão Jorge Fonseca dos Remédios
Advogado : Dr. Mário de Andrade Macieira
Recorrida : Companhia Maranhense de Desenvolvimento Agroindustrial e Abastecimento - CODEA
Advogado : Dr. Fernando da Rocha Santos Ramos
- 9 Processo : ROAR-348443/1997-0. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Recorrentes : Antônio Paulo de Assis Guimarães e Outros
Advogado : Dr. Heitor Von Sydow Bittencourt
Recorrida : União Federal (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr. Joel Simão Baptista
- 10 Processo : ROAR-352954/1997-4. TRT da 7a. Região.
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Revisor : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Recorrente : Município de Fortaleza
Advogado : Dr. João Afrânio Montenegro
Recorridos : Maria das Graças Viana Mesquita e Outra
Advogada : Dr.ª Yara Moreno Pinto
- 11 Processo : ROAR-353503/1997-2. TRT da 1a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Blue Star Rio Hotel Ltda.
Advogado : Dr. José Roberto Coelho
Recorrida : Ana Maria Paula Ferreira
Advogado : Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan
- 12 Processo : ROAR-353894/1997-3. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrentes : Nilton Santos de Oliveira e Outros
Advogado : Dr. Marcelo Cruz Vieira
Recorrido : Rancho Verde Vila Nova Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda.
Advogada : Dr.ª Ana Maria F. Regis Gomes
- 13 Processo : ROAR-353900/1997-3. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Luiz Antônio Almeida Menezes
Advogado : Dr. Roberto José Passos
Recorrida : Embraend Engenharia Ltda.
Advogado : Dr. Bolivar Ferreira Costa
- 14 Processo : ROAR-353909/1997-6. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Dr. Sinclair Ferreira do Nascimento
Recorridos : José Aristue de Araújo e Outros
Advogado : Dr. Arnaldo Silva
- 15 Processo : ROAR-354109/1997-9. TRT da 22a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Fundação Universidade Federal do Piauí
Advogada : Dr.ª Lia Rachel R. M. Mendes
Recorridos : Antônio José Rodrigues da Costa e Outros
Advogado : Dr. Olivério de Araújo Costa

- 16 Processo : ROAR-354121/1997-9. TRT da 19a. Região.
Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrentes : Elias Bernardo de Sena e Outros
Advogado : Dr. Ronaldo Braga Trajano
Recorrido : Adubos Lagense S.A.
Advogada : Dr.ª Lísia B. Moniz de Aragão
- 17 Processo : ROAR-355049/1997-8. TRT da 22a. Região.
Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrentes : Aarão Andrade e Outros
Advogado : Dr. Antônio Lucas Balduino Barros
Recorrida : Escola Técnica Federal do Piauí
Advogada : Dr.ª Adelina N. Fernandes
- 18 Processo : ROAR-355050/1997-0. TRT da 9a. Região.
Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente : Siri Materiais Fotográficos LTDA
Advogado : Dr. Salvador Oliva Neto
Recorrido : Luiz Carlos dos Santos
Advogado : Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos
- 19 Processo : ROAR-355084/1997-8. TRT da 2a. Região.
Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente : Antônio Fernandes de Castro
Advogado : Dr. Romualdo Galvão Dias
Recorrida : Asea Brown Boveri Ltda.
Advogados : Dr.ª Gabriela Campos Ribeiro e Dr. Octávio Bueno Magano
- 20 Processo : ROAR-355698/1997-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Sul América Bandeirante Seguros S.A.
Advogados : Dr. Francisco José da Rocha e Dr. Fernando Neves da Silva
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul
Advogado : Dr. Jesus Augusto de Mattos
- 21 Processo : ROAR-355720/1997-4. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Recorrente : Universidade Federal Fluminense - UFF
Procurador : Dr. Luiz Otávio Laxe Vilela
Recorridos : Rosana Maria Benevides Carvalho e Outros
Advogada : Dr.ª Deisy Alves
- 22 Processo : ROAR-355725/1997-2. TRT da 6a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Golden Cross Seguradora S.A.
Advogado : Dr. Walfrido Gouveia de Gusmão
Recorrido : Ubiracy de Araújo Falcão
Advogada : Dr.ª Márcia Cesário Bezerra
- 23 Processo : ROAR-355726/1997-6. TRT da 5a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Antônio Raimundo Miranda Figueiredo
Advogados : Dr. Márcio Gontijo e Dr. José Martins Catharino
Recorrida : Empresa Gráfica da Bahia - EGBA
Advogado : Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa
- 24 Processo : ROAR-356219/1997-1. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Advogado : Dr. Marcelo José Alves
Recorridos : Adelson Francisco de Oliveira e Outros
Advogada : Dr.ª Hebe Maria de Jesus
- 25 Processo : ROAR-358319/1997-0. TRT da 6a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Newfitale de Holanda Chacon
Advogado : Dr. Oswaldo Moraes
Recorrida : Companhia Editora de Pernambuco - CEPE
Advogado : Dr. Jairo Victor da Silva
- 26 Processo : ROAR-358334/1997-0. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Nilton Mongeló de Lima
Advogada : Dr.ª Lúcia Cecília Casanova Ritter
Recorrida : Federação das Cooperativas de Lã do Brasil Ltda.
- 27 Processo : ROAR-358336/1997-8. TRT da 5a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : José da Silva
Advogados : Dr. José Tôrres das Neves e Dr.ª Denise Teixeira
Recorrida : Grill Esplanada - Comercial de Alimentos e Bebidas Ltda.
Advogado : Dr. César Augusto R. Vivas Oliveira
- 28 Processo : ROAR-358681/1997-9. TRT da 4a. Região.
Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente : Elvo João Bonetti
Advogado : Dr. Policiano Konrad da Cruz
Recorrida : Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Advogado : Dr. Lúcio Tadeu da Silva
- 29 Processo : ROAR-358682/1997-2. TRT da 21a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte
Advogado : Dr. Manoel Batista Dantas Neto
- 30 Processo : ROAR-358694/1997-4. TRT da 11a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas
Advogados : Dr. José Tôrres das Neves e Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira
- 31 Processo : ROAR-358699/1997-2. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Leônidas Pereira de Assis
Advogado : Dr. Celso Mendonça Magalhães
Recorrido : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
- 32 Processo : ROAR-359922/1997-8. TRT da 4a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Navegação Guarita Ltda.
Advogados : Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. André Vasconcellos Vieira
Recorrido : Alexandre Kern
Advogado : Dr. Paulo Rogério dos Santos
- 33 Processo : ROAR-359923/1997-1. TRT da 6a. Região.
Relator : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Recorrido : Israel Gonçalves da Silva
Advogado : Dr. Luciano Ferraz Filho
- 34 Processo : ROAR-361577/1997-3. TRT da 10a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT
Advogado : Dr. Bernard Barbosa da Rocha
Recorrentes : Adeilde Maria Muniz de Souza e Outros
Advogados : Dr. Daison Carvalho Flores e Dr. Ulisses Riedel de Rezende
Recorridos : Os Mesmos
- 35 Processo : ROAR-362727/1997-8. TRT da 1a. Região.
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrente : Durval Maurílio Soares
Advogados : Dr. José Eymard Loguércio e Dr. Mário Roberto Sant'Anna da Cunha
Recorrido : Lloyds Bank PLC
Advogada : Dr.ª Ana Lúcia D. Arrochella Lima dos Santos
- 36 Processo : ROAR-363828/1997-3. TRT da 4a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente : Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre
Advogada : Dr.ª Iara Maria Menezes Quadros
Recorrido : Sul Brasileira Porto Alegre Automotores e Peças S.A.
Advogado : Dr. Huldo Balduino da Silva
- 37 Processo : ROAR-363836/1997-0. TRT da 3a. Região.
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Min. João Oreste Dalazen
Recorrentes : Fábio José Andrade Nogueira e Outros

- Advogado : Dr. Antônio dos Santos Damasceno
 Recorrida : Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA
 Advogados : Dr. Nilton Correia e Dr.ª Terezinha Aparecida Pereira
- 38 Processo : ROAR-364772/1997-5. TRT da 4a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Livraria do Globo S.A.
 Advogado : Dr. Carlos Roberto Roth Paz
 Recorrido : Milton Gerci Bitencourt de Lima
 Advogada : Dr.ª Patricia Sica Palermo
- 39 Processo : ROAR-364789/1997-5. TRT da 24a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Rossana Maria Marreto
 Advogado : Dr. Geraldo Escobar Pinheiro
 Recorrida : Pav Sul Construção e Pavimentação Ltda.
 Advogado : Dr. Nedson Bueno Barbosa
- 40 Processo : ROAR-390715/1997-5. TRT da 18a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Domingos Spina (Convocado)
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 18ª Região
 Procuradora : Dr.ª Janilda Guimarães de Lima Collo
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Publicidade no Estado de Goiás
 Advogado : Dr. João Wesley Viana França
 Recorrida : Rádio Independência de Goiânia Ltda.
 Advogado : Dr. Geovah José dos Santos
- 41 Processo : ROAR-392877/1997-8. TRT da 1a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : José Vasconcelos Silva
 Advogado : Dr. Custódio de Oliveira Neto
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goitacazes
 Advogada : Dr.ª Léa Cristina Barbosa da Silva Paiva
- 42 Processo : ROAR-397667/1997-4. TRT da 10a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : União Federal (Extinto BNCC)
 Procurador : Dr. Manoel Lopes de Sousa
 Recorrido : Carlos Alberto Nunes Batista
 Advogado : Dr. José Ferreira Ramos
- 43 Processo : ROAR-397718/1997-0. TRT da 4a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Procurador : Dr. Cláudio Moraes Loureiro
 Recorrente : Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Advogado : Dr. Francis Campos Bordas
 Recorrentes : Marli de Jesus Rodrigues dos Santos e Outros
 Advogado : Dr. Francis Campos Bordas
 Recorridos : Os Mesmos
- 44 Processo : ROAR-398224/1997-0. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Eluma Conexões S.A.
 Advogados : Dr.ª Carlane Torres Gomes de Sá e Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira
 Recorrido : Adir Miranda Queiroz
 Advogado : Dr. João Batista Sampaio
- 45 Processo : ROAR-399060/1997-9. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Cooperativa Laticínios Colatina Ltda.
 Advogado : Dr. Sebastião Ivo Helmer
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Frio, da Pesca, Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes Concentrados e Liofilizados do Estado do Espírito Santo
 Advogado : Dr. Jefferson Pereira
- 46 Processo : ROAR-417168/1998-8. TRT da 10a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : União Federal (Extinto BNCC)
 Procurador : Dr. Amaury José de A. Carvalho
 Recorridos : Ademar Nunes de Souza e Outros
 Advogado : Dr. Enrico Caruso
- 47 Processo : ROAR-458265/1998-8. TRT da 2a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Eaton Ltda.
 Advogado : Dr. Octávio Bueno Magano
 Recorrido : Júlio Saccá Filho
- Advogada : Dr.ª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
- 48 Processo : ROAR-482818/1998-2. TRT da 4a. Região.
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Recorrente : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
 Recorrido : José Cheffe Rahal
 Advogados : Dr. Victor Russomano Júnior e Dr.ª Lia Palazzo Rodrigues
- 49 Processo : ROAR-486099/1998-4. TRT da 12a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Bradesco Seguros S.A.
 Advogado : Dr. José Francisco Pinha
 Recorrido : Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e de Empresas de Previdência Privada de Blumenau
 Advogados : Dr. Glauco José Beduschi e Dr. José Torres das Neves
- 50 Processo : ROAR-486150/1998-9. TRT da 14a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre
 Advogado : Dr. Floriano Edmundo Poersch
 Recorrido : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Dr. Helvécio Rosa da Costa
- 51 Processo : ROAR-486151/1998-2. TRT da 14a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre
 Advogado : Dr. Floriano Edmundo Poersch
 Recorrido : Banco do Brasil S.A.
 Advogados : Dr. Helvécio Rosa da Costa e Dr.ª Vera Mônica Q. Fernandes Aguiar
- 52 Processo : ROAR-488276/1998-8. TRT da 24a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Advogado : Dr. Osvaldo Nunes Ribeiro
 Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso do Sul
 Advogados : Dr. Celso Pereira da Silva e Dr. José Torres das Neves
- 53 Processo : ROAR-488313/1998-5. TRT da 13a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Dr. Marcos Calumbi Nóbrega Dias
 Recorridos : Francisco Cristovam Monteiro Vanderley e Outros
 Advogado : Dr. José Neto Freire Rangel
- 54 Processo : ROAR-492318/1998-2. TRT da 10a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrentes : George William Prescott e Outra
 Advogados : Dr.ª Tânia Rocha Correia e Dr. Carlos Beltrão Heller
 Recorrido : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 Procuradora : Dr.ª Odete Maria Fernandes
- 55 Processo : ROAR-492320/1998-8. TRT da 10a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrentes : Mônica Cristina Karl e Outro
 Advogados : Dr. Daison Carvalho Flores e Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Recorrida : Fundação Universidade de Brasília - FUB
 Advogado : Dr. Dorismar de Sousa Nogueira
- 56 Processo : ROAR-495499/1998-7. TRT da 15a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
 Advogada : Dr.ª Tânia Petrolle Cosin
 Recorrida : Regina Lúcia Rodrigues
 Advogada : Dr.ª Célia Maria de Sant'Anna
- 57 Processo : ROAR-495524/1998-2. TRT da 18a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrentes : Regina Machado da Silveira e Outros
 Advogada : Dr.ª Antônia Telma Silva Malta
 Recorrida : União Federal
 Procurador : Dr. Roberto Rodrigues de Oliveira
- 58 Processo : ROAR-495567/1998-1. TRT da 8a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen

Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)	Advogado :	Dr. Osmar Lúcio Ferreira
Recorrente :	Delta Publicidade S.A.	Recorridos :	Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda. e José Tanajura Carvalho
Advogada :	Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares		
Recorrido :	Ênio dos Santos		
59 Processo :	ROAR-495610/1998-9. TRT da 10a. Região.	69 Processo :	ROAR-531318/1999-8. TRT da 3a. Região.
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Relator :	Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)	Revisor :	Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrentes :	João de Souza Lima e Outros	Recorrente :	Argos Soares de Matos
Advogado :	Dr. Inemar Baptista Penna Marinho	Advogado :	Dr. Júlio José de Moura
Recorrida :	União Federal	Recorrida :	Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Procuradora :	Dr.ª Lygia Maria Avancini	Advogado :	Dr. Marcelo Gonçalves de Paula
		Recorridos :	Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda. e José Tanajura Carvalho
60 Processo :	ROAR-495669/1998-4. TRT da 17a. Região.	Recorrido :	José Agnaldo Batista
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Advogado :	Dr. Osmar Lúcio Ferreira
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)		
Recorrente :	Elmo Calçados S.A.	70 Processo :	ROAR-531699/1999-4. TRT da 2a. Região.
Advogado :	Dr. Márcio Silva Ramos	Relator :	Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrida :	Ângela Maria Rodrigues	Revisor :	Min. João Oreste Dalazen
Advogada :	Dr.ª Maria Salomé de Freitas Costa	Recorrente :	Makro Atacadista S.A.
		Advogados :	Dr.ª Anna Thereza Monteiro de Barros e Dr. Marçal de Assis Brasil Neto
61 Processo :	ROAR-495671/1998-0. TRT da 5a. Região.	Recorrido :	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Advogado :	Dr. Salvador Olavo Reale
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)		
Recorrentes :	José Raimundo da Costa Pereira e Outras	71 Processo :	ROAR-532258/1999-7. TRT da 10a. Região.
Advogado :	Dr. César de Souza Bastos	Relator :	Min. João Oreste Dalazen
Recorrida :	Caixa Econômica Federal - CEF	Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Advogado :	Dr. Joaquim Ferreira Filho	Recorrentes :	Albaneide Maria Lima Peixinho Campos e Outros
		Advogados :	Dr. Daison Carvalho Flores e Dr. Ulisses Riedel de Resende
62 Processo :	ROAR-495678/1998-5. TRT da 10a. Região.	Recorrida :	Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Procurador :	Dr. Osdymer Montenegro Matos
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)		
Recorrente :	Fundação Bradesco	72 Processo :	ROAR-535401/1999-9. TRT da 4a. Região.
Advogado :	Dr. Gisaldo do Nascimento Pereira	Relator :	Min. Thaumaturgo Cortizo
Recorrida :	Ângela Maria Sousa Lacerda	Revisor :	Min. João Oreste Dalazen
Advogado :	Dr. Jonas Alves de Oliveira	Recorrente :	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
		Advogada :	Dr.ª Lúcia Nobre Conegatto
63 Processo :	ROAR-500564/1998-1. TRT da 15a. Região.	Recorrido :	Jorge Luiz Aguiar da Silva
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Advogado :	Dr. Sandro Luis Braun
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)		
Recorrente :	Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	73 Processo :	ROMS-365586/1997-0. TRT da 6a. Região.
Advogados :	Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. Sandro Domenich Barradas	Relator :	Min. Francisco Fausto
Recorrido :	Silvio Sicchiroli	Revisor :	Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado :	Dr. Vagner Escobar	Recorrente :	Norma Batista de Souza
		Advogado :	Dr. José Geraldo Carneiro Leão
64 Processo :	ROAR-500567/1998-2. TRT da 1a. Região.	Recorrido :	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Relator :	Min. João Oreste Dalazen	Procurador :	Dr. Gilberto Lopes de Albuquerque
Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)	Aut.Coatora :	Juiz Presidente da 9ª CJJ de Recife/PE
Recorrente :	RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.		
Advogados :	Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva e Dr. Arnaldo José Etrusco Pereira	74 Processo :	ROMS-394020/1997-9. TRT da 17a. Região.
Recorrentes :	Áurea Nogueira Gomes de Castro e Outros	Relator :	Min. Francisco Fausto
Advogado :	Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto	Revisor :	Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorridos :	Os Mesmos	Recorrente :	Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
65 Processo :	ROAR-518445/1998-9. TRT da 19a. Região.	Advogada :	Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca
Relator :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)	Recorridos :	Ivo Polido e Outros
Revisor :	Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogados :	Dr. José Tôrres das Neves e Dr. Joaquim Ferreira Silva Filho
Recorrente :	José Maria Barreto Galvão Filho	Aut.Coatora :	Juiz Presidente da 8ª CJJ de Vitória/ES
Advogado :	Dr. Marcelo Barros Jobim		
Recorrida :	Companhia de Habitação Popular de Alagoas - COHAB	75 Processo :	ROMS-395365/1997-8. TRT da 4a. Região.
Advogada :	Dr.ª Marialba dos Santos Braga	Relator :	Min. Francisco Fausto
		Revisor :	Min. Antônio José de Barros Levenhagen
66 Processo :	ROAR-521367/1998-2. TRT da 6a. Região.	Recorrente :	Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Relator :	Min. Thaumaturgo Cortizo	Advogado :	Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos
Revisor :	Min. João Oreste Dalazen	Recorrido :	Juarez Domingues
Recorrente :	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco	Advogado :	Dr. Abrão Moreira Blumberg
Advogados :	Dr. José Eymard Loguércio e Dr. Paulo de Moraes Pereira	Aut.Coatora :	Juiz Presidente da JCJ de Cachoeira do Sul/RS
Recorrido :	Banco Safra S.A.		
Advogados :	Dr.ª Maria do Socorro Lima Lapenda, Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo e Dr. Robinson Neves Filho	76 Processo :	ROMS-399043/1997-0. TRT da 4a. Região.
		Relator :	Min. João Oreste Dalazen
67 Processo :	ROAR-527664/1999-3. TRT da 21a. Região.	Revisor :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
Relator :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)	Recorrente :	Eberle S.A.
Revisor :	Min. Ives Gandra Martins Filho	Advogado :	Dr. Hélio Faraco de Azevedo
Recorrente :	Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE	Recorrido :	Oscar Soares Machado
Advogado :	Dr. Victor Russomano Júnior	Advogado :	Dr. Francisco Assis da Rosa Carvalho
Recorrente :	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte	Aut.Coatora :	Juiz Presidente da 1ª CJJ de Caxias do Sul/RS
Advogado :	Dr. Manoel Batista Dantas Neto		
Recorridos :	Os Mesmos	77 Processo :	ROMS-401724/1997-5. TRT da 18a. Região.
		Relator :	Min. Thaumaturgo Cortizo
68 Processo :	ROAR-531316/1999-0. TRT da 3a. Região.	Revisor :	Min. João Oreste Dalazen
Relator :	Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)	Recorrente :	Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Revisor :	Min. Antônio José de Barros Levenhagen	Advogado :	Dr. Rogério Reis de Avelar
Recorrente :	Argos Soares de Matos	Recorrido :	Gilmar Fernandes da Silva
Advogado :	Dr. Júlio José de Moura	Advogados :	Dr. Daylton Anchieta Silveira e Dr. José Torres das Neves
Recorrida :	Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Aut.Coatora :	Juiz Presidente da 12ª CJJ de Goiânia/GO
Advogado :	Dr. Marcelo Gonçalves de Paula		
Recorrido :	Gilberto Lopes Xavier Duarte	78 Processo :	ROMS-420767/1998-0. TRT da 2a. Região.
		Relator :	Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)

- Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
 Recorridos : Marcos Bonifácio de Arruda e Outro
 Aut.Coatora: Juiz do Trabalho da Secretaria de Execuções Integradas - Modulo III
- 79 Processo : ROMS-426153/1998-6. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Angélica Altoé
 Advogado : Dr. João Batista Sampaio
 Recorrido : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
 Advogada : Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca
 Aut.Coatora: Juiz Presidente da 2ª JCJ de Vitória/ES
- 80 Processo : RXOFROAC-557652/1999-3. TRT da 9a. Região.
 Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
 Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Recorrente : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Procurador : Dr. Leonardo Alves da Silva
 Recorridos : Paulo Cesar de Souza e Outros
 Advogado : Dr. Marcelo Kovalhuk
- 81 Processo : RXOFROAR-349567/1997-5. TRT da 8a. Região.
 Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente : Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN
 Procurador : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Recorrido : Henrique Rodrigues de Miranda
 Advogado : Dr. Haroldo Souza Silva
- 82 Processo : RXOFROAR-349569/1997-2. TRT da 8a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Estado do Pará (Secretaria de Estado de Agricultura)
 Procuradora : Dr.ª Zunilde Lira de Oliveira
 Recorrido : Herbert Andrade da Silva
 Advogado : Dr. Antonino Maia da Silva
- 83 Processo : RXOFROAR-349570/1997-4. TRT da 8a. Região.
 Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Revisor : Juiz Ricardo Mac Donald Ghisi (Convocado)
 Recorrente : Estado do Pará - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Procurador : Dr. Paulo de Tarso D. Klautau Filho
 Recorridos : José Roberto Ferreira Rosa e Outro
 Advogada : Dr.ª Marileuda Costa Bezerra
- 84 Processo : RXOFROAR-364782/1997-0. TRT da 4a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS
 Procuradora : Dr.ª Gislaime M. Di Leone
 Recorrido : Kleber Cardona de Vargas
 Advogado : Dr. José Domingos de Sordi
- 85 Processo : RXOFROAR-364796/1997-9. TRT da 24a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Município de Dourados
 Advogado : Dr. Paulo César Branquinho
 Recorrido : Estevão Ojeda
 Advogado : Dr. Augustinho da Silva
- 86 Processo : RXOFROAR-488259/1998-0. TRT da 8a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Dr. Adriano Yared de Oliveira
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
 Procuradora : Dr.ª Rita Pinto da C. de Mendonça
 Recorridos : Maria de Lourdes Corrêa da Silva e Outros
 Advogado : Dr. Flávio Imbelloni de Farias
- 87 Processo : RXOFROAR-488314/1998-9. TRT da 13a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Dr. José Wilson G. de Figueiredo
 Recorridas : Aldva Maria Leitão de Figueiredo Medeiros e Outra
 Advogado : Dr. Paulo Américo Maia de Vasconcelos
- 88 Processo : RXOFROAR-488322/1998-6. TRT da 12a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 Procuradora : Dr.ª Marisa S. Pamplona Xavier
 Recorridos : Jandir Mella e Outros
 Advogado : Dr. Prudente José Silveira Mello
- 89 Processo : RXOFROAR-488324/1998-3. TRT da 12a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Procurador : Dr. Eduardo de Mello e Souza
 Recorrido : Simão José da Silva
 Advogado : Dr. Sidney Guido Carlin Júnior
- 90 Processo : RXOFROAR-488339/1998-6. TRT da 1a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
 Procuradora : Dr.ª Elaine Lúcio Pereira
 Recorridos : Jubiry Vicente da Silva e Outros
 Advogado : Dr. Cláudio Andrade A. Rego
- 91 Processo : RXOFROAR-488341/1998-1. TRT da 2a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Dr. Ricardo Ramos Novelli
 Recorridas : Selma Aparecida Neves Malta e Outra
 Advogado : Dr. Humberto Cardoso Filho
- 92 Processo : RXOFROAR-488361/1998-0. TRT da 4a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : Município de Alegrete
 Advogado : Dr. Jorge Newton de Souza Nunes
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete
 Advogado : Dr. Anilton Gonçalves de Oliveira
- 93 Processo : RXOFROAR-495613/1998-0. TRT da 7a. Região.
 Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
 Revisor : Juiz Domingos Spina (Convocado)
 Recorrente : União Federal
 Procurador : Dr. Zainito Holanda Braga
 Recorridos : Jorge Elias de Carvalho e Outros
 Advogado : Dr. Francisco Rodrigues da Silva
- 94 Processo : RXOFROAR-515737/1998-9. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen
 Recorrente : Município de Ibiráçu
 Advogado : Dr. Anselmo Farias de Oliveira
 Recorrido : Sindicato dos Operários Municipais do Estado do Espírito Santo
 Advogado : Dr. Francisco Carlos de Oliveira Jorge
- 95 Processo : RXOFROAR-521352/1998-0. TRT da 3a. Região.
 Relator : Min. João Oreste Dalazen
 Revisor : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Recorrente : União Federal
 Procurador : Dr. José Augusto de Oliveira Machado
 Recorridos : Rosângela Siqueira Ferreira e Outros
 Advogada : Dr.ª Isabel Cristina Soares
- 96 Processo : RXOFROAR-523826/1998-0. TRT da 11a. Região.
 Relator : Juiz Mauro César Martins de Souza (Convocado)
 Revisor : Min. Ives Gandra Martins Filho
 Recorrente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Dr. João Pereira Neto
 Recorrida : Maria Socorro Chaparro Pena Costa
- 97 Processo : AIRO-418103/1998-9. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Agravante : Estado do Espírito Santo
 Procurador : Dr. Luiz Carlos de Oliveira
 Agravada : Idenilda Lerback
 Advogada : Dr.ª Ângela Maria Perini
- 98 Processo : AIRO-419772/1998-6. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Agravante : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
 Procurador : Dr. Aloir Zamprogno
 Agravado : Gabriel Antônio de Oliveira
 Advogados : Dr. José Tórres das Neves e Dr. Joaquim Ferreira Silva Filho
- 99 Processo : AIRO-419795/1998-6. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Agravante : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
 Procurador : Dr. Aloir Zamprogno
 Agravada : Maria Siqueira Barbosa
 Advogado : Dr. José Tórres das Neves
- 100 Processo : AIRO-427285/1998-9. TRT da 17a. Região.
 Relator : Min. Francisco Fausto
 Agravante : Estado do Espírito Santo
 Procurador : Dr. Luiz Carlos de Oliveira
 Agravada : Maria Isabel de Lima Altoé

Advogada : Dr.ª Ângela Maria Perini

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça-feira, às 13 horas, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos que não forem julgados permanecerão em pauta para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1999

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria da Subseção II
Especializada em Dissídios Individuais

Secretaria da 1ª Turma

PROC. Nº TST-ED-RR-297.211/96.4 - 4ª REGIÃO

Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Embargada : IEDA RODRIGUES DA FONSECA
Advogada : Dra. Ledir Thereza Fornek

DESPACHO

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo à Embargada o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

Publique-se.
Brasília, 7 de outubro de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-EDRR-406.729/97.5 (10ª REGIÃO)

Embargante : AFONSO LUIZ ABRITTA
Advogado : Dr Renato Barcat Nogueira
Embargado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Advogado : Dr. Rogério Avelar

DESPACHO

Ante a possibilidade de acordo, caso os subscritores tenham procuração nos autos, junte-se a petição nº Pet-90249/1999-8 e suspenda-se o feito pelo prazo de 30 dias (art. 265, II, CPC), findos os quais, silentes as partes, siga o feito seu trâmite normal.

Registre-se, Observe-se e Publique-se.
Brasília, 08 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-494.594/98.8

Agravante: ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Advogado : Dr. Maurício Grandeiro Guimarães
Agravado : DAVI DE SOUZA TELES
Advogada : Dra. Ana Regina Galli
2ª Região

DESPACHO

Em petição de fl. 41, o reclamante vem manifestar concordância com a renúncia da reclamada, requerendo a devolução dos autos à instância de origem.

Ocorre, no entanto, que a referida manifestação foi formalizada por advogado sem procuração nos autos.

Determino, pois, que o advogado subscritor da petição de fls. 41 junte instrumento habilitador necessário, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que a referida concordância seja validada.

Após, voltem-me conclusos.
Intime-se e publique-se.
Brasília, 27 de setembro de 1999.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-573.772/99.7

Agravante: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
Advogado : Dr. José Igor Veloso Nobre
Agravado : JOÃO SOARES AMARAL
Advogado : Dr. João Avelino Neto
3ª Região

DESPACHO

Tendo em vista a comunicação de desistência da reclamada do agravo de instrumento por ela interposto (fls. 69), determino a baixa dos presentes autos ao TRT de origem para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.
Brasília, 13 de outubro de 1999.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-573845/99.0

Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogada: Dr. Robinson Neves Filho
Agravado: JAIRO PINHEIRO XAVIER.
Advogado: Dr. José Eymard Loguércio

DESPACHO

O Banco-Reclamado interpôs Agravo de Instrumento, em face do r. Despacho de fl. 39, o qual negou seguimento ao Recurso de Revista.

O Recorrente alega violação dos artigos 359, 357 e 333, I, do Código de Processo Civil e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. Afirma que "(...) a prova produzida nos autos, não autoriza o deferimento da jornada extraordinária nos moldes em que foi formulado na inicial (...)".

De fato, conforme mencionou o r. Despacho denegatório, o campo 24 da guia de recolhimento do depósito recursal não está preenchido (fl. 28), não respeitando, assim, a Instrução Normativa nº 15 do Tribunal Superior do Trabalho, que condiciona a validade do depósito recursal às exigências contidas na Circular nº 151/98 da Caixa Econômica Federal, publicada no DOU de 1º.02.99.

Ademais, a discussão que pretende, em Revista, o Reclamado, qual seja o cabimento das horas-extras deferidas, denota a natureza fático-probatória da questão, a qual é insuscetível de reexame na atual fase do processo, a teor do que dispõe o Enunciado 126 desta Corte.

Assim, com base no Enunciado 126 do Tribunal Superior do Trabalho, e nos artigos 336 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 9.756/98, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo.

Publique-se.
Brasília, 06 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-577606/99.0 (4ª Região)

Agravante : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogada : Dr.ª Mery Débora Bezerra Von Mühlen
Agravado : HERMES ÁVILA DE LIMA
Advogado : Dr. Antonio Colpo

DESPACHO

Irresignando-se com o Despacho de fls. 33/34, que denegou seguimento a seu Recurso de Revista, interpõe Agravo de Instrumento a Reclamada. O Agravado apresentou contraminuta às fls. 98/102. Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (artigo 83).

O presente Agravo foi interposto sob a égide da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao artigo 897 consolidado.

Analisando os pressupostos do presente recurso, verifico, todavia, que este não se viabiliza, eis que ausentes as cópias do Acórdão Regional, do depósito Recursal e da guia de recolhimento de custas.

Com efeito, a jurisprudência mansa desta Corte, bem como do Supremo Tribunal Federal, é no sentido de que cabe à parte velar pela correta formação do Instrumento, não cabendo sua conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. A apreciação do Agravo de Instrumento não é um direito inalienável da parte, somente quando formado de acordo com a lei.

Assim, desatendidos os requisitos do inciso I do parágrafo 5º do artigo 897 consolidado, com fulcro nos artigos 336 do RITST e 557, "caput", do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.
Brasília, 08 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-581043/99.3 2ª Região

Agravante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIZ AUGUSTO
Advogada: Dra. Antônia Gabriel de Souza
Agravado: DANIEL JOAQUIM MAGALHÃES
Advogada: Dra. Maria Carolina de Oliveira Paixão

DESPACHO

Agravo de Instrumento que é interposto pelo Reclamado contra o r. Despacho de fl. 13, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista com fundamento no Enunciado nº 126 do Tribunal Superior do Trabalho.

Ocorre que o Agravante, em suas razões (fls. 05/12), em nenhum momento infirmou os fundamentos do Despacho agravado, limitando-se a transcrever as razões de Revista.

Ora, o Agravo de Instrumento é o meio processual destinado a submeter o Despacho inde-

feritório ao órgão ad quem. Não atacando o Agravante os fundamentos do Despacho indeferitório, o apelo encontra-se desfundamentado, nos termos do item II do artigo 524 do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, DENEGO SEGUIMENTO ao Agravado.

Publique-se.

Brasília, 06 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-581051/99.0 (2ª Região)

Agravantes: BANCO BRADESCO S/A
Advogada : Dr. Cássia Gomes da Silva
Agravado : MANOEL VICENTE DOS SANTOS
Advogado : Dr. Eraldo Félix da Silva

DESPACHO

Irresignando-se com o Despacho de fl. 181, que denegou seguimento a seu Recurso de Revista em processo de execução, interpõe Agravado de Instrumento o Reclamado. O Agravado apresentou contraminuta às fls. 186/192. Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (artigo 83).

O presente Agravado foi interposto sob a égide da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao artigo 897 consolidado.

Analisando os pressupostos do presente recurso, verifico, todavia, que este não se viabiliza.

Por tratar-se de processo de execução, a petição inicial é, no presente caso, a inicial dos Embargos à Execução, que foi devidamente juntada. Seguindo a mesma interpretação, a contestação a que se refere o inciso I do parágrafo 5º do artigo 897 consolidado, no caso de processo de execução, é a impugnação aos Embargos à Execução, peça essencial.

À fl. 143, no julgamento dos Embargos à Execução, é mencionada a existência de "contra-razões", cuja cópia, com efeito, não foi juntada às peças para formação do presente Instrumento.

A jurisprudência mansa desta Corte, bem como do Supremo Tribunal Federal, é no sentido de que cabe à parte velar pela correta formação do Instrumento, não cabendo sua conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. A apreciação do Agravado de Instrumento não é um direito inalienável da parte, somente quando formado de acordo com a lei.

Assim, ausente peça essencial, caracterizam-se desatendidos os requisitos do inciso I do parágrafo 5º do artigo 897 consolidado, pelo que, com fulcro nos artigos 336 do RITST e 557, "caput", do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao Agravado de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-584632/99.7 (2ª REGIÃO)

Agravante : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO MANOEL LTDA.
Advogado : Dr. Rosa Waitman Gurfinkel
Agravado : NICOLAU CEZAR COIMBRA
Advogado : Dr. Francisco de Mattos Rangel

DESPACHO

Trata-se de Agravado de Instrumento contra Despacho denegatório, à fl. 76, ante o óbice dos Enunciados nº 126 e 296 da Súmula de Jurisprudência Uniforme dessa Corte.

Entretanto, despiciendas são maiores considerações sobre o Recurso, eis que, da análise dos pressupostos gerais de admissibilidade, constata-se a ausência de peça essencial ao deslinde da controvérsia, qual seja, o v. Acórdão revisando, o que atrai a incidência do entendimento contido no Enunciado nº 272 desta Corte.

Assim, DENEGO PROSSEGUIMENTO ao Agravado, com base no permissivo contido no § 5º do artigo 897 consolidado.

Publique-se.

Brasília, 08 de OUTUBRO de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-584639/99.2 (2ª Região)

Agravante: CNEC ENGENHARIA S/A
Advogada: Dra. Gláucia Anaice Petcov
Agravado: ELCIO MENDES GONÇALVES
Advogado: Roberto Luiz Teixeira

DESPACHO

Irresignando-se com o Despacho de fls. 85/86, que denegou seguimento a seu Recurso de Revista, interpõe Agravado de Instrumento a Reclamada. O Agravado apresentou contraminuta às fls. 91/94. Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (artigo 83).

O presente Agravado foi interposto sob a égide da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao artigo 897 consolidado.

Analisando os pressupostos do presente recurso, verifico, todavia, que este não se viabiliza, eis que ausentes as cópias da procuração do Agravado, da petição inicial e da contestação.

Com efeito, a jurisprudência mansa desta Corte, bem como do Supremo Tribunal Federal, é no

sentido de que cabe à parte velar pela correta formação do Instrumento, não cabendo sua conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. A apreciação do Agravado de Instrumento não é um direito inalienável da parte, somente quando formado de acordo com a lei.

Assim, desatendidos os requisitos do inciso I do parágrafo 5º do artigo 897 consolidado, com fulcro nos artigos 336 do RITST e 557, "caput", do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao Agravado de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-584954/99.0 (16ª Região)

Agravante : TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA
Advogado : Dr. José Carlos Rapôso Cartágenes
Agravado : CASENAVENES ALVES DE SOUSA FILHO
Advogado : Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas

DESPACHO

Irresignando-se com o Despacho de fl. 08, que denegou seguimento a seu Recurso de Revista, interpõe Agravado de Instrumento a Reclamada. O Agravado apresentou contraminuta às fls. 33/36. Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (artigo 83).

O presente Agravado foi interposto sob a égide da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao artigo 897 consolidado.

Analisando os pressupostos do presente recurso, verifico, todavia, que este não se viabiliza, eis que ausentes as cópias da petição inicial, da contestação e do Acórdão Regional.

Com efeito, a jurisprudência mansa desta Corte, bem como do Supremo Tribunal Federal, é no sentido de que cabe à parte velar pela correta formação do Instrumento, não cabendo sua conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. A apreciação do Agravado de Instrumento não é um direito inalienável da parte, somente quando formado de acordo com a lei.

Assim, desatendidos os requisitos do inciso I do parágrafo 5º do artigo 897 consolidado, com fulcro nos artigos 336 do RITST e 557, "caput", do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao Agravado de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-RR-337468/97.3

Recorrente : HÉLIO SILVA SAMPAIO
Advogado : Dr. Agnelo de Souza Novas
Recorrido : BANCO REAL S/A
Advogado : Dr. Lúcia Maria F. White

DESPACHO

O Egrégio 5º Regional, em Acórdão proferido às fls. 205/207, manteve a Sentença de Primeiro Grau que indeferiu o pagamento de complementação de aposentadoria.

Irresignado, o Reclamante pretende a reforma do Acórdão regional, alegando divergência jurisprudencial.

Verifica-se, entretanto, que o presente apelo não reúne condições para prosseguimento.

A matéria objeto da presente Revista já se encontra pacificada nesta Corte, através da Orientação Jurisprudencial nº 157, da Seção de Dissídios Individuais, *in verbis*:

"157. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA. BANCO REAL. É válida a cláusula do Estatuto da Fundação que condicionou o direito à complementação de aposentadoria à existência de recursos financeiros, e também previa a suspensão, temporária ou definitiva, da referida complementação.

. E-RR 287526/1996 Min. Nelson Daiha

DJ 11.12.98 Decisão unânime

. E-RR 127193/1994 Min. Francisco Fausto

DJ 02.10.98 Decisão unânime

. E-RR 213552/1995 Min. Ronaldo Leal

DJ 02.10.98 Decisão unânime

. E-RR 216778/1995 Min. Ronaldo Leal

DJ 02.10.98 Decisão unânime

. E-RR 173833/1995, Ac. 4121/97 Red. Min. Ronaldo Leal

DJ 06.03.98 Decisão por maioria

. E-RR 159036/1995 Min. Vantuil Abdala

DJ 18.12.98 Decisão unânime "

Não cabe Recurso de Revista contra decisão superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, a teor do Enunciado nº 333 deste Pretório.

Ante todo o exposto, com fulcro no artigo 896, parágrafo 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-RR-342.299/97.5 - 1ª REGIÃO

Recorrente: RAINHA SUPERMERCADOS LTDA
Advogado : Dr. José Rodrigues Mandu

Recorrido : FERNANDO LUIZ CHAGAS DE ALMEIDA
Advogado : Dr. Luiz G. dos Santos

Advogado : Dra. Maria José G. Cataldi

DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 92/95), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 98/100).

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário por ela interposto, assim se posicionou: manteve a condenação em honorários advocatícios.

Insiste a Recorrente no acolhimento do recurso de revista quanto ao seguinte tema: honorários advocatícios.

Admitido o recurso (fl. 102) e apresentadas contra-razões (fls. 104/106).

Não houve audiência da d. Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, na forma da Lei Complementar nº 75/93 (art. 83) e RITST (art. 113).

O Eg. Regional manteve a condenação em honorários advocatícios, pronunciando-se do seguinte modo:

“Ressaltam da própria sucumbência do réu (CPC, art. 20); e, ainda, da garantia constitucional de AMPLA DEFESA, COM OS MEIOS A ELA INERENTES (Constituição, art. 5º, LV) como direito fundamental que tem aplicação imediata (§ 1º, do art. Citado).

Portanto, abstraída a controvérsia sobre ‘o jus postulandi’ (Constituição, art. 133), cabíveis os honorários ‘PELO MENOS SE E QUANDO’ houver assistência de advogado, que é meio essencial de defesa.” (fl. 94).

Alega a Reclamada que o entendimento esposado pela Eg. Corte de origem implicou violação à Lei nº 5584/70 e contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST. Aponta conflito jurisprudencial.

Do exame da matéria, infere-se que a decisão recorrida contraria frontalmente a Súmula 329 do TST, que pacificou a jurisprudência desta Corte no sentido de que o artigo 133 da Constituição da República não retirou das partes o *ius postulandi*, ao consignar que “Mesmo após a promulgação da Constituição da República de 1988, permanece válido o entendimento consubstanciado no Enunciado 219 do Tribunal Superior do Trabalho.”

Logo, com fulcro no § 1º do artigo 557 do CPC (redação da Lei nº 9.756/98) dou provimento ao recurso de revista para expungir da condenação os honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-342605/97.8

Recorrente : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY S/A
Advogado : Dr. Paulo Roberto Souto
Recorrido : SERAFIM DA CRUZ FALCÃO
Advogado : Dr. Nilton Delgado

DESPACHO

O Egrégio 4º Regional, em Acórdão proferido às fls. 316/321, conheceu do Recurso da Reclamada, dando-lhes provimento parcial.

Irresignada, a Reclamada interpõe Recurso de Revista a esta Egrégia Corte. Entretanto, o referido apelo não pode prosperar, uma vez que lhe falta uma das condições de seguimento.

A Sentença de Primeiro Grau, fls. 242/250, deu à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Quando de seu Recurso Ordinário, em 31/07/95, a Reclamada efetuou o depósito, fl. 298, no valor do teto previsto, à época, para o Recurso de Revista (Ato GP 409/94 - DJ 04.08.94), no valor de R\$ 3.154,78 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Na interposição de seu Recurso de Revista, em 15/10/96, a Reclamada efetuou o depósito, fl. 363, no valor de R\$ 1.053,06 (um mil cinqüenta e três reais e seis centavos), que é inferior ao previsto para a admissibilidade do apelo naquela data, cujo valor é de R\$ 4.893,72 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Não há que se falar que a soma dos valores depositados, nos autos, supra o exigido para o Recurso de Revista, eis que a parte está obrigada a efetuar o depósito legal integralmente a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Assim, se a Reclamada optou pelo regime do teto legal, deveria esta ter efetuado o depósito de todo o valor previsto pela norma, sem qualquer abatimento em função do depósito feito por ocasião da interposição do Recurso Ordinário.

A Seção de Dissídios Individuais deste Pretório já pacificou este entendimento, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 139. Nos termos do Enunciado nº 333 deste Pretório, é incabível Recurso de Revista contra decisões superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Ante todo o exposto, com fulcro no artigo 896, parágrafo 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, DENEGO SEGUIMENTO ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-RR-344787/97.3 (2ª Região)

Recorrente: FERRO ENAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado : Dr. Otoniel de Melo Guimarães
Recorrido : JOSÉ GUALBERTO SOBRINHO

DESPACHO

Recurso de Revista interposto pela Reclamada, às fls. 223/241, insurgindo-se contra o v. Acórdão de fls. 209/214, que deu provimento ao recurso do Reclamante para determinar a sua reintegração no emprego, em função compatível com seu estado físico atual, com pagamento dos salários compreendidos entre a dispensa imotivada e a efetiva reintegração, na forma dos itens 'a', 'b', 'c' e 'd' do pedido e da fundamentação do voto.

Postula, no apelo, a reforma do v. Acórdão recorrido, vislumbrando tese no sentido de que a garantia de emprego estaria limitada a 300 (trezentos) dias, sem prejuízo da percepção do aviso prévio, por não se integrar, de forma definitiva, a referida garantia, ao pacto laboral. Insurge-se, ainda, contra a condenação ao pagamento de férias.

Articula com arestos que entende divergentes e aponta violação dos artigos 613, inciso II, 614, § 3º, 129, 133, 867, parágrafo único e 868, parágrafo único, todos da Consolidação das Leis do Trabalho; invoca, ainda, o Enunciado nº 277 da Súmula desta Corte.

A tese do v. Acórdão regional foi no sentido de que a cláusula 41ª do Instrumento Normativo acostado aos autos conferia garantia de emprego e salário ao empregado portador de doença profissional adquirida em seu atual emprego, enquanto esta perdurasse, e que a garantia de emprego e salários a trezentos dias aplicava-se apenas às hipóteses de empregado vítima de acidente de trabalho em sentido estrito, se em condições de exercer outra função compatível com seu estado físico após o acidente.

Os arestos acostados, entretanto, são inespecíficos, quer por não aludirem à interpretação da referida cláusula, debatendo o mesmo tema sob conclusão diversa, quer por discutirem a questão alusiva à limitação da garantia de emprego sob o enfoque genérico, não aquele específico discutido nos autos e que envolve a reintegração do Reclamante em face de ser o mesmo portador de doença profissional adquirida na Reclamada.

Sob o mesmo fundamento, inadmite-se contrariedade ao Enunciado nº 277 da Súmula desta Corte.

Incide à hipótese, portanto, o Enunciado nº 296 da Súmula desta Corte.

No que pertine aos preceitos legais apontados, em face da natureza interpretativa da matéria, não restaram os mesmos violados na sua literalidade, incidindo à hipótese o Enunciado nº 221 da Súmula desta Corte.

Quanto às férias, a questão, também neste aspecto, é de natureza interpretativa, não se vislumbrando violação literal dos preceitos legais suscitados, incidindo à hipótese o Enunciado nº 221 da Súmula desta Corte.

Em face do exposto, com fulcro no artigo 896, parágrafo 5º da CLT, 78, inciso V e 332 do RITST, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Revista da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Relatora

PROC. Nº TST-RR-345472/97.0 (15ª Região)

Recorrente: JAIME ZUMPARO
Advogado : Dr. Mário de Mendonça Netto
Recorrido : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Marcos Sérgio Forti Bell

DESPACHO

Recurso de Revista interposto pelo Reclamante, às fls. 443/464, insurgindo-se contra o Acórdão de fls. 439/440 que, mantendo a r. Sentença, julgou improcedente o pedido de inclusão, nos cálculos da complementação de aposentadoria, da diferença entre os proventos totais da categoria E-12 ao da categoria E-11, bem como os consectários legais.

A Decisão regional, contudo, está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, conforme itens, 18, 19 e 21 da Orientação Jurisprudencial da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais, que asserem, respectivamente:

18. BANCO DO BRASIL. AS HORAS EXTRAS NÃO INTEGRAM O CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.

19. BANCO DE BRASIL. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. MÉDIA TRIENAL.

21. BANCO DO BRASIL. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. TETO. CÁLCULO. AP E ADI. NÃO INTEGRAÇÃO.

Resta, portanto, prejudicado o cotejo com os arestos acostados, em face do óbice contido no Enunciado nº 333 da Súmula desta Corte, que asserem:

Recurso de revista. Embargos. Não conhecimento.

Não ensejam recursos de revista ou de embargos decisões superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Individuais (Enunciado nº 333 do Tribunal Superior do Trabalho).

Em face do exposto, com fulcro no artigo 896, parágrafo 5º da CLT, 78, inciso V e 332 do RITST, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Revista do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES

Relatora

Secretaria da 4ª Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-476.026/98.4

2ª Região

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A
 Advogado : Dr. José Alexandre Lima Gazinco
 Embargado : Ivanildo Francisco da Silva
 Advogada : Drª Evilsa Alves Passos

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento da reclamada, sob o fundamento de que a certidão de publicação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 72) não é meio hábil para comprovar sua tempestividade, uma vez que não há a identificação do processo a que se refere (fls. 84/85).

Foram opostos embargos de declaração (fls. 87/90), rejeitados ante a inexistência dos vícios apontados (fls. 93/95).

Irresignada, a reclamada interpõe recurso de embargos a e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no artigo 894, alínea b, da CLT. Argúi, preliminarmente, negativa de prestação jurisdicional, com base nos artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal. Diz que processo idêntico a este, cuja certidão de intimação é oriunda do TRT da 2ª Região, foi conhecido, desconsiderando o precedente colacionado no v. acórdão embargado. Sustenta que o referido aresto foi proferido em processo, no qual a certidão ou qualquer outra peça se encontra ausente, ao contrário dos presentes autos. Afirma que seus atos, na qualidade de sociedade de economia mista, órgão da administração indireta, têm presunção de veracidade e legalidade, nos termos dos artigos 37, caput, e 24 da Medida Provisória nº 1.621/98. Pretende, por derradeiro, a aplicação da Súmula nº 456/STF. Aponta como violados os artigos 154 do CPC, 24 da Medida Provisória nº 1.621/98, e 5º, incisos XXXV e LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal, bem como cita decisão em despacho.

Data venia, não merece admissão o seu recurso de embargantes.

Quanto à preliminar de nulidade, constata-se que o v. acórdão embargado está devidamente fundamentado, embora seja contrário aos interesses da embargante. Nos declaratórios, a e. Turma presta os esclarecimentos e ressalta que não são meio hábil para reexaminar a causa e reformar a decisão embargada, pois sua finalidade é eliminar os vícios por ventura existentes. Registra que a fundamentação do acórdão é a irregularidade da certidão de publicação e não sua inautenticidade.

Os embargos não se credenciam, outrossim, por divergência da Súmula nº 456 do STF, porque é oriundo de fonte que não consta na alínea b do artigo 894 consolidado, nem pela decisão citada, visto que proferida em despacho.

No que se refere ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Magna, deve-se ressaltar a sua não-configuração. Esses dispositivos constitucionais, que contemplam os princípios do acesso ao Poder Judiciário, do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa, devem ser analisados sempre à luz da legislação ordinária, que lhes empresta operatividade e eficácia no mundo jurídico. Assim, a lesão a esses preceitos depende, antes, de violação direta às normas infraconstitucionais, de forma que, somente após caracterizadas estas últimas, pode-se indireta e reflexamente concluir que aqueles igualmente foram desrespeitados.

Nesse contexto, não há que se falar em negativa de prestação jurisdicional nem em violação aos referidos dispositivos constitucionais.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-491.837/98.9

2ª Região

Embargante: Banco Real S.A.
 Advogado : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Embargado : Alexandre Aparecido Ferreira
 Advogada : Dra. Rosa Matilde Pimpão Carlos

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. Quarta Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento do reclamado, sob o fundamento de que a certidão de intimação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 11) se encontra irregular, não se constituindo meio hábil para comprovar a tempestividade do recurso, uma vez que não há identificação do processo nem das partes (fls. 55/56).

Os embargos declaratórios opostos a fls. 64/69 foram acolhidos parcialmente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação (fls. 85/87).

Irresignado, o reclamado interpõe recurso de embargos a e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no art. 894 da CLT. Aponta como violados os arts. 96, I, e 5º, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal: 525, I e II, 544, § 1º, e 560 do CPC e 897 da CLT. Sustenta que em face da numeração existente à margem direita das folhas 10 e 11, é possível conferir a regularidade do traslado da referida certidão de fl. 11, pois juntada após o r. despacho denegatório do recurso de revista, que corresponde à fl. 316 e a certidão de fl. 317 dos autos principais. Alega que à fl. 10 identifica o processo pelo seu número de origem, que confere com o indicado pelo v. acórdão do Regional, à fl. 20.

Tem razão o embargante.

Conquanto a certidão de fl. 11 ressinta-se mesmo da identificação do número do processo ou do nome das partes envolvidas, não se pode concluir, de imediato, que não integra os autos principais. Isso porque se constata que todas as peças foram autenticadas pelo Cartório do 12º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, além de que a seqüência das páginas induz à conclusão de que a certidão foi extraída dos autos do processo examinado.

Registre-se, por derradeiro, que, a propósito da referida certidão, o Órgão Especial desta Corte decidiu, por maioria, pela sua plena eficácia. Seu entendimento foi, inclusive, no sentido de estender a deliberação às outras certidões de Tribunais Regionais, que, à semelhança do que ocorre no presente processo da 2ª Região, utilizam-se de certidão de intimação do despacho agravado sem identificar o número do processo nem o nome das partes (Processo TST-AG-E-AIRR-411.641/97.5).

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos para melhor exame da matéria pela SDI,

ante uma possível afronta aos artigos 897 da CLT; 96, I, e 5º, XXXV, LIV e LV, da CF e 525, 544, 560 do CPC, considerando-se a orientação desta Corte, conforme precedente supra.

Vista à parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-492.621/98.8

2ª Região

Embargante: Vicunha S.A.
 Advogada : Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto
 Embargado : Jirair Arakelian
 Advogado : Dr. Sinélio de Oliveira Botelho

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento da reclamada, sob o fundamento de que a certidão de intimação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 63) se encontra irregular, não se constituindo meio hábil para comprovar a tempestividade do recurso, uma vez que não há a identificação do processo nem das partes (fls. 72/73).

Os embargos declaratórios opostos a fls. 75/78 foram acolhidos para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação (fls. 81/83).

Irresignada, a reclamada interpõe recurso de embargos a e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no art. 894 da CLT. Argúi, preliminarmente, nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional, com afronta ao art. 5º, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal. No mérito, sustenta que a referida certidão pertence ao processo porque o número da sua folha, 247, é seqüência do r. despacho denegatório de fl. 246, do processo principal. Alega que é excesso de rigorismo formal não aceitar a etiqueta de fl. 2 como prova da tempestividade do recurso interposto pelo fato de não indicar a data da intimação do despacho agravado. Aponta violação do art. 897 da CLT.

Tem razão a embargante.

Conquanto a certidão de fl. 63 ressinta-se mesmo da identificação do número do processo ou do nome das partes envolvidas, não se pode concluir, de imediato, que não integra os autos principais. Isso porque se constata que todas as peças foram autenticadas pelo Cartório do 21º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, além de que a seqüência das páginas induz à conclusão de que a certidão foi extraída dos autos do processo examinado.

Registre-se, por derradeiro, que, a propósito da referida certidão, o Órgão Especial desta Corte decidiu, por maioria, pela sua plena eficácia. Seu entendimento foi, inclusive, no sentido de estender a deliberação às outras certidões de Tribunais Regionais, que, à semelhança do que ocorre no presente processo da 2ª Região, utilizam-se de certidão de intimação do despacho agravado sem identificar o número do processo nem o nome das partes (Processo TST-AG-E-AIRR-411.641/97.5).

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos para melhor exame da matéria pela SDI, ante uma possível afronta ao artigo 897 da CLT e 5º, XXXV, LIV e LV, da CF, considerando-se a orientação desta Corte, conforme precedente supra.

Vista à parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-493.025/98.6

3ª Região

Embargante: CBA - Companhia Brasileira de Alumínio
 Advogado : Dr. Maurício Martins de Almeida
 Embargado : Pedro Ribeiro
 Advogado : Dr. Antônio Benedito de Carvalho Ramos

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento do reclamado sob o fundamento de que a certidão de intimação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 61v) não se encontra autenticada pelo carimbo apostado em seu anverso, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 6/96 do TST (fls. 66/67).

Irresignado, o reclamado interpõe recurso de embargos a e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no art. 894 da CLT. Sustenta que a autenticação atinge todo o conteúdo do documento e não parte dele. Alega que não há no art. 384 do CPC e 830 da CLT disposição no sentido de que é obrigatória a autenticação do anverso e do verso do documento reproduzido. Aponta violação do art. 5º, II, LIV, da Constituição Federal.

Com razão o embargante.

Do exame dos autos, constata-se que a certidão lançada no verso da folha 61, efetivamente, refere-se textualmente ao despacho denegatório do recurso de revista de fl. 61. Além disso, revela que a numeração nos autos principais (fl. 141) antecede, cronologicamente, a certidão que intimou as partes de seu conteúdo e que está em seu verso.

Nesse contexto, considerando, por um lado, a natureza instrumental do processo, que impede a aplicação rigorosa das fórmulas em prejuízo da solução da controvérsia trazida a juízo, e, de outra parte, o fato de que a etiqueta de autenticação destina-se, em princípio, a conferir autenticidade à totalidade do documento, abrangendo seu anverso e verso, recomendável que a egrégia SBDI se manifeste, ante uma possível afronta ao art. 5º, II, LIV, da Constituição Federal.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-505.619/98.4

3ª Região

Embargante: Banco Bradesco S.A.
 Advogado : Dr. Victor Russomano
 Embargada: Janaína Sá e Silva
 Advogado : Dr. Humberto Marcial Fonseca

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento do reclamado, sob o fundamento de que a certidão de intimação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 83v) não se encontra autenticada pelo carimbo apostado em seu anverso, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 6/96 do TST (fls. 101/102).

Irresignado, o reclamado interpõe recurso de embargos à e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no art. 894 da CLT. Sustenta que todos os documentos estão autenticados e a autenticação compreende o seu verso e anverso, observando-se, assim, os comandos do art. 830 da CLT e da Instrução Normativa 06/96 do TST. Afirma que não houve impugnação da parte contrária. Aponta violação do art. 897 e contrariedade ao Enunciado nº 272/TST e traz arestos para cotejo de teses.

Com razão o embargante.

Do exame dos autos, constata-se que a certidão lançada no verso da folha 83, efetivamente, refere-se textualmente ao despacho denegatório do recurso de revista de fls. 82/83. Além disso, revela que a numeração nos autos principais (fl. 292) antecede, cronologicamente, a certidão que intimou as partes de seu conteúdo e que está em seu verso.

Nesse contexto, considerando, por um lado, a natureza instrumental do processo, que impede a aplicação rigorosa das fórmulas de prejuízo da solução da controvérsia trazida a juízo, e, de outra parte, o fato de que a etiqueta de autenticação destina-se, em princípio, a conferir autenticidade à totalidade do documento, abrangendo seu anverso e verso, e ante os paradigmas colacionados pela embargante a fls. 105/106, oriundos da 2ª e 5ª Turmas desta Corte, em sentido oposto, recomendável que a egrégia SBDI se manifeste, ante uma possível contrariedade ao Enunciado nº 272/TST e ofensa ao artigo 897 da CLT.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-AIRR-517.821/98.0 - 5ª Região

Embargante: Banco Excel Econômico S.A.

Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior

Embargado : Eduardo Telles Carvalho

Advogado : Dr. José de Oliveira Costa Filho

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento do reclamado sob o fundamento de que a certidão de intimação do despacho denegatório de processamento do recurso de revista (fl. 75) não se encontra autenticada pelo carimbo apostado em seu anverso, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 6/96 do TST (fls. 88/89).

Irresignado, o reclamado interpõe recurso de embargos à e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com fulcro no art. 894 da CLT. Sustenta que todos os documentos estão autenticados e a autenticação compreende o seu verso e anverso, observando-se, assim, os comandos do art. 830 da CLT e da Instrução Normativa 06/96 do TST. Afirma que não houve impugnação da parte contrária. Aponta violação do art. 897 e contrariedade ao Enunciado nº 272/TST e traz arestos para cotejo de teses (fls. 91/93).

Com razão o embargante.

Do exame dos autos, constata-se que a certidão lançada no verso da folha 75, efetivamente, refere-se textualmente ao despacho denegatório do recurso de revista de fl. 75. Além disso, revela que a numeração nos autos principais (fl. 434) antecede, cronologicamente, a certidão que intimou as partes de seu conteúdo e que está em seu verso.

Nesse contexto, considerando, por um lado, a natureza instrumental do processo, que impede a aplicação rigorosa das fórmulas de prejuízo da solução da controvérsia trazida a juízo, e, de outra parte, o fato de que a etiqueta de autenticação destina-se, em princípio, a conferir autenticidade à totalidade do documento, abrangendo seu anverso e verso, e ante os paradigmas colacionados pela embargante a fls. 92/93, oriundos da 2ª e 5ª Turmas desta Corte, em sentido oposto, recomendável que a egrégia SBDI se manifeste, ante uma possível contrariedade ao Enunciado nº 272/TST e ofensa ao artigo 897 da CLT.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-264.427/96.6 - 15ª Região

Embargante: Selmo Cardoso

Advogado : Dr. Lauro das Graças Ramalho

Embargado: Universidade de São Paulo - USP

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamante. Quanto ao tema "estabilidade do art. 41 da CF/88", o acórdão adotou como fundamento a ausência de indicação expressa de dispositivo violado (Orientação Jurisprudencial nº 94 da e. SDI) e a inservibilidade dos arestos paradigmáticos, já que oriundos do TRF e do STF. Quanto à estabilidade sindical, a Turma afastou a alegação de contrariedade ao Enunciado 222/TST, diante da necessidade de revolver o contexto fático-probatório dos autos para se concluir de modo diverso do Regional, medida vedada pelo Enunciado 126/TST. O tema "honorários advocatícios" não foi conhecido, ante a constatação da conformidade da decisão do Regional com o Enunciado 329/TST (acórdãos de fls. 307/309 e 324/325).

Inconformado, o reclamante interpõe recurso de embargos para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (fls. 326/333).

Recurso tempestivo (fls. 326/327) e suscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 9 e 314). Custas pela reclamada.

Os embargos não reúnem condições de admissibilidade.

Nas razões do recurso, o reclamante articula, exclusivamente, com o tema de mérito dos

autos. Sustenta que a disciplina dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal é dirigida a toda a administração pública, devendo, por isso, ser reconhecida sua condição de servidor estável, com a consequente reintegração. Argumenta, por outro lado, que, uma vez eleito representante de associação profissional, deve ser-lhe garantida a estabilidade provisória, nos termos do artigo 543 da CLT e do Enunciado 222/TST.

Não cuidou o reclamante, no entanto, de articular seu recurso considerando os termos do acórdão da Turma, que não conheceu da revista diante dos óbices antes mencionados. Não demonstra ter havido desacerto quanto à ausência de indicação de dispositivos violados, tampouco quanto à aplicação do Enunciado 126/TST. A propósito, o dispositivo legal passível de sofrer violação quando se trata de recurso de revista não conhecido, qual seja, o artigo 896 da CLT, sequer é mencionado.

A jurisprudência transcrita nos embargos, igualmente, diz respeito ao mérito da causa, o qual, todavia, não chegou a ser apreciado pela e. Turma. Impossível, pois, se cogitar de teses divergentes.

Não demonstrado desacerto quanto aos óbices encontrados para não conhecer da revista, sequer se cogitando de eventual ofensa ao artigo 896 da CLT, os embargos não merecem admissão.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Brasília, 6 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-296.657/96.2 - 4ª Região

Embargante: Ronaldo Vieira Cabral

Advogado : Dr. Ubirajara W. Lins Júnior

Embargado : Aços Finos Piratini S/A

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. Quarta Turma conheceu do recurso de revista interposto pela reclamada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista. Para tanto, asseverou ser pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o empregado que registra sua candidatura a dirigente sindical, no curso do aviso prévio, não tem direito à estabilidade provisória, diante do disposto no artigo 543, § 3º, da CLT (fls. 95/97).

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 99/102) foram rejeitados pelos fundamentos constantes no v. acórdão de fls. 111/113.

Inconformado, o reclamante interpõe recurso de embargos (fls. 115/123). Argúi, preliminarmente, a nulidade do v. acórdão embargado, por negativa de prestação jurisdicional. Tem como violados os artigos 128, 460 e 535 do CPC, 832 da CLT, 93, inciso IX, e 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, da Constituição. Diz que a e. Turma, mesmo instada por meio de declaratórios, não se manifestou acerca de questões relacionadas com as violações legais e com a especificidade da divergência jurisprudencial invocadas na revista.

Quanto ao mérito, aponta como violado o artigo 896 da CLT, ao fundamento de que o aresto paradigma que ensejou o conhecimento da revista não aborda todos os aspectos ventilados pelo v. acórdão do e. Regional. Colaciona arestos.

Por fim, tem como contrariado o Enunciado nº 126/TST, ao fundamento de que a e. Turma desconsiderou o quadro fático delineado pelo e. TRT, ao concluir que o registro de sua candidatura a dirigente sindical deu-se apenas no curso do aviso-prévio indenizado. Aponta como violados os artigos 543, § 3º, da CLT, 8º, inciso VIII, e 5º, incisos II e XXXVI, da CF. Traz arestos a confronto.

Assiste-lhe razão.

Segundo o v. acórdão embargado, o e. Tribunal Regional do Trabalho, ao apreciar a matéria em debate, asseverou que a reclamada, na data da dispensa do reclamante, já tinha conhecimento de sua candidatura, ao fundamento de que o edital de convocação para registro de chapas deve veicular dentro da empresa, no mínimo 90 dias do término do mandato dos dirigentes sindicais (fls. 95 e 111).

Mesmo instada por meio de embargos de declaração, a e. Turma não levou em conta referida circunstância, na oportunidade em que efetuou o juízo de especificidade dos arestos colacionados na revista. Realmente, o v. acórdão embargado, ao examinar o aresto que ensejou o conhecimento do recurso, ateu-se apenas ao fato de a candidatura haver sido registrada no curso do aviso prévio.

Nesse contexto, os embargos merecem admissibilidade, ante uma possível violação do artigo 832 da CLT, sobretudo em vista do que dispõe na Orientação Jurisprudencial nº 37/SDI, segundo a qual "não ofende o art. 896 da CLT, decisão de Turma que, examinando premissas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso".

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-297.127/96.6 - 10ª Região

Embargante: Sérgio Silveira Banhos

Advogado : Dr. Roberto de Figueiredo Caldas

Embargado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Advogado : Dr. Rogério Avelar

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista da reclamada, o qual versou sobre representação processual, com fundamento em precedente da e. SDI, segundo o qual "considera-se válido o substabelecimento firmado com base em procuração que tinha prazo de validade, mas foi renovada antes de expirado este prazo" (acórdão de fls. 245/247).

O reclamante opôs embargos de declaração requerendo fosse emitido pronunciamento sobre dispositivos legais aplicáveis à matéria (fls. 249/263), os quais foram rejeitados pela e. Turma, ante o entendimento de que não se demonstrou qualquer das hipóteses do artigo 535 do CPC (fls. 276/277).

Inconformado, o reclamante interpõe recurso de embargos para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais. Argúi, preliminarmente, a nulidade do acórdão da Turma, por negativa da prestação jurisdicional, dizendo, para tanto, que a Turma não teceu nenhuma consideração sobre os dispositivos aplicáveis à matéria e sobre sua possível violação, adotando, como único fundamento, um precedente da e. SDI. Também em sede de preliminar, sustenta que deve ser anulado o v. acórdão, porque o

aresto paradigma acatado para conhecer da revista é inespecífico. Aponta como violados os artigos 832 da CLT; 458, inciso II, do CPC; 5º, inciso XXXV, LIV e LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, como contrariados os Enunciados 297 e 298 do TST, além das súmulas 282 e 356 do STF. Sustenta, também, que houve violação do artigo 896 da CLT, na medida em que se conheceu de revista interposta contra decisão que se mostrou em conformidade com a jurisprudência da Corte Suprema (Súmula 401 do STF). Quanto à decisão de mérito, diz que a Turma violou os artigos 59, 119, 1.079 e 1.296 do Código Civil e o artigo 37, parágrafo único, do CPC, além de contrariar o Enunciado 164 do TST e ofender os princípios insertos no artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. Sua tese é, em síntese, a de que não se pode reconhecer a validade do ato de substabelecer, praticado após expirada a validade da procuração conferida, porque deve se observar a regra de que o acessório segue a sorte do principal.

Recurso tempestivo (fl. 278/279) e subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 61, 237, 264). Custas pelo reclamado.

Os embargos não merecem admissão.

Não subsiste a alegação preliminar de nulidade do acórdão, por negativa da prestação jurisdicional, tendo em vista que, ainda que de forma sucinta, houve explicitamente a emissão da tese adotada pela Turma, que, a despeito de não arrolar, textualmente, os dispositivos legais interpretados, deixa evidente e perfeitamente passível de ataque o seu posicionamento sobre o tema colocado em exame. De outra parte, não se pode acolher a pretensão de tornar nulo o julgado, sob o argumento de ter havido descerto quanto ao exame de especificidade do aresto considerado apto a credenciar a revista. Nesse caso, está se cogitando de *error in iudicando* e não de vício de nulidade. Fica afastada, por conseguinte, a violação dos preceitos legais e constitucionais, bem como a contrariedade aos verbetes elencados em sede de preliminar.

A existência de precedente jurisprudencial, no mesmo sentido da decisão recorrida, no âmbito do Excelso STF, não aparece disciplinada no artigo 896 da CLT como um óbice à apreciação da matéria no Tribunal Superior do Trabalho pela via da revista. Daí por que impossível se alcançar, a par do argumento lançado pelo reclamante, o entendimento de ter incorrido a e. Turma em violação daquele dispositivo.

Quanto ao mérito, os embargos igualmente não reúnem condições de admissibilidade.

A Turma adotou a tese de que, tratando-se de procuração conferida com prazo certo de validade, tendo sido os poderes nela outorgados substabelecidos e havendo a ratificação daquela procuração antes de expirado o prazo de validade, não é necessária a juntada aos autos de um novo substabelecimento.

Esse entendimento não representa ofensa à literalidade dos artigos 59, 119, 1.079 e 1.296 do Código Civil e, do artigo 37, parágrafo único, do CPC e, tampouco contraria o Enunciado 164 do TST. Conquanto referidos dispositivos versem sobre a matéria em questão, nenhum deles consubstancia mandamento em sentido oposto àquele adotado nos autos. A exegese extraída pela e. Turma encontra-se dentro dos padrões de razoabilidade, pois é perfeitamente admissível, da interpretação daqueles preceitos, chegar-se à conclusão alcançada, sem que isso represente ofensa literal e direta. Em se tratando de decisão eminentemente interpretativa e à vista da razoabilidade que sugere, o seu reexame em sede de embargos prescindiria de demonstração de divergência jurisprudencial, coerentemente com os termos do Enunciado 221/TST. E registre-se, só porque oportuno, que o precedente do Supremo Tribunal trazido à fl. 284, como fundamento da arguição de nulidade antes afastada, além de não se adaptar aos termos do artigo 894 da CLT, diz respeito à ausência do instrumento do mandato do substabelecido nos autos, o que, como é perceptível, não guarda pertinência com o presente caso.

E, certo que para se concluir pela ofensa aos preceitos insculpidos no artigo 5º, incisos LV e LIV, da Constituição Federal, é necessário que se demonstre, antes, ofensa à regra infraconstitucional editada para lhes garantir operatividade no mundo jurídico, os embargos igualmente não se viabilizam pela alegação de malferimento àqueles preceitos.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-303.727/96.1 - 4ª Região

Embargante: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT

Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque

Embargado : Alfredo Leal Filho

Advogada : Drª. Iara Krieg da Fonseca

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. Quarta Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pela reclamada, mediante aplicação dos óbices previstos nos Enunciados nºs 297 e 221 desta Corte. Para tanto, ressaltou a ausência de prequestionamento da matéria contida no artigo 5º, inciso II, da Constituição, bem como a razoável interpretação conferida pelo e. Tribunal Regional ao Decreto-Lei nº 2.302/85 (fls. 182/183).

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 188/193) foram rejeitados pelos fundamentos constantes do v. acórdão de fls. 199/200.

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 201/216). Argúi, preliminarmente, a nulidade do v. acórdão embargado, por negativa de prestação jurisdicional. Aponta como violados os artigos 832 da CLT, 535, incisos I e II, 128 e 460 do CPC, 93, inciso IX, e 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição. Diz que a e. Turma, mesmo instada por meio de embargos de declaração, não se manifestou acerca do fato de o e. TRT haver arrimado sua decisão na já revogada orientação do Enunciado nº 316/TST, bem como sobre a inaplicabilidade do óbice contido no Enunciado nº 297/TST, uma vez que a exigência de prequestionamento diz respeito à matéria, e não ao preceito legal em si mesmo. Quanto ao mérito, aponta como violado o artigo 896 da CLT. Diz que sua revista viabiliza-se, na medida em que devidamente fundamentada em afronta ao artigo 5º, inciso II, da CF e ao Decreto-Lei nº 2.302/85. Afirma que a controvérsia gira em torno da inexistência de direito adquirido ao IPC de junho de 1987 e conseqüente vulneração dos artigos 5º, inciso XXXVI, da CF e 6º, § 2º, da LICC. Aduz que o e. TRT solucionou a lide com base na orientação jurisprudencial sumulada no já revogado Enunciado nº 316/TST, cuja aplicação deve ser afastada por esta Corte, tendo em vista o fato de a matéria já haver sido pacificada no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Sustenta, outrossim, a inaplicabilidade do Enunciado nº 297/TST, tendo em vista o fato de a e. Turma haver exigido o prequestionamento numérico e não da matéria debatida nos autos. Por fim, tem como contrariado o Enunciado nº 221/TST, ao fundamento de que sua revista merece conhecimento por violação ao Decreto-Lei nº 2.302/85.

Sem razão.

Quanto à apontada preliminar de nulidade, cabe ressaltar a sua não-configuração na hipótese. Na medida em que a e. Turma, embora rejeitando os declaratórios opostos pela parte, entregou, em sua

totalidade, a devida prestação jurisdicional.

Realmente, o v. acórdão embargado foi claro ao fundamentar o não-conhecimento do recurso de revista interposto pela ora embargante, com base nos Enunciados nºs 297 e 221/TST.

Nesse contexto, ao opor seus embargos de declaração, invocando o fato de o e. TRT haver arrimado sua decisão na já revogada orientação do Enunciado nº 316/TST, bem como a inaplicabilidade do óbice contido no Enunciado nº 297/TST, não procurou a recorrente sanar qualquer omissão, mas sim rediscutir matéria já decidida e modificar, por via não idônea, o acórdão proferido pela e. Turma por ocasião do julgamento de seu recurso de revista.

Não há, portanto, como se ter por configurada qualquer violação aos artigos 832 da CLT, 535, incisos I e II, 128 e 460 do CPC, 93, inciso IX, e 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição, na medida em que a prestação jurisdicional foi entregue em sua integralidade, de maneira absolutamente fundamentada, dentro dos limites da lide e em total observância à cláusula do devido processo legal.

No que se refere ao mérito, afigura-se inafastável a aplicação do Enunciado nº 297/TST, tendo em vista que o e. TRT (fls. 161/162), ao apreciar a questão relativa ao IPC de junho de 1987, não o fez à luz do princípio da legalidade. Verifica-se, portanto, que, em decorrência da ausência de prequestionamento da matéria, o conhecimento da revista por vulneração do artigo 5º, inciso II, da CF, efetivamente, não se mostra viável. Quanto ao Decreto-Lei nº 2.302/85, por outro lado, ante a ausência de indicação do respectivo dispositivo, não há como se perquirir o acerto ou não da incidência do Enunciado nº

PROC. Nº TST-E-RR-303.727/96.1 - 4ª Região

221/TST, dada a impossibilidade de se aferir se o e. TRT decidiu ou não mediante razoável interpretação. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94/SDI.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-AG-E-RR-312.567/96.4 - 3ª Região

Agravante: Paes Mendonça S.A.

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Agravado : Mirian Soares Nunes

Advogado : Dr. Fernando Augusto S. Trindade

DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

Vistos, etc.

A c. 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pela reclamada em relação aos temas "indenização prevista no art. 31 da Lei nº 8.880/94" e "aplicação da litigância de má-fé" e negou provimento ao tema "aviso prévio e indenização adicional do art. 29 da MP nº 457/94" (fls. 235/244).

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos à SDI a fls. 296/252. Argúi, preliminarmente, a inconstitucionalidade do art. 31 da Lei nº 8.880/94, que criou óbice ao poder potestativo do empregador por lei ordinária e não lei complementar, em afronta ao art. 7º, I, da CF, que já prevê, inclusive, uma punição à despedida imotivada através do art. 10, I, do ADCT. Alega, outrossim, que, quando da edição da MP 434/94 (art. 29), transformada na Lei nº 8.880/94 (art. 31), a demissão já estava consumada e não se encontra dentre os objetivos sociais a serem protegidos pela lei e, portanto, a projeção do aviso prévio, para o fim de incidir referida legislação, com pagamento da indenização, ofende não só o art. 487, §1º, da CLT como também os arts. 31 da Lei nº 8.880/94 e 6º da LICC, e, conseqüentemente, o art. 5º, II, da CF. Por derradeiro, quanto à litigância de má-fé, aponta ofensa ao art. 5º, LV, da CF e 896 da CLT, porque as razões utilizadas pela reclamada para a imposição de multa não passam de exercício do direito de ampla defesa.

O recurso de embargos não logrou conhecimento, uma vez que o r. despacho denegatório de fls. 255/256 entendeu que não há que se falar em inconstitucionalidade do artigo 31 da Lei 8.880/94, quando este dispositivo legal visa à proteção provisória da estabilidade social, ameaçada pela situação transitória então vivida, escopo diverso do buscado pela norma protetiva prevista no art. 10 do ADCT e, não se confundindo com esta norma, tampouco se faz necessária sua previsão através de lei complementar, conforme preconiza o art. 7º, I, da CF, bem como por não configuradas as violações legais e constitucionais indicadas.

O reclamado insiste, através, do agravo regimental de fls. 258/260, quanto à inconstitucionalidade do artigo 31 da Lei 8.880/94, bem como quanto à consumação da demissão, quando da edição da Medida Provisória 457/94, transformada na Lei 8.800/94, não sendo o caso de projeção do aviso prévio, reiterando a alegação de afronta aos artigos 31 da Lei 8.880/94, 6º da LICC, e 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal.

Assiste-lhe razão.

Consoante retratado pelo acórdão da Turma, a dispensa da reclamante, com aviso prévio indenizado, ocorreu em 9.2.94 (fl. 237), consumando-se, portanto, antes da edição da M.P. nº 434, de 15/12/94, que instituiu o Plano Real. De outra parte, o seu artigo 29, transformado no artigo 31 da Lei 8.880/94, em que foi convertida, estabelece o pagamento de indenização adicional apenas na hipótese de "ocorrência de demissões sem justa causa durante a vigência da URV prevista nesta lei".

Nesse contexto, o v. acórdão embargado, ao manter a condenação ao pagamento da indenização adicional, parece ter incorrido em violação aos artigos 31 da Lei 8.880/94 e 6º da LICC.

Com estes fundamentos, RECONSIDERO o despacho denegatório de fls. 255/256 e ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária, para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-316.405/96.4 - 15ª Região

Embargante: União Federal

Advogado : Dr. Walter do Carmo Barletta

Embargados: Alexandre Tadeu Misurini e Outros

Advogada : Drª. Carla Maciel Cavalcante

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. Quarta Turma desta Corte não conheceu da revista interposta pela reclamada, no to-

cante aos reajustes salariais decorrentes do IPC de junho de 1987, URP de abril e maio de 1988 e URP de fevereiro de 1989. Para tanto, asseverou que o recurso encontra-se desfundamentado, tendo em vista não haver indicado violação legal ou constitucional, nem, tampouco, arestos a confronto (fls. 662/664).

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 667/670) foram rejeitados pelo v. acórdão de fls. 677/678, tendo a e. Turma, entretanto, esclarecido que esta Corte, conforme o Precedente nº 94/SDI, exige a indicação expressa no recurso do dispositivo legal ou constitucional tido como violado.

Irresignada, a reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 680/684). Tem como violados os artigos 896 da CLT, 5º, incisos II, XXXV e XXXVI, e 93, inciso IX, da Constituição. Afirma, em linhas gerais, que sua revista encontra-se fundamentada em violação aos dispositivos legais e constitucionais que indica à fl. 682.

Assiste-lhe razão.

A e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, examinando a questão referente à orientação fixada no Precedente nº 94/SDI, decidiu que impor à parte o ônus de indicar expressamente o dispositivo violado não significa exigir dela a utilização das expressões verbais "feriu", "contrariou", "violou", etc. O que se pretende é que ela articule com a matéria e o dispositivo legal ou constitucional pertinente, de modo a que se possa extrair da argumentação a expressa indicação de violação. (Processo nº TST-E-RR-308.360/96.7, Relator: Ministro Milton de Moura França, julgado em 13/9/99).

Nesse contexto, considerando que da argumentação desenvolvida na revista interposta pela embargante, pode-se extrair a indicação de violação aos artigos 6º, § 2º, da LICC (fls. 99/100), 5º, inciso XXXVI, e 169, parágrafo único, incisos I e II, da CF (fl. 103) e 61, § 1º, inciso II, alínea "a", da CF (fl. 104), os embargos merecem admissibilidade, de modo a prevenir uma possível ofensa ao artigo 896 da CLT.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-317.750/96.6

- 5ª Região

Embargante: Humberto Gomes Rodrigues

Advogadas: Dras. Isis Maria B. Resende e Lúcia Soares D. de A. Leite Carvalho.

Embargado: Município de Juazeiro - BA

Advogada: Dra. Eneida Afonso de Sousa

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso da revista do reclamante, que versou sobre os efeitos da nulidade do contrato de trabalho firmado com ente da administração pública, com fundamento no Enunciado 333/TST, asseverando, para tanto, que a decisão do Regional se mostrou em consonância com o entendimento consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI (acórdão de fls. 175/177).

Inconformado, o reclamante interpõe recurso de embargos para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, apontando violação do artigo 896 da CLT e dos artigos 7º, inciso XXXIV, e 37, inciso II, da Constituição Federal. Sustenta, em síntese, que, diante do princípio constitucional da igualdade do trabalho humano, lhe são devidos os direitos trabalhistas inerentes a qualquer outro empregado. Acosta divergência jurisprudencial.

Recurso tempestivo (fls. 188/189) e subscrito por advogadas habilitadas nos autos (fls. 5/182). Custas pelo reclamado.

Os embargos não merecem seguimento.

A discussão a que o reclamante pretendeu proceder em sede de revista, e na qual insiste em sede de embargos, não comporta mesmo mais discussão no âmbito desta Corte, considerando que a e. SDI já pacificou o tema na Orientação Jurisprudencial nº 85.

Desse modo, correta a postura da e. Turma em não conhecer da revista, aplicando o óbice do Enunciado 333/TST - que é hoje, inclusive, igualmente previsto no § 4º do artigo 896 da CLT - já que este inviabiliza mesmo o conhecimento do recurso, tenha sido ele articulado sob a alegação de violação legal ou de divergência jurisprudencial.

Não se pode cogitar, portanto, da violação do artigo 896 da CLT, concluindo-se, contrariamente, que houve a aplicação daquele dispositivo.

Tratando-se de decisão que não conheceu da revista, é impertinente a alegação de que a e. Turma ofendeu os artigos 7º, inciso XXXIV, e 37, inciso II, da Constituição Federal. A análise dos referidos dispositivos somente teria pertinência no exame de mérito, o qual, no entanto, ficou inviabilizado justamente porque a solução dada ao caso se mostrou em conformidade com o entendimento pacífico desta Corte, que pressupõe o esgotamento da análise de todos o conjunto normativo aplicável à matéria.

A divergência acostada para viabilizar os embargos não alcança o fim colimado, porque versa sobre o tema de mérito, não traduzindo tese acerca do conhecimento ou não-conhecimento do recurso de revista, passível de ser confrontada com aquela adotada pela e. Turma.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-325.954/96.9

- 5ª Região

Embargante: Valdir de Jesus Souza

Advogados: Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Rita de Cássia Barbosa Lopes

Embargado: Empresa Carioca de Produtos Químicos S/A

Advogada: Dra. Paula Pereira Pires

DESPACHO

Vistos, etc.

Inconformado com o não-conhecimento de sua revista, pela preliminar de nulidade do acórdão do Regional, o reclamante interpõe recurso de embargos para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, apontando violação dos artigos 896 e 832 da CLT.

A Turma afastou a possibilidade de conhecer do recurso quanto ao item referido, considerando que, ainda que de forma sucinta, houve expresso pronunciamento do Regional sobre as horas extras, na medida em que aquela Corte consignou no acórdão que o pedido não seria acolhido porque comprovados os pagamentos da sobrejornada. Asseverou a e. Turma, também, que os embargos de declaração

opostos contra o acórdão do Regional, embora alegassem contradição, não conseguiram demonstrá-la, e que seu intento era, na verdade, demonstrar que não há nos autos a comprovação do pagamento das horas extras (acórdão de fls. 401/403).

Em suas razões de embargos, o reclamante sustenta, em síntese, que a Turma se equivocou quando não acolheu a preliminar argüida, porque o Regional se recusou a esclarecer a circunstância de que não há nos autos a comprovação das horas extras, já que os documentos levados a efeito para se chegar àquela conclusão sequer contemplam o seu nome. Diz que o Regional preferiu aduzir que, estando "certa ou errada a conclusão da Turma, o fato é que o inconformismo do embargante não se enquadra em nenhuma das hipóteses do cabimento dos embargos declaratórios previstas no artigo 535 do CPC" (fl. 406).

Recurso tempestivo (fls. 404/405) e subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 7/398). Custas recolhidas (fl. 345).

Merecem admissão os embargos.

Realmente, instado, pela via dos declaratórios, a se manifestar sobre a ineficácia ou mesmo inexistência da prova da quitação das horas extras o Regional compreendeu que essa pretensão refoge às hipóteses de cabimento dos embargos de declaração, reguladas no artigo 535 do Código de Processo Civil.

Ocorre, no entanto, que, sendo vedado a esta Corte o exame de matéria fático-probatória (Enunciado 126/TST), é mesmo necessário que todas as questões pertinentes a esse contexto sejam esclarecidas pelo Regional, já que somente assim poderá ser viabilizado o exame de eventual desacerto quanto à conclusão alcançada. Além disso, no caso em apreço, o Regional deixou insita, porém mal esclarecida, a possibilidade de ter havido erro in judicando, caracterizado por equívoco quando do exame da prova que foi produzida para demonstrar a quitação das horas extraordinárias, conforme se infere do acórdão de fls. 380/381.

Diante do que se expôs, mostra-se pertinente a admissão dos embargos para, prevenindo eventual ofensa ao artigo 896 da CLT, submeter o caso à apreciação da e. SDI.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para que, querendo, apresente contra-razões no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

PROC. Nº TST-E-RR-565.223/99.6

- 7ª Região

Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado: Drs. Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos e Francisco das Chagas Antunes Marques

Embargado: Valéria Maria Costa Lima Sales e outros

Advogado: Dr. José Eymard Loguercio

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada, afastando a alegação de violação aos artigos 24 da Lei nº 8.880/94 e 5º, inciso II, e 174 da Carta Magna, fundamentando que "a exegese adotada pelo v. acórdão do Regional resulta de razoável interpretação conferida ao dispositivo legal pertinente à matéria..." (acórdão de fls. 192/195).

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, argüindo que o v. acórdão embargado contrariou dispositivos legais e constitucionais, suficientes, ao teor das disposições contidas no artigo 894, "b", da CLT, a autorizar o seu conhecimento. Sustenta, ainda, que a não-apreciação dos embargos redundaria em negativa de prestação jurisdicional, em ofensa ao inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Realmente, os dispositivos legais apontados determinaram que, por ocasião dos descontos dos valores antecipados a título de férias ou de parcela do décimo terceiro salário, fosse providenciada a conversão do valor antecipado para o equivalente em URV na data do efetivo pagamento. Hipótese que autoriza o conhecimento da revista por violação aos artigos mencionados.

Mesmo em tendo sido a antecipação efetuada no mês de fevereiro de 1994, anteriormente à edição da Medida Provisória nº 434, de 1º.3.1994, a conversão se impunha, dado que a compensação se efetivaria já na vigência da nova lei e, especialmente, porque o anexo daquela norma, que dispôs sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional e instituiu a Unidade Real de Valor, cuidou de estabelecer o comportamento da URV e sua cotação desde o mês de janeiro de 1993, viabilizando, plenamente, a conversão das parcelas antecipadas, mantida a correspondência e a proporção do valor adiantado com o real salário percebido.

Assim, ante a possível violação aos artigos 24 da Lei nº 8.880/94 e 5º, inciso II, e 174 da Carta Magna, impõe-se a admissão dos embargos, para que o caso em tela seja submetido ao crivo da e. SBDI.

Com estes fundamentos, ADMITO os embargos.

Vista à parte contrária para que, querendo, apresente contra-razões no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente da Quarta Turma

INTIMAÇÃO

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA DEFERIDOS AOS SRS. ADVOGADOS POR OCASIÃO DO RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA DA TURMA:

PROC. Nº TST-AIRR-544.028/1999.2

Agravante: SIDINEY MORAES LOBÃO

Advogado: Dr. Estanislau Romeiro Pereira Júnior

Agravado: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

PROC. Nº TST-AIRR-551.503/1999.0

Agravante: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.

Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Agravado: MILVA APARECIDA ANTÔNIO

Advogada: Dra. Carmem Rita Alcaraz Orta Dieguez

PROC. Nº TST-AIRR-545.501/1999.1

Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Advogado : Dr. Nilton Correia

Agravado : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE VITÓRIA - SINDFER

PROC. Nº TST-AIRR-573.530/1999.0

Agravante : BANCO DO BRASIL S/A

Advogada : Dra. Mayris Rosa Barchini Leon

Agravado : RONALDO TADEU BEZERRA DE SOUZA

Advogado : Dr. Fernando Brandão Filho

PROC. Nº TST-AIRR-580.624/1999.4

Agravante : FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFÉRTIL

Advogado : Dr. Fernando Luís Russomano O. Villar

Agravado : LUIZ MESSIAS MARTINS

Advogado : Dr. Paulo Roberto Santos

PROC. Nº TST-AIRR-573.877/1999.0

Agravante : FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFÉRTIL

Advogados : Drs. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros e Fernando Luís Russomano O. Villar

Agravado : ALAN PAULO DA SILVA E OUTRO

Advogado : Dr. Fábio Blangis

PROC. Nº TST-AIRR-551.317/1999.9

Agravante : ANTONIO CARLOS RIBEIRO GOMES NETO

Advogada : Dra. Cláudia Alfabet

Agravado : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Advogada : Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

PROC. Nº TST-RR-332.871/1996.5

Recorrente : SÃO PAULO TRANSPORTES S/A

Advogada : Dra. Elenice Conceição Passini

Recorrido : LUIZ CARLOS MANNA

Advogado : Dr. Si H. Riedel de Figueiredo

PROC. Nº TST-AIRR-580.645/1999.7

Agravante : AÇOPAN S/A

Advogados : Drs. Juarez Rocha Botelho e Iracema Canabrava Rodrigues Botelho

Agravado : CELSO NUNES DA SILVA

Advogado : Dr. Fernando de Jesus Carrasqueira

PROC. Nº TST-AIRR-580.625/1999.8

Agravante : FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFÉRTIL

Advogado : Dr. Fernando Luís Russomano O. Villar

Agravados : DORISMAR ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Dr. Fábio Blangis

Brasília, 13 de outubro de 1999.

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROC. Nº TST-RR-315015/96.0

Recorrente : CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA

Advogado : Dr. Luiz Antônio S. de Azevedo

Recorrido : PAULO DIAS PINHEIRO

Advogado : Dr. João Sabino Bonfada

DESPACHO

Declaro meu impedimento para funcionar na presente demanda, por ter participado do julgamento na Instância Ordinária, na forma do art. 134, inciso III, do Código de Processo Civil.

À Secretaria da 4ª Turma para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Revisor

PROC. Nº TST-RR-334779/96.3

(4ª Região)

RECORRENTE : PILOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Advogado : Dr. Fernando Noal Dorfmann

RECORRIDA : SEDENI TEREZINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS

Advogada : Dra. Maria Regina Wingert

DESPACHO

Diante da informação de fl. 155, está prejudicada a petição de fl. 150.

Nada a deferir.

Publique-se.

Brasília, 06 de outubro de 1999.

MÁRCIO RABELO

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-RR-337.490/97.8

TRT 17ª REGIÃO

Recorrente : BANCO REAL S/A

Advogado : Dr. Salvador da Costa Brandão

Recorrido : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado : Gilberto Álvares dos Santos

DESPACHO

1. Considerando a natureza da ação em causa e o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, determino o encaminhamento do processo à douta Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de setembro de 1999.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Juiz Convocado

PROC. Nº TST-RR-337632/97.9

Recorrente: CARAJÁS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA

Advogado : Dr. Roberto De Gayoso E Almeida

Recorrido : JOÃO SEVERINO ESTEVÃO

Advogado : Dr. Ricardo Da Silva Camillo

DESPACHO

A Sra. Gersina Mônica Galvão, à fl. 343, formula pedido de habilitação nos presentes autos, na condição de sucessora do reclamante, com base nos arts. 1º da Lei nº 6.858/80, 1.055, 1.056, inciso II, e 1.060, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fulcro nos arts. 1.057 do Código de Processo Civil e 381 do Regimento Interno desta Corte Superior, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à reclamada para, querendo, manifestar-se sobre o pedido.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 1999

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-RR-341.863/97.6

17ª Região

Recorrente: UNIÃO FEDERAL

Procurador: Dr. Lauro Almeida de Figueiredo

Recorrido: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º

GRAUS - SINASEFE

Advogado: Dr. Patrice L. Sabino

DESPACHO

A MM. Juíza-Presidente do E. 17º Regional, pelo r. despacho de fls. 252/253, reconsiderou o r. despacho de fls. 235/237 - mediante o qual havia admitido o recurso de revista interposto pela União às fls. 206/216 -, ao fundamento de que, antes de se processar a revista, impunha-se o julgamento do agravo de petição do Sindicato-autor, já que não havia ocorrido o trânsito em julgado da r. sentença que julgou procedentes os embargos à execução apresentados pela União Federal.

O referido agravo de petição foi analisado pelo v. acórdão de fls. 271/272, tendo transcorrido "in albis" o prazo legal para a manifestação de recurso, conforme certificado à fl. 273 v.

À fl. 480, a MM. Juíza-Presidente daquele Colegiado, em face da constatação de que ainda estava pendente o julgamento do recurso de revista da União, exarou outro despacho, nos seguintes termos. "in verbis":

"DESPACHO

1. Tendo em vista o despacho de fls. 252/253, notifique-se o Sindicato para contrarrazoar o recurso de revista de fls. 235/237.

2. Após, subam os autos ao C. TST.

Vitória/ES, 13 de novembro de 1996."

Diante da tramitação processual acima descrita, conclui-se ser mister que o MM. Juízo "a quo" se pronuncie acerca da admissibilidade ou não da revista patronal, haja vista que o r. despacho de admissibilidade do recurso de revista foi reconsiderado por intermédio do despacho de fls. 252/253 e o despacho de fl. 480 não somente cuidou de determinar a notificação do Sindicato para contrarrazoar a revista.

Assim, determino o retorno dos autos ao E. TRT de origem, a fim de que este profira novo despacho, deliberando acerca da admissibilidade ou não do recurso de revista de fls. 206/216.

Publique-se.

Brasília, 4 de outubro de 1999.

LEONALDO SILVA

Relator

PROC. Nº TST-RR-343321/97.6

Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Advogada : Dra. Rita Pinto da Costa Mendonça

Recorridos : JOSÉ DAQUIAS VIEGAS E SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA SASI

Advogados : Drs. Sílvio A. de A. Mascarenhas e Vanja Irene V. Soares

DESPACHO

1. A reclamada recorrida e o reclamante peticionam nos autos acusando celebração de acordo, onde "o autor dá plena, geral e rasa quitação pelas parcelas elencadas na inicial".

2. Assino ao Ministério Público recorrente o prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste acerca do acordo celebrado entre as partes e a consequente quitação das parcelas pleiteadas.

3. Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de outubro de 1999.

GILBERTO PORCELLO PETRY

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-RR-530087/99.3

(8ª Região)

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E AS-

SISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Advogadas : Dras. Janaina Castro de Carvalho e Maria da Graça Meira Abnader

EMBARGADOS : HAROLDO GÓES E OUTROS

Advogado : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

DESPACHO

Em face do pedido requerido por Haroldo Góes e Outros, à fl. 301, homologo as desistências pleiteadas para que produzam seus efeitos legais. Baixem os autos à origem.

Publique-se.

Brasília, 06 de outubro de 1999.

MÁRCIO RABELO

Juiz Convocado - Relator